DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEXTA FEIRA) 18/02/2022 ANO XXXII Nº 3803

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 157 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001815/2022.59 e CI nº 2022005574-GSECS,

R E S O L V E

Art.1º Nomear o(a) Servidor(a) SELMA CRISTINA ENCARNACAO LEANDRO, matrícula 18356, a partir de 26 de Janeiro de 2022, na função gratificada de DIRETOR(A) DE ESCOLA E CMEI GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/02/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/02/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118705** e o código CRC **89C2B042**.

Referência: Processo nº 01.22.00002607/2022.15 SEI nº 0118705

DECRETO Nº 163/2022

Institui ponto facultativo durante o feriado de carnaval nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, nas repartições públicas municipais, exceto nos departamentos cujos serviços, dada a sua natureza especial, não podem ser interrompidos, os quais funcionarão normalmente.

Art. 2º. No dia 2 de março de 2022**,** o expediente nas repartições públicas municipais será das 13 horas às 17:30 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/02/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118116** e o código CRC **844FD33B**.

Referência: Processo nº 01.04.00002536/2022.73 SEI nº 0118116

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 0172/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022011063-SEGEP,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ANA PAULA DE OLIVEIRA SEMENSATI	40941	07/02/2022	PROFESSOR 20 HS
GISLENE TORINO POLLS	40660	04/02/2022	PROFESSOR 20 HS
MAIZA PETITA BARBOSA	41540	04/02/2022	EDUCADOR INFANTIL 30 HS
RAUL MATHEUS DA SILVA	44472	07/02/2022	PROFESSOR 20 HS

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/02/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/02/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122979** e o código CRC **80C3AF61**.

Referência: Processo nº 01.22.00003215/2022.89 SEI nº 0122979

DECRETO Nº 238/2022

Errata ao Decreto nº. 153/2022, de 08 de fevereiro de 2022, que convocou a eleição dos Representantes do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial para o triênio 2022 a 2025 e aprovou o seu Regimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Retifica-se o Decreto Municipal nº. 153/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de fevereiro de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 7º. Após a análise dos documentos, a Comissão Organizadora publicará no dia 23 de fevereiro de 2021 [...].

LEIA-SE:

Art. 7º. Após a análise dos documentos, a Comissão Organizadora publicará no dia 23 de fevereiro de 2022 [...].

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor(a) Presidente**, em 11/02/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/02/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128428** e o código CRC **4C22BB9F**.

Referência: Processo nº 15.60.00000021/2022.25 SEI nº 0128428

DECRETO Nº 246/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), para o cargo de PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MB, NÍVEL I do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 21 de Fevereiro de 2022, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 009/2018 -SERH.

NOME	MATRICULA
THIAGO LUIS ALVES SANCHES	44693
BRUNO FERRARI SILVA	44694
BARBARA CRISTINA PUPIO	44695
MARIA APARECIDA COIMBRA MAIA SANTOS	44696
BRUNA SOLERA	44697
OSCAR WESLEY MAYNARDES MARQUES	44698
GABRIEL FEREZIN CAMARGO	44699
PAMELA CALVO BUZZI	44700

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 17/02/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133185** e o código CRC **02941A43**.

Referência: Processo nº 01.22.00004437/2022.75 SEI nº 0133185

PROCURADORIA GERAL

Edital nº 020/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0003133.
CONSUMIDOR: Juliana Antônia Israel.
FORNECEDOR: Wilson Neves de Oliveira.
CNPJ: 13.150.658/0001-21.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 717,17 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 021/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0003607.
CONSUMIDOR: Eliane Aparecida Ribeiro.
FORNECEDOR: Fernanda Benet Tozzi 36914377880.
CNPJ: 28.454.859/0001-90.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.652,74 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Procuradoria Geral..... 02
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 07
Secretaria de Logística e Compras..... 08
Secretaria de Fazenda..... 36
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 36
Maringá Previdência..... 61
Atos do Poder Legislativo..... 61

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 022/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0004380.
CONSUMIDOR: Sérgio José Alves Neto.
FORNECEDOR: Instituto Educacional Cristal Noroeste Ltda.
CNPJ: 18.228.295/0001-13.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.271,34 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 023/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0006624.
CONSUMIDOR: Wesley Roberto da Silva Neves.
FORNECEDOR: Spread Assessoria e Consultória S/C Ltda.
CNPJ: 58.928.136/0001-46.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.271,34 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 024/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0007008.
CONSUMIDOR: Roberto Granado Martines.
FORNECEDOR: Portac Elevadores Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 14.387.875/0001-00.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 4.750,07 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 025/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0007067.
CONSUMIDOR: Alderi Ianoski.
FORNECEDOR: Enigma Serviços Temporários Efetivos e Terceirizados Ltda.
CNPJ: 26.942.183/0001-58

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.779,88 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado

no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 026/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0007448.
CONSUMIDOR: Jean Kleber da Silva.
FORNECEDOR: F R V do Nascimento Serviços de Remoção (Volte a Viver).
CNPJ: 30.117.003/0001-70.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.271,34 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 027/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0007765.
CONSUMIDOR: Micheli Leonel Maiomone..
FORNECEDOR: Das Antigas Var Serviço Digital Ltda.
CNPJ: 25.036.726/0001-05.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 4.116,72 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 028/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0008888.
CONSUMIDOR: Claudineia da Silva Oliveira.
FORNECEDOR: Ian Micael Sousa Andrade 70623507102.(SM Iphones).
CNPJ: 29.727.544/0001-31.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.779,88 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 029/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0010221.
CONSUMIDOR: Sílvia Cristina Bispo Correia.
FORNECEDOR: S Rodrigues Pereira Movelaria.(Movelaria Decor).
CNPJ: 25.301.901/0001-44.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 2.996,73 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente

Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 030/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0014785.
CONSUMIDOR: Marcos Augusto Franco.
FORNECEDOR: Fiel Consultória Financeira Ltda.
CNPJ: 10.969.568/0001.79.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 4.876,73 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 031/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0015462.
CONSUMIDOR: Luzia Rodrigues de Castro.
FORNECEDOR: Oralcentrum Odontologia Ltda.
CNPJ: 03.586.025/0001-07.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 2.253,74 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 032/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0016833.
CONSUMIDOR (Autor): Procon de Maringá.
FORNECEDOR: Dial – Distribuição, Abastecimento e Logística Eireli.
CNPJ: 07.697.706/0001-01.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 144.076,00 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 033/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0017895.
CONSUMIDOR (Autor): Ceila Regina Moreira Nascimento.
FORNECEDOR: Marcelo Cardoso de Castro Eireli. (Prestadora de Serviços Cardoso).
CNPJ: 07.511.079/0001.64..

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.816,20 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente

Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 034/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0021274.
CONSUMIDOR (Autor): Antônio Dimas Silva.
FORNECEDOR: Zpag.ME Pagamentos Eireli.
CNPJ: 29.387.434/0001-78.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.652,74 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 035/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0021554.
CONSUMIDOR (Autor): Vanessa Fuzer da Silva dos Santos.
FORNECEDOR: Sou Net Marketing Digital Eireli.
CNPJ: 24.923.478/0001-51.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 3.166,71 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.
E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 036/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0020875.
CONSUMIDOR (Autor): Alte Assessoria Imobiliária.
FORNECEDOR: Sou Net Marketing Digital Eireli.
CNPJ: 24.923.478/0001-51.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 2.216,70 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

Edital nº 037/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(Prazo de 10 dias)

Ficha de Atendimento nº: 41.017.001.19-0024900.
CONSUMIDOR (Autor): Adriane Aparecida Kryzanovski Favoreto..
FORNECEDOR: Marcelo Adriano de Moraes 79628184172.(Spazio Bello Móveis E Eletrodomésticos S/A).
CNPJ: 26.458.659/0001-80.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através da sua Diretora Patrícia Parra, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.779,88 para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá

Maringá, 17 de Fevereiro 2022.

Patrícia Parra
Diretora do Procon

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 911 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIANARA VILLA NOVA MACEDO	11538	7	10/02/2022	a 16/02/2022
ELIANARA VILLA NOVA MACEDO	18232	7	10/02/2022	a 16/02/2022
MARCIA FALENSKI	40502	6	12/02/2022	a 17/02/2022
ROSANGELA ROSA VOLPE	44401	5	09/02/2022	a 13/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131570** e o código CRC **9FAF2B49**.

Referência: Processo nº 01.22.00004207/2022.77 SEI nº 0131570

PORTARIA Nº 914 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRO FABIANO TROJAN	15853	1	03/02/2022	a 03/02/2022
ALEXSANDRO MARTINS MORAES	40623	2	03/02/2022	a 04/02/2022
BRUCE MORENO MORAES DOS SANTOS	43382	1	14/02/2022	a 14/02/2022
BRUCE MORENO MORAES DOS SANTOS	43382	1	04/02/2022	a 04/02/2022
CINTHIA DANIELA SINTI	36247	1	03/02/2022	a 03/02/2022
EDNA APARECIDA PITELLI SABATINE	37521	10	02/02/2022	a 11/02/2022
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	3	02/02/2022	a 04/02/2022
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	03/02/2022	a 03/02/2022
JOSE GERDES SOARES	17263	1	03/02/2022	a 03/02/2022
KARINA CARVALHO SIQUEIRA FIESS	40924	1	04/02/2022	a 04/02/2022
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	31639	6	04/02/2022	a 09/02/2022
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	19198	6	04/02/2022	a 09/02/2022
MARIA FERREIRA PAIXAO	35097	3	02/02/2022	a 04/02/2022
MARIA REGINA BRAGUIM CALDEIRA	15761	18	02/02/2022	a 19/02/2022
MARIANA APARECIDA LOPES ORTIZ	44267	2	03/02/2022	a 04/02/2022
NAIRSA GONCALVES DA SILVA	35980	1	03/02/2022	a 03/02/2022
PALOMA MACHADO DE PAULO	43100	2	02/02/2022	a 03/02/2022
PATRICIA NEVES SHIMAUTI	37563	1	04/02/2022	a 04/02/2022
PAULA CAROLINA MILANI EGEA	41126	1	04/02/2022	a 04/02/2022
ROSEMEIRE PESSOA RODRIGUES DO NASCIMENTO	37726	1	04/02/2022	a 04/02/2022
ROSILENE MARGARETH PAUKA SIQUIERI	30600	4	31/01/2022	a 03/02/2022
VALDINEI APARECIDO SILVERIO	50308	1	04/02/2022	a 04/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132327** e o código CRC **8FDE692F**.

Referência: Processo nº 01.22.00004325/2022.92 SEI nº 0132327

PORTARIA Nº 919 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ANDREIA CHRISTINA FURTADO	34551	30/10/2020	15/02/2022 a 15/02/2022
APARECIDA VIEIRA DE MELO	36004	14/11/2020	15/02/2022 a 15/02/2022
ELAINE CRISTINA PALUDETI GOMES	20640	14/11/2020	19/02/2022 a 19/02/2022
EVANDRO CARLOS MORI	31754	28/10/2018	18/02/2022 a 18/02/2022
FABIANA ROBERTA DE SOUZA CIOFFI	43506	30/10/2020	16/02/2022 a 16/02/2022
HENRIQUE SHINTARU MAEDA	38270	07/11/2020	18/02/2022 a 18/02/2022
LUCIANA BORGES RIBEIRO	39945	15/11/2020	24/02/2022 a 24/02/2022
MARCELA RODRIGUES ROMERO DE OLIVEIRA	30558	15/11/2020	19/02/2022 a 19/02/2022
NERIAS MARTINS SANTANA DE SOUZA	36637	07/10/2018	25/02/2022 a 25/02/2022
OZANA MICARELLI JUSTO	21144	04/11/2020	14/02/2022 a 14/02/2022
PATRICIA MARTINS BARBOZA	31082	29/09/2020	14/02/2022 a 14/02/2022
RENAN DE CARLO	39951	15/11/2020	14/02/2022 a 14/02/2022
SUELI DOS SANTOS BRAGA POMPEU	33191	10/11/2020	22/02/2022 a 22/02/2022
VERA BEATRIZ MEDEIROS BERTOL DE OLIVEIRA	32625	15/11/2020	25/02/2022 a 25/02/2022
ZELI CUSTODIO DE MELO BENASSE	42702	15/11/2020	15/02/2022 a 15/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132276** e o código CRC **CCC36835**.

Referência: Processo nº 01.22.00004322/2022.76 SEI nº 0132276

PORTARIA Nº 928 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA CAMPANHA	19023	1	11/02/2022	a 11/02/2022
ELIANA CLAUDIA PORCELANI BERGAMO	17370	1	28/02/2022	a 28/02/2022
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	1	11/02/2022	a 11/02/2022
FRANCIELLE ROBERTA MAZIA TRABUCO	43429	1	25/02/2022	a 25/02/2022
JENNY KAROL GOMES SATO SGOBERO	18511	1	15/02/2022	a 15/02/2022
JULIANA BELATO ALVES	35166	1	18/02/2022	a 18/02/2022
LUCIANA DIAS	36445	1	18/02/2022	a 18/02/2022
RENATA MATEUS SILVESTRIN KREUTZ	39329	1	11/02/2022	a 11/02/2022
ROBERTO BRAZ	32888	1	12/02/2022	a 12/02/2022
ROSANE HARUMI TAKEMURA	32065	1	18/02/2022	a 18/02/2022
SILVIO APARECIDO TORRES DA SILVA	17708	1	23/02/2022	a 23/02/2022
TARCIANA MARIA BORDIGNON	43581	1	14/02/2022	a 14/02/2022
ZULEIKA SHIRAISHI KAGUEYAMA	35310	1	18/02/2022	a 18/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0131577** e o código CRC **CF066B81**.

Referência: Processo nº 01.22.00004209/2022.23 SEI nº 0131577

PORTARIA Nº 960 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELISABETE CRISTINA DA SILVA GUMIEIRO	17358	7	08/02/2022	a 14/02/2022
JULIANA AGUILAR CORREA MUNHOS	20029	6	03/02/2022	a 08/02/2022
JULIANA AGUILAR CORRÊA MUNHOS	37218	6	03/02/2022	a 08/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2022, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134185** e o código CRC **138B9A92**.

Referência: Processo nº 01.22.00004563/2022.68 SEI nº 0134185

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º: 4133/2020 – Pregão n.º: 105/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 157/2021

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto com fulcros nos incisos I e II do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 10.1.b do Edital, que prevê aplicação de sanções às empresas pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, NOTIFICA aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade ADVERTÊNCIA, MULTA e RESCISÃO CONTRATUAL, a empresa ASTOR STAUDT – COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF nº. 91.824.383/0001-78, sediada à Travessa Um, n.º 83 - VRS 452, CEP: 95.770-000 – Arroio Feliz, Feliz – RS, conforme Decisão contida do Processo Administrativo n.º 83256/2021.

Publique-se.

Maringá, 15 de Fevereiro de 2022.

Paulo Sergio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º: 4131/2020 – Pregão n.º: 89/2021
Ata de Registro de Preços n.º: 118/2021

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto com fulcros nos incisos I e II do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 12.1.b do Edital, que prevê aplicação de sanções às empresas pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, NOTIFICA aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade ADVERTÊNCIA, MULTA e RESCISÃO CONTRATUAL, a empresa ASTOR STAUDT – COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/ MF nº. 91.824.383/0001-78, sediada à Travessa Um, n.º 83 - VRS 452, CEP: 95.770-000 – Arroio Feliz, Feliz – RS, conforme Decisão contida do Processo Administrativo n.º 82666/2021.

Publique-se.

Maringá, 15 de Fevereiro de 2022.

Paulo Sergio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 021/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.865.435/0001-12, com sede na Avenida Massuo Yoshi, n° 4098, CEP 86.990-000, Parque Industrial III, em Marialva-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato chamamento público para credenciamento de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar – PRONAF, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do Município de Maringá, visando a execução do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, estabelecidas no Processo nº 4739/2021, Inexigibilidade de Licitação nº 192/2021-PMM e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente, independentemente de anexação ou transcrição.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

VALOR: O valor máximo estimado para e execução deste contrato é de R$ 99.558,00 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

FIRMADO EM, 17 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Tânia Regina Corredato Periotto
Secretária Municipal de Educação

Nelson Ricieri
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 034/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com

sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 20.963.380/0001-77, com sede na Estrada Linha União da Serra, n° 50, Caravagio, em Nova Prata-RS, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola novo, (Perfurador de Solo, Roçadeira Dupla, Descompactador de Solo e Retroescavadeira), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, conforme informações constantes no Processo Licitatório nº 4227/2021 – Pregão Eletrônico nº 350/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 163.790,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e noventa reais), referente aos itens 1 e 2 do Lote 6, 1 e 2 do Lote 7, 1 e 2 do Lote 13, 1 e 2 do Lote 14.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
João Gabriel Inácio
Secretário Municipal Interino de Trabalho e Renda e Agricultura Familiar

Altair Fabro
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 035/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa ANDREY BARRETO MOLINARI COMÉRCIO, SERVIÇOS E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.088.574/0001-73, com sede na Avenida Shirley Lorandi Saurin, n° 1223, Sala 7, Ouro Verde, em Palotina-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola novo, (Carreta Metálica e Lâmina Traseira), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, conforme informações constantes no Processo Licitatório nº 4227/2021 – Pregão Eletrônico nº 350/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais), referente aos itens 1 e 2 do Lote 2, 1 e 2 do Lote 10.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
João Gabriel Inácio
Secretário Municipal Interino de Trabalho e Renda e Agricultura Familiar

Andrey Barreto Molinari
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa DUTRA & DUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.720.898/0001-50, com sede na Avenida Iguaçu, n° 576, Apto 01, Centro, em São Miguel do Iguaçu-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola novo, (Distribuidor de Adubo e Fertilizante Hidráulico), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, conforme informações constantes no Processo Licitatório nº 4227/2021 – Pregão Eletrônico nº 350/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 11.906,98 (onze mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos), referente aos itens 1 e 2 do Lote 3.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

João Gabriel Inácio
Secretário Municipal Interino de Trabalho e Renda e Agricultura Familiar

Homero Sais Dutra
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa FELIPE KISSMANN EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.702.407/0001-70, com sede na Estrada Linha Alto da Ser-

ra, S/N, Interior, em Três Palmeiras-RS, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola novo, (Terraceador de Arrasto), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, conforme informações constantes no Processo Licitatório nº 4227/2021 – Pregão Eletrônico nº 350/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente aos itens 1 e 2 do Lote 12.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
João Gabriel Inácio
Secretário Municipal Interino de Trabalho e Renda e Agricultura Familiar

Felipe Kissmann
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 92.264.472/0001-70, com sede na Rodovia RS 265, S/N, KM 132, Santa Augusta, em São Lourenço do Sul-RS, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola novo, (Plaina Niveladora Agrícola de Arrasto), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, conforme informações constantes no Processo Licitatório nº 4227/2021 – Pregão Eletrônico nº 350/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), referente aos itens 1 e 2 do Lote 11.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
João Gabriel Inácio
Secretário Municipal Interino de Trabalho e Renda e Agricultura Familiar

Egbert Kohler
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 85.510.733/0001-29, com sede na Rua Antonio Carneiro Neto, n° 2827, São Cristóvão, em Francisco Beltrão-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola novo, (Grade Aradora Intermediária, Distribuidor de Calcário de Fertilizantes e Plaina Traseira de Arrasto), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, conforme informações constantes no Processo Licitatório nº 4227/2021 – Pregão Eletrônico nº 350/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 221.650,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais), referente aos itens 1 e 2 do Lote 4, 1 e 2 do Lote 8, 1 e 2 do Lote 9, 1 e 2 do Lote 15.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
João Gabriel Inácio
Secretário Municipal Interino de Trabalho e Renda e Agricultura Familiar

Aurélio Francisco Milani
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa OSMAR MAREGA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.633.750/0001-50, com sede na Rodovia PR-317, n° 2105, Lote 337 e 338/2, Parque Industrial, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Aquisição de equipamento agrícola novo, (Guincho Traseiro), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, conforme informações constantes no Processo Licitatório nº 4227/2021 – Pregão Eletrônico nº 350/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), referente aos itens 1 e 2 do Lote 5

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
João Gabriel Inácio
Secretário Municipal Interino de Trabalho e Renda e Agricultura Familiar

Osmar Marega
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa FORM WOOD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.662.572/0001-36, com sede na Rua José Ternes Sobrinho, n° 425, Lote 560/19, Vila Cafelandia, CEP 87.045-100, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A aquisição de materiais e equipamentos (Kit de Iluminação Contínua para Estúdio, Lente Objetiva 75-300mm, Bolsa para Acomodação da Câmera, Flash para Câmera Fotográfica, Headphone para Uso em Computador) para utilização na PISTA DE SKATE, implantada no Complexo da Vila Olímpica, na cidade de Maringá/PR, sito à Avenida Prudente de Moraes, s/nº, com recursos de Convênio e Contrapartida, firmado entre o Município de Maringá e o Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal em conformidade com o Contrato de Repasse sob nº 838188/2016 do Processo 2613.1035192-25/2016, em atendimento das necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Maringá, conforme informações constantes no Processo Licitatório nº 4788/2021 – Pregão Eletrônico nº 366/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), referente ao item 1 do Lote 1, item 1 do Lote 6, item 1 do Lote 7, item 1 do Lote 8 e item 1 do Lote 12.

FIRMADO EM, 09 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Jorge Valderez dos Santos
Representante Legal

Maringá, 14 de fevereiro de 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 047/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, inscrito no CNPJ sob o n. 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, em Maringá-PR, doravante denominado Contratado.

OBJETO:- A contratação referente aos serviços (consultas/exames/procedimentos) ambulatoriais e hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar à rede municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo n° 6133/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 015/2022.

VIGÊNCIA:- O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR:- O valor total para a execução do presente contrato importa em R$ 6.228.783,12 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos).

FIRMADO EM, 02 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Manoel Rodrigo Amado
Presidente

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o cartório MARINGÁ TABELIONATO DE NOTAS 4º OFÍCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 77.877.066/0001-99, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 506, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 110/2021, Processo Licitatório n° 256/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 022/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 23/02/2022 até 22/02/2023.

VALOR: O valor máximo do contrato será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

José Carlos Fratti
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o cartório MARINGÁ TABELIÃO EVANDRO B. DE FREITAS OLIVEIRA 3º OFÍCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 80.890.890/0001-93, com sede na Avenida Mauá, nº 2790, Zona 01, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 111/2021, Processo Licitatório n° 253/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 025/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 23/02/2022 até 22/02/2023.

VALOR: O valor máximo do contrato será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o cartório 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ, com sede na Avenida Brasil, n.º 3801, Zona 01, Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 27.011.549/0001-38, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 113/2021, Processo Licitatório n° 250/2021 – Inexigibilidade de Licitação n°024/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 23/02/2022 até 22/02/2023.

VALOR: O valor máximo do contrato será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

Marcelo de Amorim Sales
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o cartório 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, com sede na Avenida Duque de Caxias, n.º 882, 8º Andar, Sala 802/803, na Zona 01, Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 114/2021, Processo Licitatório n° 251/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 021/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 23/02/2022 até 22/02/2023.

VALOR: O valor máximo do contrato será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

Fernando Matsuzawa
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 664/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e o cartório MARINGÁ TABELIONATO DE NO0TAS DO 2º OFÍCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.190.667/0001-91, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 361, Centro, Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 664/2021, Processo Licitatório n° 249/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 054/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 31 de março de 2022 até 30 de março de 2023.

VALOR: Conforme a prorrogação do prazo e execução contratual estabelecido no item anterior, fica acordado entre as partes que, o valor anual será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Paulo Sérgio Larson Carstens
Secretário Municipal de Logística e Compras

Diderot Augusto Araújo da Rocha Loures
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 939/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.151.312/0001-56, com sede administrativa na Avenida colombo, nº 5.790, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 939/2020, Processo n° 028/2020 – Inexigibilidade de Licitação n° 149/2020.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 20 de novembro de 2021 até 19 de novembro de 2022.

VALOR: O valor do Contrato se manterá em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anual.

FIRMADO EM, 30 de novembro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretária Municipal de Saúde

Elisabete Mitiko Kobayashi
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA - PMM

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Promitente Vendedor; e a empresa DEERFOS LATINO – AMERICANA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.435.390/0001-10, com sede na Rua Carlos Rossi, nº 1.936, Pq. Industrial Bandeirantes, em Maringá-PR, doravante denominada Promissária Compradora.

OBJETO: A alteração do Contrato de Promessa de Venda e Compra.

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, para início das obras estabelecido no contrato primitivo realizado em 16/07/2021, referente a Quadra 014, Lote n° 001, Cadastro nº 61592100.

FIRMADO EM, 22 de dezembro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Francisco Favoto
Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Kyungchul Lee
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA - PMM

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Promitente Vendedor; e a empresa FL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA IMPRESSORA – EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.959.566/0001-21, com sede na Avenida Carlos Correia Bor-

ges, n° 3378, Jardim Atami, em Maringá-PR, doravante denominada Promissária Compradora.

OBJETO: A alteração do Contrato de Promessa de Venda e Compra.

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, para início das obras estabelecido no contrato primitivo realizado em 15/10/2013, referente a Quadra 027, Lote n° 005 e Cadastro Imobiliário n° 61792500.

FIRMADO EM, 10 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Francisco Favoto
Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Fábio Cesar da Silva Leite
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

I ADITIVO AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA - PMM

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Promitente Vendedor; e a empresa NOVA UM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.106.262/0001-11, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n° 1369, Zona 08, em Maringá-PR, doravante denominada Promissária Compradora.

OBJETO: A alteração do Contrato de Promessa de Venda e Compra.

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, para início das obras estabelecido no contrato primitivo realizado em 23/12/2013.

FIRMADO EM, 13 de dezembro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Francisco Favoto
Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Luis Renato de Oliveira Muçouçah
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa RADIOTEC SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLÓGICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.046.189/0003-76, com sede na Avenida Londrina, nº 993, Jardim Independência, em Sarandi-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 036/2021, Processo Licitatório n° 3132/2020 – Pregão Presencial nº 255/2020.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 13 de janeiro de 2022 até 12 de janeiro de 2023.

VALOR:- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor anual de R$ 6.325.287,00 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais).

FIRMADO EM, 23 de dezembro de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Cleydson Kleyber Cordeiro
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa VER HOSPITAL DO VÍTREO E RETINA DE MARINGÁ – SS – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.684.155/0001-08, estabelecida na Rua das Azaleias, nº 425, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 047/2020, Processo n° 1210/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 141/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 03 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.

VALOR: O valor mensal máximo estimado do contrato é de R$ 51.071,97 (cinquenta e um mil, setenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor anual de R$ 612.863,70 (seiscentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

FIRMADO EM, 01 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretária Municipal de Saúde

Emerson Kenji Oyamaguchi
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CERRO AZUL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 79.079.612/0001-71, com sede na Rua Princesa Izabel, nº 184, Zona 04, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 055/2020, Processo n° 1210/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 141/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 03 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.

VALOR: O valor mensal máximo estimado do contrato é de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor anual de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

FIRMADO EM, 01 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Vlademir Wagner Lopes
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa RADIOTEC SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLÓGICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.046.189/0003-76, com sede na Avenida Londrina, nº 993, Jardim Independência, em Sarandi-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 036/2021, Processo Licitatório n° 3132/2020 – Pregão Presencial nº 255/2020.

VALOR:- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o aumento no valor anual de R$ 661.155,00 (seiscentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais), referente os reajustes que prevê o contrato através do índice do INPC, conforme apurado nos últimos 12 meses de 10,45% (dez vírgula quarenta e cinco por cento).

FIRMADO EM, 01 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Cleydson Kleyber Cordeiro
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CEPAT – CENTRO DE PATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.187.689/0001-69, com sede na Avenida Rio Branco, nº 942, Sala 12/13, Zona 05, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 052/2020, Processo nº 1210/2019 – Inexigibilidade de Licitação n° 141/2019.

VIGÊNCIA:- prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 03 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023.

VALOR:- O valor mensal máximo estimado do contrato é de R$ 40.780,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta reais), perfazendo o valor anual de R$ 489.360,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

FIRMADO EM, 01 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretária Municipal de Saúde

Rodrigo Lautenschlager Zanko
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, a Sra. APARECIDA DE CARVALHO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 022.046.779-06, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 342/2021, de 25 de março de 2021, Processo n° 4103/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021, a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, devido a pandemia provocada pelo COVID-19, conforme especificações contidas no Processo n° 4103/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021 – PMM.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a RESCISÃO do respectivo Contrato de Prestação de Serviços nº 342/2021, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito rescindido está, nos termos do Artigo 79, da Lei Federal 8.666/93.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 382/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, a Sra. ANA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 091.223.029-05, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 382/2021, de 25 de março de 2021, onde objetivou a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, devido a pandemia provocada pelo COVID-19, conforme especificações contidas no Processo n° 4103/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021 – PMM.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a RESCISÃO do respectivo Contrato de Prestação de Serviços nº 382/2021, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito rescindido está, nos termos do Artigo 79, da Lei Federal 8.666/93, aplicada subsidiariamente à modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021.

FIRMADO EM, 24 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 414 2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, a Sra. VANESSA ALVES CORDEIRO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 061.645.459-78, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 414/2021, de 25 de março de 2021, onde objetivou a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, devido a pandemia provocada pelo COVID-19, conforme especificações contidas no Processo n° 4103/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021 – PMM.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a RESCISÃO do respectivo Contrato de Prestação de Serviços nº 414/2021, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito rescindido está, nos termos do Artigo 79, da Lei Federal 8.666/93, aplicada subsidiariamente à modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021.

FIRMADO EM, 24 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 420/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, a Sra. IARA ADRIELLI DE FRANCA DA CRUZ, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 102.820.629-12, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 420/2021, de 25 de março de 2021, Processo n° 4103/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021, a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, devido a pandemia provocada pelo COVID-19, conforme especificações contidas no Processo n° 4103/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021 – PMM.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a RESCISÃO do respectivo Contrato de Prestação de Serviços nº 420/2021, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito rescindido está, nos termos do Artigo 79, da Lei Federal 8.666/93.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, a Sra. BEATRIZ SAMPAIO STEMPNIAK SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 083.595.349-18, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 430/2021, de 25 de março de 2021, Processo n° 4103/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021, a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, devido a pandemia provocada pelo COVID-19, conforme especificações contidas no Processo n° 4103/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021 – PMM.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a RESCISÃO do respectivo Contrato de Prestação de Serviços nº 430/2021, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito rescindido está, nos termos do Artigo 79, da Lei Federal 8.666/93.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 436 2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, a Sra. NATALIA LARISSA GARCIA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 066.937.349-44, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 436/2021, de 24 de março de 2021, Processo n° 4099/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021, para a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de ENFERMEIRO para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, devido a pandemia provocada pelo COVID-19, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações contidas no Processo n° 4099/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a RESCISÃO do respectivo Contrato de Prestação de Serviços nº 436/2021, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito rescindido está, nos termos do Artigo 79, da Lei Federal 8.666/93.

FIRMADO EM, 24 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 499/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, a Sra. ELIANE APARECIDA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 034.378.079-86, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 499/2021, de 24 de março de 2021, Processo n° 4099/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021, para a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de ENFERMEIRO para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, devido a pandemia provocada pelo COVID-19, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações contidas no Processo n° 4099/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a RESCISÃO do respectivo Contrato de Prestação de Serviços nº 499/2021, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito rescindido está, nos termos do Artigo 79, da Lei Federal 8.666/93.

FIRMADO EM, 24 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 529/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, o Sr. NELSON EBERT POSSATO, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 098.408.759-14, doravante denominada Credenciada.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 529/2021, de 24 de março de 2021, Processo n° 4099/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021, para a contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de ENFERMEIRO para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, devido a pandemia provocada pelo COVID-19, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações contidas no Processo n° 4099/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 036/2021.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a RESCISÃO do respectivo Contrato de Prestação de Serviços nº 529/2021, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito rescindido está, nos termos do Artigo 79, da Lei Federal 8.666/93.

FIRMADO EM, 26 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa SOFT PLUS ESTOFADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.235.493/0001-32, com sede na Rua Naga, n° 1301, em Umuarama-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Rescindir Unilateralmente o CONTRATO DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA, datado de 05/02/2019, referente aos Lotes 001, Quadra 005, Cadastro 61240100 e 002, Quadra 005, Cadastro 61240500, em atendimento à Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, conforme informações contidas no Processo n° 60298/2018.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, formalizam a RESCISÃO do respectivo Contrato de Promessa de Venda e Compra, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito distratado está, nos termos da Lei Municipal n° 6936/2005.

FIRMADO EM, 31 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
João Gabriel Inácio
Secretário Municipal Interino de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

TERMO DE PARCERIA DO PROGRAMA MUNICIPAL ADOTE UMA PRAÇA Nº 971/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Primeiro Parceiro, e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.342.069/0001-53, no com sede na Av. Santos Dumont, nº 2720, Centro, CEP 87.013-050, Maringá-PR, doravante denominada Segundo Parceiro.

OBJETO: É objeto do presente contrato, nos termos da Lei Municipal nº 9.892/2014 a adoção do canteiro central, da Avenida Paraná, nº 460, entre a esquina da Av. Carneiro Leão, de nº 50, até a esquina com a Rua Fernão Dias, nº 71, pelo segundo parceiro.

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, conforme Art. 10 da Lei 9892/2014.

FIRMADO EM, 06 de agosto de 2021.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Paulo Gustavo Ribas
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

Wellington Ferreira
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 043/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06,

com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e a LETICIA RIGOLIM, pessoa física com sede no endereço Avenida São Paulo, nº 3122, sala 2, Vila Bosque, cidade de Marilena/PR, inscrita no CPF/MF nº 078.694.189-86, doravante denominada Permissionário.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, do Teatro Barracão, objetivando a realização do Ensaio Fotográfico “Cisnei Negro de Ballet”, conforme segue o seguinte cronograma:

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	14/02/2022	13:30 às 18:00
Apresentação	14/02/2022	13:30 às 18:00
Desmontagem	14/02/2022	13:30 às 18:00
Valor da Entrada	Evento Gratuíto	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 1 (um) dia(s), ou seja, durante o dia 14 de Fevereiro do corrente ano, respeitando os horários acima descritos.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente o valor da taxa aluguel no valor de R$ 635,73 (Seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo ato administrativo municipal DECRETO nº 2179/2021.

FIRMADO EM, 02 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Letícia Rigolim
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 051/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE MARINGÁ – UNIFAMMA, pessoa jurídica de direito privado/público, devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 03.125.509/0001-59, com sede no endereço Avenida Virgílio Manília, nº 22260, Jardim Ouro Cola, cidade de Maringá/PR, doravante denominada Permissionário.

O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, do Teatro Barracão, objetivando a realização da Colação de Grau, conforme segue o seguinte cronograma:

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	10/03/2022	14:00 às 17:00
Apresentação	10/03/2022	19:00 às 22:00
Desmontagem	10/03/2022	Até às 10h do dia subsequente
Valor da Entrada	Sem venda de ingressos	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 01 (um) dia(s), ou seja, durante o dia 10 de Março do corrente ano, respeitando os horários acima descritos.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente o valor da taxa aluguel no valor de R$635,73 (Seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo ato administrativo municipal DECRETO nº 2179/2021.

FIRMADO EM, 03 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Juliana Orsini da Silva
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 056/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e a empresa Comedy Antes Produções, pessoa jurídica de direito privado/público, devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 35.451.410/0001-04, com sede no endereço Rua Vila Rica, nº1143, Bom Jardim, cidade de Maringá/PR, doravante denominada Permissionário.

O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, do Teatro Barracão, objetivando a realização do evento/espetáculo, Show de Stand-up: O Pior Show do Mundo, conforme segue o seguinte cronograma:

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	19/02/2022	15h00
Apresentação	19/02/2022	21h00
Desmontagem	19/02/2022	Até às 10h do dia subsequente
Valor da Entrada	Inteira: R$60,00 / Meia e Promocional: R$30,00	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 01 (um) dia(s), ou seja, durante o dia 19 de Fevereiro do corrente ano, respeitando os horários acima descritos.

VALOR: Em conformidade com o Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará para o permitente o valor de 10% (dez por cento) da renda bruta da bilheteria, que será verificada quando da apresentação do borderô, sendo garantido o valor mínimo obrigatório de R$174,53 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), pago antecipadamente através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Marin-

gá, valores definidos pelo ato administrativo municipal Decreto nº 2179/2021.

FIRMADO EM, 07 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Celso Felipe da Cruz Almeida
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 064/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e a ALISSON ONILIO DA SILVA PAGANINI, pessoa jurídica de direito privado/público, devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 24.776.781/0001-79, com sede no endereço Rua Pioneiro Mucio Rodrigues, nº 1138, Jardim Brasil, cidade de Maringá/Pr, doravante denominada Permissionário.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Autorização de uso do Permitente a favor do Permissionário, do Teatro Calil Haddad especificamente do Auditório Oscar Leandro e do Foyer Elfrida Biscaia, conforme o seguinte cronograma:

Nome Evento: Street Ingá 2022

Montagem /ensaio	08/05/2022	09:00 às 11:30 – 13:30 às 17:00 hs – 18:00 às 22:00 hs
Apresentação	08/05/2022	19:00 às 22:00 horas
Desmontagem	08/05/2022	Até as 23:00 horas
Valor da Entrada	Gratuito	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 1 (um) dia (s), ou seja, conforme especificado no cronograma deste contrato, respeitando os horários acima descritos.

VALOR: Em conformidade com o Regulamento de Permissão de Uso do auditório Oscar Leandro e do Foyer Elfrida Biscaia/Teatro Calil Haddad, será isento da taxa de uso, de acordo portaria nº 022/2021 – contrapartida.

FIRMADO EM, 09 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura
Alisson Onilio da Silva Paganini
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 065/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e a TALITA PIRES HECAVEI, pessoa física residente no endereço Rua Petrópolis, nº 223, Jardim Dom Bosco, cidade de Sarandi/PR, inscrita no CPF/MF nº 056.587.909-5, doravante denominada Permissionário.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, do Teatro Barracão, objetivando a realização do evento/espetáculo: Apresentação Escolar de Dança e Teatro, conforme segue o seguinte cronograma:

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	12/03/2022	09:00 às 11:00
Apresentação	12/03/2022	12:00 às 21:00
Desmontagem	12/03/2022	21:00
Valor da Entrada	Inteira: R$50,00 – Meia: R$25,00 – Promocional: R$20,00	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 01 (um) dia(s), ou seja, durante o dia 12 de Março do corrente ano, respeitando os horários acima descritos.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente o valor da taxa aluguel no valor de R$ 635,73 (Seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo ato administrativo municipal DECRETO nº 2179/2021.

FIRMADO EM, 10 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura
Talita Pires Hecavei
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 067/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado de Permitente, e a CANDELABRO PRODUÇÃO CENICA, pessoa jurídica de direito privado/público, devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 29.842.989/0001-62, com sede no endereço Rua. Pioneira Ana Cordeiro Dias, nº 52, Cidade Nova, cidade de Maringá/PR, doravante denominada Permissionário.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, do Teatro Barracão, objetivando a realização do evento/espetáculo “AFFECTUS”, conforme segue o seguinte cronograma:

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	18 e 25/06/22	08:00 às 11:30 – 13:30 às 17:00 - 19:00 às 21:30
Montagem e ensaio	19, 20, 26, 27/06/22	15:00 às 21:30
Apresentação	18, 19, 20, 25, 26, 27/06/22	20:00 às 21:30
Desmontagem	18, 19, 20, 25, 26, 27/06/22	21:30 às 22:00
Valor da Entrada	Gratuíta	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que conforme o cronograma de execução do evento o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 06 (seis) dia(s), ou seja, durante os dias 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de Junho do corrente ano, respeitando os horários acima descritos.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, o PERMISSIONÁRIO será isento da taxa de uso, por se tratar de evento com entrada franca, contemplado no Prêmio Aniceto Matti autorizado – concurso nº 002/2021, em conformidade com os Artigos 33 a 36.

FIRMADO EM, 11 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura
Vanderlei Antonio Bachega Junior
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELOG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.027.088/0001-06, com sede na Rua Deputado Neo Alves Martins, 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2018, Processo n° 1753/2017 – Pregão Presencial n° 312/2017.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 15 de fevereiro de 2022 até 14 de fevereiro de 2023.

VALOR:- Fica Acordado entre as partes, que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com base no quantitativo de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) fotocópias, ao valor individual acordado por fotocópia de R$ 0,04 (quatro centavos).

FIRMADO EM, 13 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretario Municipal de Governo
Adriana Conceição Beraldo Santana
Secretário Municipal de Logística e Compras

Romário Rubens Sylvestre
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 293/2017

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa SANATÓRIO MARINGÁ, inscrita no CNPJ sob o n° 79.129.110/0001-08, estabelecida na Rua Antônio Carniel, nº 665, Zona 05, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO:- Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 293/2017, Processo nº 1167/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 196/2017.
de outubro de 2022;

VALOR:- Fica pactuado entre as partes o aumento no valor anual do contrato de R$ 1.388.752,04 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), gerando Aditivo de Percentual de aproximadamente 11,7897% maior, atendendo ao critério do Art 65,I, “b” e Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2021. O valor do contrato a contar deste aditivo passa a ser: anual R$ 13.168.101,20 (treze milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e um reais e vinte centavos), e mensal R$ 1.097.341,76 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).

FIRMADO EM, 20 de janeiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcelo Aguilar Puzzi
Secretário Municipal de Saúde

Maria Emília Parisoto de Mendonça
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

VII ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 342/2017

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Sublocatário, e a empresa O.P. INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob o n° 21.183.402/0001-49, com sede na Avenida Souza Naves, n° 1060, 3° Andar, Sala 01 D, Edifício Ciapetro Business, Zona 02, em Cianorte-PR, doravante denominado Sublocador.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Locação nº 342/2017, Processo nº 1059/2017 – Dispensa de Licitação nº 153/2017.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 01 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

VALOR:- O valor mensal do contrato é de R$ 6.260,99 (seis mil, duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 75.131,88 (setenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), ficando o reajustado para quando sair o índice do INPC de março de 2022.

FIRMADO EM, 09 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Carlos Henrique Cardozo
Secretário Municipal de Infraestrutura

Clóvis Pedroche
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

VIII ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 341/2017

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Sublocatário, e a empresa MC INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.291.131/0001-87, com sede na Avenida Souza Naves, n° 1060, 3° Andar, Sala 01 A, Zona 02, em Cianorte-PR, doravante denominado Sublocador.

OBJETO:- A alteração do Contrato de Locação nº 341/2017, Processo nº 1280/2017 – Dispensa de Licitação nº 152/2017.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 01 de março de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

VALOR:- O valor mensal do contrato é de R$ 6.260,19 (seis mil, duzentos e sessenta reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total de R$ 75.122,28 (setenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), ficando o reajustado para quando sair o índice do INPC de março de 2022.

FIRMADO EM, 09 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Carlos Henrique Cardozo
Secretário Municipal de Infraestrutura

Marcelo Rodrigues de Oliveira
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

VIII ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SELURB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.210.810/0001-60, com sede na Rua Bruno Filgueira, nº 2.434, Bigorrilho, CEP 80.710-530, em Curitiba-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A alteração do Contrato de Prestação de Serviços n° 164/2018, Processo n° 126/2018 – Pregão Presencial nº 038/2018.

VIGÊNCIA:- O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 06 de março de 2022 até 05 de março de 2023.

- O valor contratual será aferido após a publicação do índice INPC em março de 2022.

FIRMADO EM, 04 de fevereiro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Paulo Gustavo de Lima Ribas
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

Marcelo Crivano Lopes
Representante Legal

Maringá, 18 de fevereiro de 2022.

PROCESSO 6104/2021-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 023/2022-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº. 159/2022-PROGE/NLC, constante nas páginas 18 à 21, a contratação da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, CNPJ nº. 05.912.018/0001-83, situada na Rua Brescia, n. 184-barracão 02, Mauá, Colombo/PR, no valor total de R$6.336,00 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais reais), referente à aquisição de suplemento alimentar (fórmula padrão enteral e oral hipercalórica (1.5 kcal/ml), conforme decisão judicial, Processo nº 0015044-52.2021.8.16.0018, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 6104/2021-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO AGUILAR PUZZI
Secretário Municipal da Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de MARCELO AGUILAR PUZZI, Secretário Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

PROCESSO 481/2022-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 024/2022-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer nº.481/2022-PROGE/NLC, constante nas páginas 32 e 33, a contratação da empresa MAB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº. 13.715.450/0001-02, situada na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n. 1721, Zona 05, em Maringá/PR, no valor total de R$12.000,00 (doze mil reais), referente à aquisição de Placas QR Code para identificação de árvores do Município de Maringá e suas espécies, para o lançamento do Projeto Maringá Sempre Verde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.481/2022-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

PAULO GUSTAVO DE LIMA RIBAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de PAULO GUSTAVO DE LIMA RIBAS, Secretário Municipal de Limpeza Urbana, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído. Publique-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

HÉRCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 403/2021-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 403/2021-PMM – PROCESSO N.º 4794/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG na forma a seguir exposta:

BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - CNPJ: 26.231.202/0001-38

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	266853	1080	LITRO	Fórmula especializada para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento conservador, hipercalórica (1.5 a 2.0kcal/ml), hipoprotéica (< 10% de proteína), 60-70% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30-40% de lipídios (fonte 100% vegetal podendo conter TCM). Embalagem atóxica de 1000 ml, posteriormente em caixas de papelão lacradas.	NUTRI RENAL/ DANONE	63,00	68.040,00
1	14	244276	51200	GRAMA	Fórmula extensamente hidrolisada, 100% à base de proteína do soro do leite: produto para lactentes de 0 a 12 meses que apresentem diarreia crônica, ressecção intestinal extensa, desnutrição grave, alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, composição semi- elementar, hipoalergênica, com proteínas extensamente hidrolisadas (Peptídeos e aminoácidos livres), enriquecida com vitaminas, minerais e ácidos graxos essenciais, fonte de carboidratos à base de maltodextina e/ou amido. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	P R E G O M I N PEPTI/DANONE	0,27	13.824,00

1	20	234199	70400	GRAMA	Fórmula infantil semi- elementar hipoalergênica para crianças de 0 a 12 meses, com alergia a proteína do leite ou da soja. Composta de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisada em forma de peptídeos e aminoácidos livres. Isenta de sacarose. Enriquecida com LC Pufas DHA e ARA, ferro e vitaminas. Fonte de carboidratos: maltodextrina e lactose. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	APTAMIL PEPTI/DANONE	0,16	11.264,00
1	27	252133	14400	GRAMA	Pó a base de proteína isolada de soja, fonte de cálcio, indicado para adultos, sabor original, sem adição de açúcar, sem lactose e sem glúten, rico em vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem de 280 à 400 gramas	SOY+/JOSAPAR	0,08	1.152,00
1	28	247238	44000	GRAMA	Pó para preparo de bebida a base de soja. Isento de proteínas lácteas, sacarose, lactose e glúten. Rico em vitaminas C e D. Fonte de Vitaminas A, B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Teor proteico: 100% proteína da soja. Carboidrato: 100% maltodextrina. Lipídeos: 100% óleos vegetais. Indicado para crianças a partir de 1 ano até 5 anos de idade, que apresentam alergia ao leite de vaca, intolerância à lactose e galactosemia. Atende a todas as recomendações da Legislação Brasileira. Apresentação em lata de 400 e/ou 800 gramas e posteriormente, em caixas de papelão lacradas.	MILNUTRI SOJA/DANONE	0,07	3.080,00
1	32	244277	252000	ML	Suplemento alimentar via oral, líquido, nutricionalmente completo especializado para pacientes diabéticos ou com hiperglicemia de estresse metabólico. Normocalórico (em torno de 1 kcal/ml), com o mínimo de 9g/200ml de proteína, rico em fibra (mínimo de 2,4g/200ml). Isento de sacarose. Embalagem com 200ml. Sabores variados.	NUTRI DIABETIC/NUTRIMED	0,05	12.600,00
							Total:	109.960,00

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI - CNPJ: 08.617.050/0001-24

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	242044	480000	ML	Dieta enteral, líquida, com aminoácidos de cadeia ramificada e com baixo teor de aminoácidos aromáticos, para pacientes com insuficiência hepática com sinais de encefalopatia; hipoproteíca (até 40g de proteína); hipossódica (até 1,6 g de Na/l), hipercalórica (1,3 kcal). Embalagem asséptica e atóxica de 500 a 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN HEPA/FRESENIUS KABI	0,07	33.600,00
1	2	252135	48000	ML	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa indicado a partir de 1 ano de idade, normocalórica (1.0 Kcal/ml), normoproteica (mínimo de 2,5g/100mL), lipídeos (mínimo 4,4g/100mL) com adição de fibras solúveis e insolúveis (mínimo 0,75g/100mL),contendo DHA e EPA Fonte de carboidrato: Maltodextrina. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade máxima de 220 mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FREBINI ORIGINAL FIBRE/FRESENIUS KABI	0,06	2.880,00
1	3	265403	600000	ML	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperprotéica (mínimo de 60g/lt), fonte proteica deve conter caseinato e proteína do soro do leite e pode conter proteína vegetal. Lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET; menos de 10% de gorduras saturadas. Sem adição de fibras. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Osmolaridade de até 360 mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado.O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz. Será aceita dieta normoproteica (proteína no mínimo 15% do VET).	FRESUBIN HP ENERGY/FRESENIUS KABI	0,04	24.000,00
1	5	247013	1200000	ML	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica, com densidade calórica de 1.0Kcal/ml. Proteína a partir de 15% (38g/litro), com lipídeos totais variando de 20 a 35% do VET. Menos de 10% de gordura saturada. Hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Mínimo de 14g/l de fibras, sendo mix de fibras solúveis e insolúveis. Osmolaridade abaixo de 300 mOsm/l. Volume médio para 100% do IDR para vitaminas e minerais abaixo de 800ml. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIN ORIGINAL FIBRE/FRESENIUS KABI	0,03	36.000,00
1	6	244267	180000	ML	Dieta enteral líquida, oligomérica, normocalórica (1.0 kcal/ml), proteína (mínimo: 4,5 g/100ml), com proteínas pré-digeridas na forma de peptídeos e/ou aminoácidos livres. Hipossódica (até 1,6 g de Na/l), com triglicerídeos de cadeia média, osmolaridade máxima de 300 mOsm/l. Isenta de fibras, sacarose e glúten. Sem adição de lactose. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ou 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	SURVIMED OPD/FRESENIUS KABI	0,07	12.600,00
1	7	252136	540000	ML	Dieta enteral, líquida, para pacientes graves com necessidades elevadas de proteína e restrição hídrica. Hipercalórica (2kcal/ml), hiperproteica (mínimo 10g/100ml), contendo fibras solúveis e insolúveis hipossódica (até 1,6 g de Na/l). Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem asséptica e atóxica de 500ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	FRESUBIAN 2 KCAL HP FIBRE/FRESENIUS KABI	0,08	43.200,00

1	8	263306	1460	UND	Equipo p/ administração de dieta enteral única via: equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral com conexão ENPLUS, na cor lilás, com ponta distal que apresente tampa protetora. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e gastrostomia para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS.	EQUIPO MAX INFUSOR/MP HOSPITALAR	4,50	6.570,00
1	9	263305	1460	UND	Equipo p/ administração de dieta enteral única via: equipo simples para gotejamento gravitacional de nutrição enteral com conexão ENPLUS, na cor lilás, com ponta distal que apresente tampa protetora. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e gastrostomia para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no MS.	EQUIPO MAX INFUSOR/MP HOSPITALAR	4,50	6.570,00
1	30	244270	120000	ML	Suplemento alimentar via oral, líquido, rico em carboidrato, indicado para dieta sem resíduos. Isento de fibras, gordura, lactose e glúten. Embalagem 200ml.	FRESUBIN JUCY DRINK/ FRESENIUS KABI	0,09	10.800,00
							Total:	176.220,00

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 26.325.797/0001-90

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	251832	9600	GRAMA	Espessante alimentar a base de amido de milho modificado e/ou goma, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi- líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten, sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 a 400 gramas.	EREMIX/ESPESSAMIX COM AMIDO	0,07	672,00
1	12	266854	360000	GRAMA	Fórmula alimentar via oral, em pó, nutricionalmente completo, hiperproteica 25-30% de proteínas, hipolipídica, com vitaminas minerais e antioxidantes; sem adição de açúcares; indicados para situações de manutenção ou recuperação do estado nutricional; catabolismo proteico devido quadro clínico de DST/ Aids; Sabores variados. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 g a 400 g.	EREMIX/MEGAMIX ADVANCE	0,07	25.200,00
1	24	244269	48000	GRAMA	Módulo de proteínas isolada do soro do leite, apresentando no mínimo 90% de proteína. Sem sabor e de fácil diluição. Sem adição de lactose. Isento de sacarose e glúten. Embalagem de 150g à 500g.	EREMIX/MODULO PSL	0,20	9.600,00
							Total:	35.472,00

J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 20.740.314/0001-38

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	36	267272	54000	GRAMA	Espessante alimentar e gelificante para alimentos instantâneo a base de maltodextrina e goma xantana e/ou goma guar, sem adição de amido, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldades de deglutição. Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, líquidas ou semi- líquidas sem alterar sua cor, sabor e odor. Isento de lactose e glúten. Sabor neutro. Acondicionado em embalagem atóxica de 100 g a 400 g.	BIOSIP CLEAR	0,19	10.260,00
							Total:	10.260,00

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. - CNPJ: 29.715.704/0001-22

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	252134	300000	ML	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, indicada especificamente para cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização, normocalórica (mínimo 1.0 kcal/ml), hiperproteica (mínimo 20% do VET e mínimo 55g/litro) enriquecida com arginina (mínimo 14%) e acrescida de micronutrientes relacionados a cicatrização (vitaminas A, C, E, e zinco), com fibras (mínimo 15g/l). Isenta de lactose, sacarose e glúten. Osmolaridade de até 355 mOsm/l. Embalagem asséptica e atóxica de 500 ml ou 1000 ml, sistema fechado. O frasco deverá ter conexão com equipo ponta perfurante do tipo cruz.	NOVASOURCE PROLINE 1L SF NESTLE	0,05	15.000,00
1	11	247240	23340	GRAMA	Espessante e gelificante para alimentos instantâneo, a base de goma xantana, estável em ampla faixa de temperatura, especializado para pacientes com dificuldade de deglutição. Não altera cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios, para obter textura de néctar, mel ou pudim, isento de lactose e glúten, sabor neutro, embalagem: Sachê de 1,2 gramas	THICKENUP CLEAR SACHE 1,2G NESTLE	1,60	37.344,00

1	15	266664	180000	GRAMA	Fórmula infantil, anti regurgitação, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contem agente espessante amido pré- gelatinizado, que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando distribuição calórica. Embalagem de 800 gramas.	NAN ESPESSAR 800G-NESTLE	0,03	5.400,00
1	16	219261	80000	GRAMA	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam regurgitação, enriquecida com ferro e vitaminas, em embalagem lacrada de 400 a 800 gramas acondicionadas em caixas de papelão lacradas.	NAN ESPESSAR 800G-NESTLE	0,03	2.400,00
1	17	112178	652000	GRAMA	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja: Produto para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada de soja, enriquecida com L-metionina e com vitaminas e minerais. A fonte de carboidratos deverá ser 100 % maltodextrina. Deverá estar acondicionada em latas de 400 a 800 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NAN SOJA 800G NESTLE	0,05	32.600,00
1	18	219033	736000	GRAMA	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 0 a 12 meses. Relação proteica de caseína e soro do leite, podendo variar de 40:60 ou 100% caseína. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades	NAN SL 400G NESTLE	0,05	36.800,00
1	19	245133	14400	GRAMA	Fórmula infantil para lactentes a partir do nascimento e/ou crianças a partir da primeira infância à base de aminoácidos: Produto de alta absorção, com baixo risco de intolerância, para controle de alergias, distúrbios absortivos. síndrome do intestino curto, com estado nutricional comprometido. Fonte de gorduras: Óleos vegetais, TCM, LCPufas, (DHA/ARA), fonte de proteínas: 100% de aminoácidos livres, fonte de carboidratos xarope de milho e/ou glicose e maltodextrina. Deverá estar acondicionado em lata lacrada de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas.	ALFAMINO 400G NESTLE	0,46	6.624,00
1	21	218338	15600	UND	Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral 300 ml, descartável, em polipropileno, atóxico, com auto- lacre, presilha ajustável, com graduação no mínimo a cada 100ml e acompanhado de etiqueta para ser preenchida com dados do paciente, conforme legislação vigente. Embalagem unitária em saco plástico, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, fabricante, validade, lote e registro no ministério da saúde.	FRASCO 300ML BIOBASE	1,17	18.252,00
1	22	244268	9000	GRAMA	Módulo de fibra em pó para regulação intestinal (Diarreia e obstipação) sem alteração do sabor e viscosidade dos alimentos. Fibra alimentar entre 3,8 a 4,3 gramas por porção, isento de sacarose e lactose, sachê com 5 a 10 gramas	FIBER MAIS SACHE 5G NESTLE	0,51	4.590,00
1	23	265405	2100	GRAMA	Módulo de Glutamina para Nutrição Enteral ou Oral. Isento de glúten, sacarose e lactose. Embalagem: sachê de 5 gramas, em caixas de 15 à 50 unidades.	GLUTAMAX SACHE 5G VITAFOR	0,55	1.155,00
1	25	245132	600000	GRAMA	Nutrição completa para crianças de 1 a 10 anos de uso oral e/ou enteral em pó: Fonte proteica: Proteína do soro do leite, caseinatos, proteínas láctea e/ou de soja, fonte de gordura: TCM, óleos vegetais, gordura láctea, fonte de carboidratos à base de maltodextrina e/ou sacarose. Deverá estar acondicionada em lata de 380 à 420 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	0,07	42.000,00
1	26	112186	46400	GRAMA	Nutrição completa para crianças de 1 a 10 anos de uso oral e/ou enteral: Suplemento nutricional em pó, para crianças, fontes proteicas láctea ou de soja, fonte de lipídeos a base de gordura láctea e/ou óleos vegetais, fonte de carboidratos à base de maltodextrina e/ou sacarose e/ou lactose. Deverá estar acondicionada em lata de 400 gramas e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NUTREN JUNIOR 400G NESTLE	0,07	3.248,00
1	29	252137	120000	ML	Suplemento alimentar normocalórico e hiperproteico (Mínimo 12g/200 ml) situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, especialmente para situações de pré e pós-operatório com sepse leve a moderada ou trauma. suplementado com arginina, ácidos graxos ômega 3. Sem lactose. Sabores variados, embalagem com 200 ml.	IMPACT 200ML NESTLE	0,06	7.200,00
1	31	244272	204000	ML	Suplemento alimentar via oral, líquido, nutricionalmente completo de 1.0Kcal/ml a 1.4 Kcal/ml, hiperproteico (Mínimo 20g/200 ml), especializado para a cicatrização de lesões por pressão e outras situações que necessitem do estímulo da cicatrização. Suplementado de arginina (Mínimo 14%) e micronutrientes relacionados à cicatrização (Zinco, vitamina C, vitamina A e E, selênio). Sabores variados embalagem com 200 ml.	NOVASOURCE PROLINE 200ML NESTLE	0,06	12.240,00
1	33	244273	480000	ML	Suplemento nutricional completo, líquido, hipercalórico (mínimo 2.0 Kcal/ml), normoproteico ou hiperproteico (Proteína: mínimo 8g/100ml), especializado para pacientes com restrição de volume e elevadas necessidades nutricionais. Isento de fibras. Máximo 20% sacarose. Embalagem: máximo 200 ml.	NUTREN 2.0 200ML NESTLE	0,04	19.200,00
1	34	242042	2600	Sachê	Suplemento probiótico, especializado na restauração da microbiota intestinal, recomendado nos casos de diarreia, prisão de ventre e antibioticoterapia. Com presença de, no mínimo, 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobactérias diferentes, sendo de (108 a 1010 UFC) por cepa. Com indicação para adultos e crianças. Embalagem: Sachê com aproximadamente 1 à 5 g.	SIMFORT 2G VITAFOR	2,50	6.500,00
1	35	242043	1200	Sachê	Suplemento simbiótico (pré e probióttico), com presença de FOS, com presença de, no mínimo, 4 cepas de lactobacillus e/ou bifidobactérias diferentes, sendo de (108 a 1010 UFC) por cepa. Com indicação para adultos e crianças. Embalagem: Sachê com aproximadamente 1 à 6 g.	SIMBIOFLORA 6G INVICTUS	5,09	6.108,00

1	37	267273	840000	GRAMA	Fórmula infantil de partida: produto destinado ao consumo de lactentes de 0 a 6 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/ proteína do soro do leite enriquecida com (DHA/ARA), com adição de fibras com no mínimo 3g/100g (FOS e GOS), nucleotídeos, zinco, selênio, L-arginina, ferro, vitaminas e minerais, de acordo com as necessidades nutricionais dos lactentes. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades	NAN COMFOR 1 800G NESTLE	0,02	16.800,00
1	38	267275	840000	GRAMA	Fórmula infantil de seguimento, adequada para lactentes a partir do 6º mês de vida a base de proteínas intactas com adição de fibras com no mínimo 2,9g/100g (FOS e GOS), DHA e ARA, Nucleotídeos, isenta de sacarose. Deverá estar acondicionada em latas de 400g a 800g e posteriormente em caixas de papelão lacradas, contendo 12 unidades.	NAN COMFOR 2 800G NESTLE	0,02	16.800,00
							Total:	290.261,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

– AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

– ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

– BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

– CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI- ME

– GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

– L. A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

– LABORATÓRIOS B. BRAUN S./A.

– MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.

– PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

–VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI - EPP

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 24/2022-PMM, até o dia 24/02/2022 às 17h00min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA
Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 17 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022-PMM - PROCESSO Nº. 6096/2021-PMM, referente ao Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de Vetores e pragas urbanas, englobando desratização e descupinização, combate e controle de cupins em árvores, combate e controle de “olheiros” de formigas saúvas, e serviços de limpeza

e desinfecção de caixas d'água, para atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos do Município, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (Protocolo nº 117/2022-DL-PMM) Não foi acatada.

Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2021-PMM PP Nº. 49/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 126/2021-PMM, lavrada em 13 de Maio de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº. 2022015314 de 16/02/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Valdinei Jorge Fritzen, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 11.929, portador (a) da CI/RG nº. 5.010.859-7 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 790.792.299-20 e Suplente Ana Carolina Ferreira Siqueira Maeda, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 35.616, RG nº. 8.972.632-8 da SSP/Pr e CPF nº. 081.029.049-92, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2. desta Ata.

Maringá, 17 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

V ADITIVO À ATA DE RP Nº 137/2021-PMM - PE Nº 32/2021-PMM RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 4194/2020-PMM, realizado em 23/02/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 137/2021-PMM, para aquisição (Compra) de Placa de Identificação Confeccionadas (ACM) Alumínio Composto Manufaturado, Placas de identificação (PROIBIDO JOGAR LIXO) e Perfis e Chapas de Aço de Diversas Medidas para Confecção de Placas de Sinalização de Trânsito, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos Vinculados ao Município de Maringá, por Solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Comrpas - SELOG, o que se segue:

01) A empresa TOTTAL SINALIZAÇÃO LTDA., na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para os LOTES nº 13 e 19, foi DESCLASSIFICADA, a empresa alega que os valores se tornaram inexequíveis com o custo de fabricação acima do valor registrado, por motivos de dificuldades na Logística dos produtos. Com variações na cotação do aço, falta de disponibilidade do produto entre outras razões.

02) As empresas SIMONE AMADEU DA SILVA – ME e MOVIPRO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA., na qualidade de 2ª e 3ª colocadas na classificação do certame para o LOTE nº 13, foram DESCLASSIFICADAS, por manifestarem não terem interesse conforme documentos recebidos em 19/11/2021 e 17/02/2022.

03) As empresas MUNDIAL SERIGRAF - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME; INGÁVIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.; SIMONE AMADEU DA SILVA – ME; ATL-COM COM DE SERVIÇOS LTDA.; MOVIPRO INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. e DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, na qualidade de 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª colocadas na classificação do certame para o LOTE nº 19, foram DESCLASSIFICADAS, por manifestarem não terem interesse conforme documentos recebidos em 12/11/21; 22/11/21; 19/11/21; 13/11/21; 16/02/22 e 04/11/2021, consecutivamente.

04) Como não consta mais empresas classificadas no certame os lotes citados acima ficam considerados FRACASSADOS.

Maringá, 17 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IX ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2021-PMM PE Nº. 108/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 177/2021-PMM, lavrada em 21 de Julho de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº. 2022014946 de 16/02/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Valdinei Jorge Fritzen, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 11.929, portador (a) da CI/RG nº. 5.010.859-7 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 790.792.299-20 e Suplente Ana Carolina Ferreira Siqueira Maeda, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 35.616, RG nº. 8.972.632-8 da SSP/Pr e CPF nº. 081.029.049-92, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2. desta Ata.

Maringá, 17 de Fevereiro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2021-PMM - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 4556/2021-PMM VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado pela Sr. MARCELO AGUILAR PUZZI, Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 425/2021-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: agulha descartável, cateter intravenoso periférico, dispositivo para infusão intravenosa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secre-

taria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 80.392.566/0001-45, com sede na cidade de Almirante Tamandaré/PR, à Rua João Kubis, nº 780, Colônia Antônio Prado, CEP 83.504-640, fone/fax (41) 3232-2161, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	102734	180	Und	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNISIS	9,25	1.665,00

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, fone/fax (47) 3520-9000, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 144.279,50 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	102866	14.570	Und	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	POLYMED	0,75	10.927,50
1	6	106630	46.600	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	POLYMED	1,79	83.414,00
1	11	234561	116.000	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas(escalpe), estéril nº 21, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execussão da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SAFER	0,42	48.720,00
1	13	234563	2.000	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 25, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execussão da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SAFER	0,42	840,00

1	14	234564	900	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe) estéril nº 27, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execussão da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	SAFER	0,42	378,00

Fornecedor: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 21.551.379/0008-74, com sede na cidade de Osasco/SP, à Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121 Parte 2N 131 Parte 6, Parque Industrial Anhanguera, CEP 06.276-035, fone/fax (11) 5185-9951/(41) 3434-3966, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	1652	170.400	Und	Agulha descartável 25 x 8, estéril, bisel trifacetado, cânula siliconizada, atóxica, apirogênica, constituída de canhão plástico, agulha em aço inoxidável com capa protetora externa. Embaladas individualmente, que permita abertura em pétala, apresentando o lote e a data de fabricação. O canhão deve ser de uso universal, adaptável a qualquer seringa. Registrado no ministério da saúde.	BD PRECISION GLIDE 0,80x25	0,08	13.632,00

Fornecedor: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI- ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 26.847.096/0001-11, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Brasil, nº 5.709, Zona 05, CEP 87.015-280, fone/fax (44) 3346-4300, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	19	87907	120.000	Und	Equipo para administração de dieta enteral, cor azul ou lilás, estéril, atóxico, com penetrador que se adapte aos recipientes de soluções em frasco ou bolsa, câmara com gotejamento de 20 gotas = 1ml; tubo de PVC com no mínimo 120cm, atóxico, azul-transparente. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e cateteres para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	DESCAR--PACK	1,12	134.400,00

Fornecedor: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.596.721/0001-60, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Rua Gecy Fonseca, nº 839, Jardim Elisa, CEP 86.130-000, fone/fax (43) 3242-3333, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 322.920,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	18	3404	299.000	Und	Equipo macrogotas (20 gotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50m e com filtro de fluido de 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,08	322.920,00

Fornecedor: L. A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.145.401/0001-56, com sede na cidade de Santa Maria/RS, à Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Parque Dom Antônio Reis, CEP 97.065-290, fone/fax (55) 3025-9900, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 88.951,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	7	1650	115.440	Und	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. A cânula deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	WILTEX	0,0875	10.101,00

1	9	1654	830.000	Und	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40x12. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	WILTEX	0,095	78.850,00

Fornecedor: LABORATÓRIOS B. BRAUN S./A., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 31.673.254/0010-95, com sede na cidade de São Gonçalo/RJ, à Estrada Guaxindiba, nº 1.990 Lote 39E, Guaxindiba, CEP 24.722-030, fone/fax (21) 2602-3379/0800-227286, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 12.586,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	16	245983	5.800	Und	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança e proteção, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G neo natal, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	B.BRAUN	2,17	12.586,00

Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, fone/fax (41) 3042-0997/(41) 3042-0996, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 33.016,80 (trinta e três mil e dezesseis reais e oitenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	101146	5.000	Und	Agulha descartável para acupuntura, estéril, 0,25 x 25 mm, com um aplicador para cada agulha. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº. lote e registro MS.	ARHON DIN	0,31	1.550,00
1	10	234560	3.970	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas(escalpe), estéril nº 19, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execussão da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCAR--PACK	0,49	1.945,30
1	15	243670	282.000	Und	Agulha para aspiração de medicamentos, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, siliconizada, com ponta romba, com medidas de1,20mm x 25mm. Canhão que permita encaixe perfeito com seringas com bico luer slip ou luer lock (conexão universal), confeccionado em plástico, atóxico. Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	NPH	0,10	28.200,00
1	17	265111	150	Und	Coletor para perfuro cortante, capacidade para 13 litros, descartável, em papelão, com impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de Risco Químico.	DESCAR--BOX	5,41	811,50
1	21	92942	1.500	Und	Agulha descartável para acupuntura, estéril, 0,25 x 40 mm, com um aplicador para cada agulha. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ARHON DIN	0,34	510,00

Fornecedor: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.505.263/0001-40, com sede na cidade de Blumenau/SC, à Rua Colibri, nº 425, Salto Weissbach, CEP 89.032-235, fone/fax (47) 3323-5244, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 22.117,50 (vinte e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12	234562	47.150	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 23, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execussão da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	WILTEX	0,45	21.217,50
1	20	87955	3.600	Und	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 19, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execussão da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	WILTEX	0,25	900,00

Fornecedor: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, à Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 1.230, Jardim Novo Versalhes, CEP 86.870-000, fone/fax (43) 3472-1605, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 482,80 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	102858	280	Und	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou vylon calibre 14G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCAR--PACK	0,71	198,80
1	4	102859	400	Und	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou vylon calibre 16 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCAR--PACK	0,71	284,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é REGISTRO DE PREÇO para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: agulha descartável, cateter intravenoso periférico, dispositivo para infusão intravenosa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG, para atendimento de outros órgãos/unidades integrantes da Adminis-

tração Municipal, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2021 – PROCESSO Nº 4556/2021 que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Os atrasos na entrega deverão ser previamente comunicados via e-mail para deferimento ou indeferimento em até 3 dias antes do prazo de entrega definido na nota do empenho. No Almoxarifado de Produtos para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Centenário, n.º400, Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 16h00min, agendadas através do telefone 44-3901 6553.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1.Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execu-ção dos serviços, mediante

apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obe-decendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos cor-rerão20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.5. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamen-te, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos cam-pos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

b) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
c) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

d) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos.

e) Os custos com substituição de produtos apresentados em desacordo com as especificações técnicas, correrão por conta da Contratada.
f) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitária instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária).

Obs. Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

b) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

c) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

d) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;

e) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

f) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

g) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido em legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato da vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Suelen da Cunha Cardoso, Gerente de Assistência, matrícula nº. 36.012, portador (a) da CI/RG nº. 9.722.282-7 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 010.082.019-01 e Suplente Angélica Capellari Menezes Cassiano, Gerência Médica Técnica - HMM, matrícula nº. 36.080, RG nº. 6.811.050-5 da SSP/Pr e CPF nº. 036.480.769-57, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “b”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem

prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;

g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;

i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 337-E ao 337-O do Código Penal, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

– Advertência;

– Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea “a” caracterizando inexecução total do mesmo.

Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

– Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

– Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

– Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;
d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta;

g) Reincidência por inexecução total ou parcial.

12.2. Para os fins da alínea “e”, será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.3. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.4. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.5. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.8. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.10. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

12.11. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 17 de Fevereiro de 2022.

MARCELO AGUILAR PUZZI
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI- ME

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI

L. A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S./A.

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS :-

SECRETARIA DE FAZENDA

Convite!

Reunião do Conselho de Gestão Fiscal

Dia 25/02/2022 às 9h30.

Prefeitura do Município de Maringá

Av: XV de Novembro, nº 701.

Sala de reunião da Secretaria de Fazenda.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 013/2022 - SEMOB

CONSIDERANDO o Decreto nº 116/2022, de 26 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 536/2019, de 27 de março de 2019, Capítulo II – Expediente Próprio.

DECIDE:

Art. 1º. Estabelecer e regulamentar o horário de funcionamento da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB e as jornadas de trabalhos das respectivas áreas, nos termos do o Decreto nº 536/2019, Capítulo II – Expediente Próprio, a contar de 1º de março de 2022.

§ 1º. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, conforme abaixo:

I – O horário de expediente geral e cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, será das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

II – O horário da Praça de atendimento e cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria, divide-se em dois grupos, o primeiro das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00 e o segundo das 08h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

III – O horário dos setores de Sinalização, Semáforos e Operacionais em geral e cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, será das 07h30 às 17h00, com grupo em escala diferenciada e intervalo de 1 hora e 30 minutos de acordo com a distribuição das atividades.

IV – O horário do setor de Estacionamento Rotativo – ESTAR e cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, será das 07h30 às 17h00, com grupo em escala diferenciada e intervalo de 1 hora e 30 minutos de acordo com a distribuição das atividades.

V – O horário dos Terminais Rodoviário e Intermodal e Operacionais em geral e cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, será das 07h30 às 17h00, com grupo em escala diferenciada e intervalo de 1 hora e 30 minutos de acordo com a distribuição das atividades.

VI – Os servidores com carga horária contratada de 30 horas semanais, considerando cargos específicos, divide-se em dois grupos, o primeiro das 07h00 às 13h00 e o segundo das 12h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira.

VII – A Superintendência da SEMOB em cumprimento da jornada de trabalho, será 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

§ 2º. Os atendimentos presenciais serão realizados de segunda a sexta-feira, nos horários entre 8h15 e 16h45, mediante prévio agendamento.

Art. 2º. Constituir Comissão de análise e autorização de horas extras, composta pelos servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro autorizar previamente a realização de horas extraordinárias dentro dos termos do Decreto nº 536/2019.

Titular: Paulo Ricardo de Sales Prestello – Matrícula 33921 Suplente: Flavio Rodrigues Nasato – Matrícula 33611

Titular: Elenir Aparecida da Silva Bezerra – Matrícula 36336 Suplente: Marcio Manesco – Matrícula 74331

Titular: Renato Baravieira Gomes – Matrícula 55751 Suplente: Janaína Ferreira – Matrícula 35560

Parágrafo Único: Nos casos de afastamento temporário de qualquer membro, o suplente automaticamente o substituirá.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, 16 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário de Mobilidade Urbana**, em 16/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134579** e o código CRC **3B32A138**.

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 07/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA7649	276910Z000730701	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AAA8567	276910Y001207095	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AAA8567	276910Y001207261	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AAA9166	276910Z000730517	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AAA9H43	276910Y001208010	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AAD0092	276910Z000731550	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AAF2C29	276910Z000731243	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AAK5967	276910Z000731257	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AAK6573	276910T000472164	03/12/2021	51851	R$ 195.23
AAK7728	276910Z000730188	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AAK9C42	276910Z000730457	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AAM6085	276910Y001208238	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AAM6085	276910Y001208203	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AAO2A21	276910Z000731514	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AAQ6556	276910T000385957	29/11/2021	76332	R$ 293.47
AAR1220	276910T000472199	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AAV5364	276910Z000731528	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AAV5364	276910Z000731524	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AAV7E48	276910Z000730379	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AAW0914	276910T000382724	30/11/2021	55411	R$ 195.23
AAW8258	276910T000445392	02/12/2021	61220	R$ 293.47
AAY4887	276910T000389814	03/12/2021	76332	R$ 293.47
AAY6318	276910T000363450	03/12/2021	54600	R$ 130.16
ABA1892	276910Z000731054	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ABA1892	276910Z000730578	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ABA1892	276910Z000730640	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ABA7H78	276910Y001207714	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ABB4909	116100E008743340	12/12/2021	60501	R$ 293.47
ABD9900	276910T000449096	03/12/2021	76331	R$ 293.47
ABG1F54	276910Y001207957	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ABH3684	276910Z000731151	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ABJ4011	276910Y001207702	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ABJ4994	276910Y001207754	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ABJ6606	276910D000034279	08/12/2021	55417	R$ 195.23
ABK1B35	276910Y001207354	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ABK5054	276910Z000731433	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ABK7669	276910Y001206989	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ABL3262	276910E000226347	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ABL3J01	276910Y001207925	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ABL4G39	276910T000457132	04/12/2021	76842	R$ 130.16
ABL5I29	276910T000383398	30/11/2021	76332	R$ 293.47
ABM2542	276910T000472047	29/11/2021	63941	R$ 293.47
ABM3B77	276910Y001207878	08/12/2021	74630	R$ 195.23
ABM5C79	276910Y001207126	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ABQ4J00	276910T000472111	01/12/2021	55417	R$ 195.23
abr/43	276910T000453217	03/12/2021	51852	R$ 195.23
ABS4963	276910Y001206956	05/12/2021	74630	R$ 195.23
ABT2065	276910Y001208403	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ABW0517	276910Y001207857	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ABW6235	276910T000424854	01/12/2021	76331	R$ 293.47
ABW6826	276910D000034508	13/12/2021	76252	R$ 293.47
ACA3237	276910Y001208076	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ACG0230	276910Y001208069	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ACH6263	276910T000367332	01/12/2021	57380	R$ 293.47
ACJ8219	276910Y001207721	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ACQ4096	276910Y001207564	07/12/2021	74630	R$ 195.23
ACS1E02	276910T000440584	03/12/2021	76331	R$ 293.47
ACS2771	276910Y001182897	29/08/2021	74550	R$ 130.16
ACS3J55	276910T000357971	04/12/2021	76331	R$ 293.47
ACS4B30	276910Y001208211	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ACS6900	276910Z000730505	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ACS8F65	276910Z000730337	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ACX3555	276910Y001208527	10/12/2021	74630	R$ 195.23
ADA1090	276910T000472126	02/12/2021	60501	R$ 293.47
ADA3002	276910Y001207027	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ADA6566	276910E000226426	22/11/2021	55412	R$ 195.23
ADB1E14	276910T000360633	02/12/2021	76331	R$ 293.47
ADC2G36	276910Z000730098	01/12/2021	60503	R$ 293.47
ADE3388	276910E000226382	22/11/2021	55412	R$ 195.23
ADF1928	276910Y001208049	09/12/2021	74710	R$ 880.41
ADF1928	276910Y001207521	07/12/2021	74630	R$ 195.23
ADF1928	276910Y001207742	08/12/2021	74630	R$ 195.23
ADF1928	276910Y001206907	05/12/2021	74630	R$ 195.23
ADF1928	276910Y001182599	28/08/2021	74550	R$ 130.16
ADF1928	276910Y001182222	27/08/2021	74550	R$ 130.16
ADF1928	276910Y001208174	09/12/2021	74710	R$ 880.41
ADH0A94	276910Z000731106	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ADK0976	276910E000226197	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ADL5662	276910T000472053	29/11/2021	55417	R$ 195.23
ADM6323	276910Y001207690	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ADP7729	276910Z000730971	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ADP7H11	276910Y001207497	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ADQ0J55	276910Z000730150	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ADR6551	276910Z000731118	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ADU8444	276910E000226206	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ADU8444	276910E000226307	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ADV7658	276910Y001207383	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ADW9226	276910D000034349	07/12/2021	76252	R$ 293.47
ADY4527	276910T000357977	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AEH1324	276910T000472156	03/12/2021	51851	R$ 195.23
AEK0807	276910E000226413	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AEK4633	276910Z000731368	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AEL0243	276910Y001207076	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AEM7F62	276910T000472174	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AEN7712	276910Z000731312	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AEN8165	276910T000465016	03/12/2021	51851	R$ 195.23
AEP1401	276910T000465001	01/12/2021	61220	R$ 293.47
AEP4446	276910Z000731480	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AER0941	276910T000472185	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AEV9E66	276910Y001207178	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AEW0095	276910Y001207452	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AEX0207	276910Z000730369	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AEY7647	276910Z000730632	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AFB4626	276910T000472070	30/11/2021	76252	R$ 293.47
AFE6454	276910Y001207280	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AFG0523	276910Z000730821	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AFH3210	276910Z000730242	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AFI0980	276910Z000731130	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AFJ1414	276910Z000731141	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AFL9767	276910T000397562	06/12/2021	54521	R$ 195.23
AFN2050	276910E000226444	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AFN9314	276910Y001207910	08/12/2021	74630	R$ 195.23
AFO8828	276910Y001208528	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AFP6612	276910E000226453	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AFQ0A65	276910Y001207056	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AFQ0A65	276910Y001207225	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AFQ4357	276910Z000730781	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AFQ7004	276910Z000730487	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AFQ9122	276910Y001207897	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AFQ9601	276910Y001208478	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AFR1G93	276910Z000731483	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AFR2I37	276910Z000730216	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AFR2J39	276910Y001207532	07/12/2021	74550	R$ 130.16

AFR5H84	276910Z000730101	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AFR6414	276910T000385972	04/12/2021	55414	R$ 195.23
AFR8707	276910E000226194	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AFV1709	276910Y001207743	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AFV7563	276910Y001208077	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AFV7563	276910Y001208500	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AFV7563	276910Y001208063	09/12/2021	74710	R$ 880.41
AFW1247	276910Z000730999	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AFX6466	276910Y001208365	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AFZ4298	276910Z000730960	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AFZ4298	276910Z000731262	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AGA4A61	276910Z000730761	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AGD5129	276910Z000731164	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AGE0386	276910Z000731078	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AGE3866	276910Z000730969	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AGF8585	276910Z000730558	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AGF9180	276910Y001207467	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AGG3A02	276910T000389818	03/12/2021	76331	R$ 293.47
AGG3A02	276910T000465013	03/12/2021	76331	R$ 293.47
AGG9732	276910Z000730444	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AGG9732	276910Z000730605	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AGG9732	276910Z000731195	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AGH2548	276910Y001207275	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AGH6F90	276910Y001208285	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AGH8235	276910Z000730496	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AGJ6220	276910E000226267	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AGK5656	276910T000472176	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AGK5656	276910T000357943	30/11/2021	51851	R$ 195.23
AGL9543	276910T000368900	04/12/2021	61220	R$ 293.47
ago/37	276910Y001207604	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AGP6412	276910Z000731154	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AGQ0B93	276910Y001207789	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AGQ0B93	276910Y001207450	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AGQ4597	276910T000357966	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AGS6603	276910Z000730556	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AGT7712	276910Y001207568	07/12/2021	74630	R$ 195.23
AGV7540	276910T000472180	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AGW5019	276910T000472165	03/12/2021	51851	R$ 195.23
AGX2552	276910Z000730581	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AGZ0B71	276910Z000731022	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AGZ5C43	276910Y001207882	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AHA2097	276910E000226233	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AHB6225	276910E000226248	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AHB9872	276910T000368904	05/12/2021	51852	R$ 195.23
AHE2A06	276910Y001207235	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AHE2A06	276910Y001206925	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AHG5642	276910Z000730036	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AHG5850	276910E000226380	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AHG7399	276910Z000730886	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AHH6229	276910Z000731547	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AHH6229	276910Z000730692	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AHH7666	276910Z000731361	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AHH9F43	276910D000034479	13/12/2021	76252	R$ 293.47
AHJ3637	276910Z000731427	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AHJ3E36	276910Z000730084	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AHL0221	276910T000472062	30/11/2021	55500	R$ 130.16
AHM3002	276910T000363453	03/12/2021	65300	R$ 195.23
AHN1143	276910E000226446	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AHO8028	276910Z000730675	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AHO8621	276910Y001207795	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AHQ5B41	276910Y001208425	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AHQ5B41	276910Y001206940	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AHT5767	276910T000472099	01/12/2021	51851	R$ 195.23
AHT6346	276910Y001207595	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AHV4747	276910Z000730113	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AHV4918	276910Y001207881	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AHV9J76	276910Z000731381	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AHX3821	276910Y001207029	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AHX3821	276910Y001207032	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AHX3821	276910Y001207041	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AHX5349	276910E000226443	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AHY1251	116100E008608522	12/12/2021	60501	R$ 293.47
AHY1632	276910T000374654	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AHY3554	276910Z000731111	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AHY3554	276910Z000730547	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AHY4749	276910Y001207519	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AHY4749	276910Y001208401	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AHY6745	276910Y001208390	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AHZ7157	276910Z000730258	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AHZ8H82	276910Z000731027	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AIB8444	276910Z000731217	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AIB8E56	276910Z000731092	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AIE4326	276910Y001207681	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AIF9777	276910E000226313	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AIG7207	276910T000445400	05/12/2021	51851	R$ 195.23
AIG9233	276910Y001208400	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AIG9233	276910Y001208023	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AIH1D88	276910Y001207089	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AIH3285	276910Z000730070	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AII5140	276910T000424847	01/12/2021	76331	R$ 293.47
AIL6149	276910Z000730390	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AIO0127	276910Z000731202	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AIO0B16	276910T000373610	02/12/2021	76332	R$ 293.47
AIO6478	276910Z000731336	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AIP0783	276910Y001208032	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AIP7475	276910Z000731235	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AIP9402	276910Y001208258	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AIQ7324	276910Z000730572	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AIR2281	276910Y001207583	07/12/2021	74630	R$ 195.23
AIR2281	276910Y001207591	07/12/2021	74630	R$ 195.23
AIR8188	276910E000226442	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AIT6G99	276910Z000730752	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AIU7101	276910Z000730321	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AIX1222	276910T000403098	01/12/2021	54526	R$ 195.23
AIY0962	276910Y001207038	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AIY0962	276910Y001207050	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AIY0962	276910Z000730855	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AIY9215	276910E000226293	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AIZ5523	276910T000472178	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AIZ7849	276910Z000730374	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AIZ8842	276910Z000730053	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AIZ8842	276910Z000731249	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AJA2617	276910Y001207171	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AJB7386	276910Z000730122	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AJB7386	276910Z000730260	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AJD7014	276910Y001206931	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AJD8345	276910Z000731060	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AJD9234	276910Y001208420	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AJE1B03	276910T000350773	02/12/2021	76842	R$ 130.16
AJE2082	276910Z000731066	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AJE6B48	276910Z000730433	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AJE6B48	276910Z000731311	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AJF5653	276910Z000730607	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AJG1223	276910Y001207407	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AJG6E38	276910Z000730228	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AJI0243	276910E000226165	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AJI0F77	276910T000424845	01/12/2021	60501	R$ 293.47
AJI1640	276910Y001207609	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AJJ4A01	276910Z000730902	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AJJ6658	276910Z000731218	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AJJ6886	276910Y001207703	07/12/2021	74630	R$ 195.23
AJJ6886	276910Y001207820	08/12/2021	74550	R$ 130.16

AJJ6886	276910Y001207168	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AJJ8941	276910Z000730074	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AJK0862	276910Z000730849	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AJL1173	276910T000427448	05/12/2021	60681	R$ 195.23
AJL6008	276910Z000730828	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AJM6I90	276910T000357961	02/12/2021	51851	R$ 195.23
AJN7A71	276910T000472208	04/12/2021	51852	R$ 195.23
AJO0953	276910Z000731184	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AJP9A15	276910T000440577	01/12/2021	60250	R$ 293.47
AJQ7041	276910T000424858	03/12/2021	76331	R$ 293.47
AJR1670	276910Y001207211	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AJR1769	276910Z000731574	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AJR5682	276910Z000731284	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AJR5979	276910Y001207062	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AJR6539	276910Z000731428	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AJR6539	276910Z000731369	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AJR6539	276910Z000730541	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AJR6539	276910Y001207391	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AJR6539	276910Y001207533	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AJR6539	276910Y001207529	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AJR6539	276910Z000730982	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AJR6539	276910Y001207247	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AJR6539	276910Y001207738	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AJR6539	276910Z000730428	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AJR6539	276910Y001207700	07/12/2021	74630	R$ 195.23
AJR6539	276910Y001207517	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AJS0B58	276910Z000730738	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AJS1606	276910Z000730401	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AJS9802	276910Y001207693	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AJT6506	276910E000226209	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AJT8998	276910Z000731125	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AJT8998	276910Y001208034	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AJT8998	276910Y001207960	08/12/2021	74630	R$ 195.23
AJT8998	276910Y001207108	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AJU2131	276910Y001207374	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AJV0793	276910Z000731442	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AJV5797	276910T000403096	29/11/2021	70481	R$ 293.47
AJW3506	276910Y001207895	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AJW7903	276910Z000730276	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AJX5582	276910Y001207240	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AJX5582	276910Y001207202	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AJX5582	276910Y001206923	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AJX6G06	276910Y001207518	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AJY2401	276910Z000730750	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AJY3339	276910Z000731457	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AJY3553	276910Z000731463	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AJY6108	276910Z000730772	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AJY6881	276910Z000731548	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AJY6881	276910Z000730549	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AJZ2924	276910Y001207903	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AJZ2924	276910Z000731277	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AJZ2924	276910Z000731062	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AJZ2924	276910Z000731465	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AJZ8498	276910Z000730185	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AKA1E16	276910Z000730422	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AKA3497	276910Z000730598	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AKA3497	276910Z000730975	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AKA3497	276910Z000730083	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AKA9H83	276910Z000730577	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AKB2104	276910T000357957	30/11/2021	51851	R$ 195.23
AKC3562	276910Z000730564	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AKC5B25	276910T000369884	03/12/2021	70301	R$ 293.47
AKC5D93	276910T000472087	01/12/2021	76841	R$ 130.16
AKC6737	276910Y001207410	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AKC8485	276910Y001207480	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AKC9382	276910Z000730983	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AKD3C23	276910Z000730705	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AKD6816	276910Y001207856	08/12/2021	74630	R$ 195.23
AKD6816	276910Y001207550	07/12/2021	74630	R$ 195.23
AKD6816	276910Y001207322	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AKE8083	276910T000366645	02/12/2021	76332	R$ 293.47
AKF2976	276910Y001208486	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AKF2976	276910Y001208138	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AKF2976	276910Y001208489	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AKF2976	276910Y001207399	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AKF2976	276910Y001207026	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AKF2976	276910Y001207598	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AKG0544	276910Y001207286	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AKG0544	276910Z000730212	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AKG2569	276910Y001208008	09/12/2021	74630	R$ 195.23
AKG2569	276910Y001206938	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AKG2569	276910Y001206912	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AKH3802	276910Z000731443	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AKI1423	276910Z000730471	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AKI4391	276910Y001207906	08/12/2021	74630	R$ 195.23
AKI4391	276910Y001206520	03/12/2021	74550	R$ 130.16
AKI4391	276910Y001206317	03/12/2021	74550	R$ 130.16
AKI4391	276910Y001207905	08/12/2021	74630	R$ 195.23
AKI4391	276910Y001205825	01/12/2021	74550	R$ 130.16
AKI4391	276910Y001208566	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AKI4391	276910Y001207507	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AKI4391	276910Y001207025	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AKI4391	276910Y001205824	01/12/2021	74550	R$ 130.16
AKI8383	276910T000349428	02/12/2021	55414	R$ 195.23
AKJ8602	276910Z000730707	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AKJ9972	276910T000376554	03/12/2021	76332	R$ 293.47
AKK5E33	276910Y001208573	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AKL1I14	276910Y001208094	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AKL9216	276910Y001208313	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AKM3245	276910Z000730483	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AKN0589	276910T000373605	29/11/2021	51851	R$ 195.23
AKO0317	276910Z000731458	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AKO2204	276910Z000731046	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AKP2E66	276910T000472020	29/11/2021	72690	R$ 130.16
AKP8252	276910Y001207460	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AKQ5400	276910Y001208354	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AKQ8092	276910Z000731333	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AKR5C72	276910T000354980	01/12/2021	61220	R$ 293.47
AKR5G66	276910Y001182821	29/08/2021	74550	R$ 130.16
AKR6292	276910Y001182932	29/08/2021	74550	R$ 130.16
AKR7159	276910Z000730984	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AKR8746	276910Z000730748	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AKS1B45	276910Z000730172	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AKS8194	276910Y001207614	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AKT0715	276910E000226280	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AKT0H72	276910Z000731403	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AKT5132	276910Z000731031	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AKT7370	276910Y001208047	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AKU4693	276910Z000731225	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AKV4702	276910Y001207053	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AKW1494	276910Z000731074	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AKW4940	276910T000354984	02/12/2021	76332	R$ 293.47
AKX0752	276910E000226350	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AKX2337	276910Z000730684	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AKY0089	276910Y001208423	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AKY6974	276910Z000731145	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AKY7547	276910E000226367	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AKZ1087	276910Y001207012	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AKZ1087	276910Y001207184	05/12/2021	74630	R$ 195.23
ALA0695	276910T000424842	01/12/2021	70301	R$ 293.47
ALA0D20	276910T000367333	03/12/2021	60250	R$ 293.47
ALA1636	276910T000396309	01/12/2021	58191	R$ 880.41

ALA6311	276910T000472102	01/12/2021	76332	R$ 293.47
ALA7413	276910Y001206957	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ALB0768	276910Y001207020	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ALB6471	276910Y001208306	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ALB6471	276910Y001207574	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ALB6471	276910Y001207390	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ALC4095	276910Y001208487	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ALC5617	276910E000226398	22/11/2021	55412	R$ 195.23
ALC6255	276910E000226368	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ALD2963	276910T000357956	30/11/2021	51851	R$ 195.23
ALD5181	276910Z000730669	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ALE1146	276910Y001207208	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ALE6004	276910Z000731429	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ALE9591	276910Y001207559	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ALE9598	276910Y001208342	10/12/2021	74630	R$ 195.23
ALF3134	276910E000226207	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ALH5922	276910Z000731203	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ALI4688	276910Z000730641	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ALI9409	276910T000369874	30/11/2021	76332	R$ 293.47
ALJ0489	276910Z000730637	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ALJ2114	276910T000427438	03/12/2021	61220	R$ 293.47
ALJ3972	276910E000226231	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ALJ3D66	276910T000465012	03/12/2021	51851	R$ 195.23
ALJ4B18	276910T000472124	02/12/2021	51851	R$ 195.23
ALJ5543	276910Z000730294	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ALJ5543	276910Y001206933	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ALJ5694	276910Z000730077	01/12/2021	60503	R$ 293.47
ALJ6267	276910Z000730887	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ALL9706	276910Z000731364	25/11/2021	60503	R$ 293.47
ALL9706	276910Z000730836	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ALL9706	276910Z000731572	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ALL9706	276910Z000730383	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ALL9706	276910Y001207616	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ALL9706	276910Z000730342	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ALL9706	276910Y001207578	07/12/2021	74630	R$ 195.23
ALL9706	276910Y001207557	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ALL9706	276910Z000730264	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ALL9706	276910Y001207423	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ALL9706	276910Y001207051	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ALM8490	276910E000226243	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ALN3465	276910Z000730840	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ALN4B28	276910Z000730720	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ALN8520	276910Y001207686	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ALO6202	276910T000349430	02/12/2021	53800	R$ 130.16
ALP0A56	276910Z000730856	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ALP9418	276910Y001207767	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ALP9418	276910Y001207904	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ALQ1070	276910Z000731170	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ALQ9760	276910Z000731205	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ALR9I07	276910T000445393	04/12/2021	61220	R$ 293.47
ALS1766	276910E000226239	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ALS5560	276910Z000730542	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ALS8005	276910Z000731393	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ALT3E53	276910T000362930	05/12/2021	60501	R$ 293.47
ALT8539	276910T000472203	04/12/2021	57380	R$ 293.47
ALU1F71	276910Y001207004	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ALU5811	276910Y001207206	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ALU5811	276910Y001208417	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ALU5811	276910Y001207734	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ALV3J08	276910Y001208472	10/12/2021	74630	R$ 195.23
ALW2600	276910Y001208473	10/12/2021	74630	R$ 195.23
ALW5A96	276910T000389808	01/12/2021	60174	R$ 293.47
ALX2609	276910Z000730175	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ALX3869	276910Z000731034	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ALX5692	276910Y001208432	10/12/2021	74630	R$ 195.23
ALY9192	276910Y001208081	09/12/2021	74630	R$ 195.23
ALY9979	276910E000226237	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ALZ0267	276910Y001208310	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ALZ0267	276910Y001208150	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910Z000731131	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ALZ3070	276910Z000730890	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ALZ3513	276910T000357964	04/12/2021	76331	R$ 293.47
ALZ4216	276910Y001207446	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AMA5440	276910Z000731580	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AMB0303	276910Y001207199	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AMB4693	276910Z000731032	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AMC1913	276910Z000730088	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AMC2904	276910Y001207003	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AMC4469	276910Z000730255	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000731224	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AMD1235	276910Y001207046	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AMD4G51	276910Z000731239	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AME5813	276910Z000730291	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AME9248	276910Y001208215	09/12/2021	74710	R$ 880.41
AMF9644	276910Z000730767	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AMF9E52	276910Z000731471	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AMG4371	276910Y001207981	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AMH4512	276910Y001208353	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AMH4512	276910Y001208152	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AMH4512	276910Y001207869	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AMH4512	276910Y001208484	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AMH4512	276910Y001208311	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AMH4512	276910Y001207576	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AMH5680	276910Z000730596	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AMH5680	276910Z000731297	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AMH7345	276910Z000731245	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AMH7G08	276910Z000731394	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AMI3755	276910Z000730610	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AMI3755	276910Z000730418	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AMI8093	276910Z000731379	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AMJ0230	276910E000226470	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AMJ1798	276910Z000730330	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AMJ4462	276910E000226416	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AMJ8I06	276910Z000730927	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AMK3391	276910Z000730280	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AML2D43	276910T000439000	01/12/2021	61220	R$ 293.47
AML8475	276910Y001207498	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AML9I16	276910Z000730889	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AML9I16	276910Y001208288	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AMM0H22	276910Z000731045	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AMM8620	276910Y001207409	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AMM8620	276910Y001207421	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AMN0079	276910T000472048	29/11/2021	51851	R$ 195.23
AMN2879	276910Z000730051	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AMN7376	276910Z000731414	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AMN9145	276910Z000730799	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AMO2366	276910Z000730408	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AMO4360	116100E008574450	09/12/2021	54525	R$ 195.23
AMO5887	276910Y001207302	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AMO5887	276910Y001207845	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AMO5887	276910Y001208416	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AMO5887	276910Y001207534	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AMO6736	276910Z000730624	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AMP1I95	276910Y001208259	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AMP2195	276910Z000731372	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AMQ1937	276910Y001207334	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AMQ2239	276910Z000730085	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AMR0775	276910Z000731000	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AMS2252	276910Y001207048	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AMS5901	276910Z000731056	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AMT1028	276910E000226247	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AMT1028	276910E000226352	19/11/2021	55412	R$ 195.23

AMT2775	276910Z000730528	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AMT2775	276910Z000730221	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AMT2775	276910Z000731451	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AMU4881	276910T000472129	02/12/2021	51851	R$ 195.23
AMV0419	276910E000226418	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AMV2311	276910Y001207106	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AMV7710	276910Y001207119	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AMV7710	276910Y001207118	05/12/2021	74710	R$ 880.41
AMV7710	276910Y001206962	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AMV9512	276910Z000731029	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AMV9512	276910Z000731055	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AMX4556	276910Z000730347	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AMX6411	276910Z000730682	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AMX9002	276910E000226404	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AMY0A58	276910T000375421	04/12/2021	51930	R$ 293.47
AMY1365	276910Z000730998	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AMY3836	276910E000226223	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AMY4F30	276910Z000731357	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AMY7448	276910T000468251	30/11/2021	55417	R$ 195.23
AMZ7040	276910Y001207272	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AMZ7040	276910Y001207388	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AMZ7040	276910Y001207799	08/12/2021	74630	R$ 195.23
ANC4073	276910Z000730858	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ANC5282	276910Z000731117	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ANC5282	276910Y001207022	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AND6451	276910Y001207806	08/12/2021	74630	R$ 195.23
ANE3450	276910Y001208147	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910Y001207019	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910Y001208192	09/12/2021	74630	R$ 195.23
ANE7542	276910Z000731545	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ANE7542	276910Z000731397	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ANF2950	276910Z000730595	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ANF5334	276910Y001207864	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ANF5991	276910T000472202	04/12/2021	51852	R$ 195.23
ANG0F97	276910Z000731518	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ANI5783	276910Y001207084	05/12/2021	74630	R$ 195.23
ANJ2631	276910Y001208133	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ANK9659	276910Y001207607	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ANL0054	276910T000472196	04/12/2021	51851	R$ 195.23
ANM4612	276910Z000730793	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ANN1C97	276910Y001207394	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ANN2972	276910Y001207689	07/12/2021	74710	R$ 880.41
ANN2972	276910Y001207188	05/12/2021	74630	R$ 195.23
ANN2972	276910Y001208217	09/12/2021	74710	R$ 880.41
ANN4D98	276910Z000730796	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ANN6605	276910E000226349	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ANN7804	276910E000226177	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ANN8491	276910T000450788	04/12/2021	55413	R$ 195.23
ANN8491	276910T000450787	04/12/2021	54526	R$ 195.23
ANO1158	276910T000472144	03/12/2021	55417	R$ 195.23
ANO2341	276910T000438994	29/11/2021	76331	R$ 293.47
ANO2554	276910Y001208056	09/12/2021	74630	R$ 195.23
ANO6313	276910Y001207582	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ANO6313	276910Z000730474	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ANP0D97	276910Y001208337	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ANP0D97	276910Y001207775	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ANP8665	276910T000468259	30/11/2021	76842	R$ 130.16
ANQ8348	276910Y001207675	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ANQ9377	276910T000427443	03/12/2021	72340	R$ 130.16
ANR2F24	276910Z000731013	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ANR9496	276910Y001206926	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ANS2210	276910Z000730964	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ANS8801	276910Z000731214	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ANS8H12	116100E008718810	11/12/2021	60501	R$ 293.47
ANT2509	276910T000472026	29/11/2021	51851	R$ 195.23
ANT5182	276910Z000730740	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ANT8419	276910Z000730465	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ANU0037	276910Z000730152	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ANU0082	276910Z000731558	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ANU1A49	276910Z000731440	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ANU5035	276910Z000730114	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ANV3805	276910T000357958	01/12/2021	76331	R$ 293.47
ANV3805	276910T000427430	01/12/2021	76331	R$ 293.47
ANV3F13	276910Y001208030	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ANV8462	276910Z000730140	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ANW0H02	276910Z000730142	01/12/2021	60503	R$ 293.47
ANW6999	276910T000472054	29/11/2021	55417	R$ 195.23
ANX4936	276910Z000730402	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ANY1J73	276910Z000731049	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ANY3293	276910Z000730527	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ANY7250	276910Y001207917	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001208477	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ANZ0359	276910Y001207122	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ANZ8592	276910Z000730045	26/11/2021	60503	R$ 293.47
AOA5975	276910Z000731052	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AOA5975	276910Z000731316	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AOB1168	276910E000226164	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AOC6G85	276910Y001207248	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AOC6G85	276910Y001208426	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AOD4979	276910Y001207658	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AOD8489	276910Z000731085	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AOE1534	276910Z000731453	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AOE1534	276910Z000731160	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AOE1534	276910Z000730635	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AOE9350	276910E000226430	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AOF0208	276910Z000730478	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AOF5529	276910Z000730437	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AOF5927	276910Z000731479	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AOF7649	276910Z000731298	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AOF7649	276910Z000730818	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AOF7649	276910Z000731251	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AOF7649	276910Z000731248	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AOF7649	276910Z000731401	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AOG5191	276910Z000731227	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AOG9915	276910Y001207329	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AOG9915	276910Z000730223	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AOH8337	276910Z000730530	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AOI0154	276910Y001207512	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AOI6B01	276910Z000730218	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AOJ0931	276910Z000730825	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AOJ9977	276910Y001207927	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AOK2689	276910Z000730617	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AOK2F99	276910Y001207335	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AOK7436	276910E000226179	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AOL7F95	276910Y001208142	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AOL9109	276910Z000730500	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AOL9109	276910Z000731115	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AOL9109	276910Z000730394	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AOM2488	276910Y001207105	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AOM5695	276910Z000730979	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AOM6710	276910T000472030	29/11/2021	51851	R$ 195.23
AOM6795	276910E000226201	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AOM6H95	276910Z000730314	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AOM9045	276910Y001207801	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AOM9045	276910Z000730451	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AOM9045	276910Z000730546	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AOM9045	276910Y001207183	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AOM9045	276910Y001208348	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AOM9F57	276910Z000730423	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AON2709	276910Z000730654	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AON2A44	276910Z000730832	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AOP4B53	276910T000375419	03/12/2021	70481	R$ 293.47

AOP7470	276910Z000730746	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AOQ4668	276910Z000730229	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AOQ7108	276910Y001207438	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AOQ7108	276910Y001207625	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AOQ8C00	276910Z000731075	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AOR4533	276910Z000730061	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AOR6C47	276910Z000731447	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AOR6E65	276910Z000730081	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AOS2I38	276910Y001207654	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AOS7879	276910Z000731146	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AOS9477	276910Z000730871	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AOT3097	276910Y001207283	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AOT4577	276910T000468265	01/12/2021	54522	R$ 195.23
AOU0203	276910Y001208276	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AOV1G30	276910Z000731541	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AOV3611	276910Y001208510	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AOV3611	276910Y001207602	07/12/2021	74630	R$ 195.23
AOV3611	276910Y001207422	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AOV3611	276910Y001208075	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AOV3611	276910Y001207059	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AOV3959	276910Z000731050	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AOV4727	276910Z000731237	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AOV6783	276910Z000731456	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AOW1605	276910Z000730977	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AOW1686	276910Z000731025	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AOW1686	276910Y001208483	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AOW4480	276910Z000731331	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AOX3044	276910Z000730765	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AOX4C92	276910T000368908	06/12/2021	72340	R$ 130.16
AOX7563	276910Y001208073	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AOY1858	276910Z000730737	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AOY8G53	276910Y001207593	07/12/2021	74550	R$ 130.16
APA1F98	276910D000034505	10/12/2021	55414	R$ 195.23
APA5C08	276910T000408596	03/12/2021	75870	R$ 293.47
APB4G54	276910T000427447	04/12/2021	54870	R$ 195.23
APB6070	276910T000350763	02/12/2021	51851	R$ 195.23
APB8344	276910Y001207440	06/12/2021	74550	R$ 130.16
APD4861	276910T000468264	01/12/2021	58191	R$ 880.41
APD6180	276910T000382725	01/12/2021	76332	R$ 293.47
APD6624	276910Y001208406	10/12/2021	74550	R$ 130.16
APD6624	276910Y001207841	08/12/2021	74630	R$ 195.23
APD6624	276910Y001207555	07/12/2021	74550	R$ 130.16
APD7687	276910Z000731441	08/12/2021	60503	R$ 293.47
APF1743	276910Z000730850	05/12/2021	60503	R$ 293.47
APG3559	276910D000034470	06/12/2021	55417	R$ 195.23
APG3C99	276910Z000731008	06/12/2021	60503	R$ 293.47
APG5529	276910T000465007	01/12/2021	55920	R$ 130.16
APG6952	276910NIC0295457	15/02/2022	50020	R$ 880.41
APH2212	276910Z000731422	08/12/2021	60503	R$ 293.47
APH3909	276910E000226389	22/11/2021	55412	R$ 195.23
APH8G10	276910Z000731193	07/12/2021	60503	R$ 293.47
API5959	276910E000226256	19/11/2021	55412	R$ 195.23
APK7220	276910E000226178	18/11/2021	55412	R$ 195.23
APL0871	276910Y001207747	08/12/2021	74550	R$ 130.16
APL6016	276910T000385975	06/12/2021	58192	R$ 880.41
APL9B02	276910Y001207861	08/12/2021	74550	R$ 130.16
APM9644	276910Y001207776	08/12/2021	74550	R$ 130.16
APN3360	276910Z000731460	08/12/2021	60503	R$ 293.47
APN3637	276910Z000730769	04/12/2021	60503	R$ 293.47
APN8802	276910Y001207401	06/12/2021	74550	R$ 130.16
APN8802	276910Z000731377	08/12/2021	60503	R$ 293.47
APN8802	276910Z000731028	06/12/2021	60503	R$ 293.47
APN8802	276910Y001208482	10/12/2021	74550	R$ 130.16
APN8802	276910Z000730059	01/12/2021	60503	R$ 293.47
APN8802	276910Y001208312	10/12/2021	74710	R$ 880.41
APN8802	276910Y001207386	06/12/2021	74550	R$ 130.16

APO8243	276910Y001207436	06/12/2021	74630	R$ 195.23
APP6480	276910E000226199	18/11/2021	55412	R$ 195.23
APQ1639	116100E008743341	12/12/2021	60501	R$ 293.47
APS2G15	276910Y001208087	09/12/2021	74630	R$ 195.23
APS3275	276910Y001207594	07/12/2021	74550	R$ 130.16
APS6657	276910Z000731088	06/12/2021	60503	R$ 293.47
APT0575	276910Y001207239	05/12/2021	74550	R$ 130.16
APT0575	276910Y001208577	10/12/2021	74630	R$ 195.23
APT1891	276910T000349424	30/11/2021	76331	R$ 293.47
APU5363	276910T000382729	03/12/2021	76332	R$ 293.47
APU8950	276910T000383400	30/11/2021	55411	R$ 195.23
APV2G77	276910T000398093	06/12/2021	60501	R$ 293.47
APV3313	276910Z000730125	01/12/2021	60503	R$ 293.47
APV6393	276910Z000731041	06/12/2021	60503	R$ 293.47
APV8147	276910Z000730082	01/12/2021	60503	R$ 293.47
APW4352	276910Z000731303	07/12/2021	60503	R$ 293.47
APW5258	276910Z000731571	09/12/2021	60503	R$ 293.47
APW8765	276910T000445397	05/12/2021	54521	R$ 195.23
APX0438	276910Y001207243	05/12/2021	74550	R$ 130.16
APX1591	276910Z000730785	05/12/2021	60503	R$ 293.47
APX1591	276910Z000730095	01/12/2021	60503	R$ 293.47
APX7H33	276910Z000730062	01/12/2021	60503	R$ 293.47
APX8F27	276910T000389813	03/12/2021	76842	R$ 130.16
APX9360	276910Z000730313	03/12/2021	60503	R$ 293.47
APY2406	276910Z000730427	03/12/2021	60503	R$ 293.47
APY3E08	276910Z000730201	02/12/2021	60503	R$ 293.47
APY6754	276910Y001207808	08/12/2021	74630	R$ 195.23
APZ0057	276910Y001208022	09/12/2021	74550	R$ 130.16
APZ5507	276910Z000730090	01/12/2021	60503	R$ 293.47
APZ6B96	276910Y001208294	10/12/2021	74630	R$ 195.23
APZ8943	276910Z000731186	07/12/2021	60503	R$ 293.47
APZ8943	276910Z000731395	08/12/2021	60503	R$ 293.47
APZ8943	276910Y001207563	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AQA0565	276910T000472122	02/12/2021	51851	R$ 195.23
AQA4650	276910Z000730055	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AQA4650	276910Z000731402	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AQA6196	276910Y001208556	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AQA7111	276910Y001207237	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AQA7405	276910Y001207039	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AQA8I05	276910T000468268	02/12/2021	51851	R$ 195.23
AQA9475	276910Z000731174	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AQA9F66	276910T000374652	02/12/2021	55680	R$ 195.23
AQB0J75	276910T000472163	03/12/2021	72690	R$ 130.16
AQB0J75	276910Z000730526	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AQB3217	276910Y001208485	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AQB6249	276910Z000730120	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AQC0215	276910Y001207618	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AQC1461	276910E000226415	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AQC3910	276910Y001207791	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AQC3B90	276910Z000730739	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AQC6C65	276910T000369872	29/11/2021	60501	R$ 293.47
AQD4970	276910E000226189	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AQD4F99	276910Z000731307	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AQD6J11	276910Z000731178	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AQE2904	276910Z000730219	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AQE3744	276910Y001207825	08/12/2021	74630	R$ 195.23
AQE3744	276910Y001207009	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AQF2730	276910Y001207699	07/12/2021	74710	R$ 880.41
AQF2730	276910Y001207855	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AQF2730	276910Y001207571	07/12/2021	74630	R$ 195.23
AQF4689	276910Z000730073	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AQF7796	276910Z000731515	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AQH1645	276910Z000730985	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AQH1746	276910Y001207751	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AQH2496	276910Y001207893	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AQH2F62	276910T000472028	29/11/2021	51851	R$ 195.23

AQI0F48	276910Z000730239	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AQI3G32	276910T000472171	04/12/2021	55500	R$ 130.16
AQI6263	276910Z000730254	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AQI6263	276910Z000730307	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AQI8B19	276910Y001207044	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AQJ3362	276910T000472119	02/12/2021	51851	R$ 195.23
AQJ5729	276910Y001208301	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AQJ6629	276910Y001207207	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AQK0E68	276910Y001208418	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AQK2628	276910Z000730308	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AQK4684	276910E000226408	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AQK7677	276910Y001208082	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AQK7677	276910Y001207933	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AQK7677	276910Y001207601	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AQK7677	276910Z000731219	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AQK8708	276910T000396311	03/12/2021	61810	R$ 195.23
AQK8708	276910T000357960	02/12/2021	60501	R$ 293.47
AQL5327	276910Y001207769	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AQL8042	276910Z000730105	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AQM4614	276910Z000730306	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AQN3349	276910T000472184	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AQN5570	276910Y001207356	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AQN6H35	276910T000424851	01/12/2021	70301	R$ 293.47
AQO1G31	276910Z000731081	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AQO4762	276910E000226290	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AQO9851	276910T000357947	30/11/2021	76331	R$ 293.47
AQP7E43	276910Y001207258	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AQR0073	276910Z000731139	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AQR0221	276910Z000730931	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AQR3040	276910Z000731326	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AQR6563	276910Z000730235	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AQR6A57	276910Z000731053	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AQS2I08	276910Z000730320	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AQT1864	276910Y001208535	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AQT3J68	276910Z000731017	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AQT5853	276910E000226210	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AQU0172	276910Y001207018	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AQU1688	276910Z000730633	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AQU1I37	276910Z000730480	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AQV1189	276910Z000730805	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AQV1189	276910Z000730711	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AQV7897	276910Z000730065	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AQW1H35	276910Y001208272	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AQW2317	276910T000438993	29/11/2021	60412	R$ 195.23
AQW4271	276910Z000731124	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AQW5848	276910Y001207794	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AQW5848	276910Y001208549	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AQW6803	276910Y001207688	07/12/2021	74630	R$ 195.23
AQW8861	276910Z000730751	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AQW8861	276910Y001206961	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AQX0110	276910Z000730851	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AQX1817	276910Z000730246	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AQX3895	276910T000468249	30/11/2021	59910	R$ 293.47
AQX5E22	276910T000465022	03/12/2021	60412	R$ 195.23
AQX7A55	276910Y001207443	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AQX9848	276910Y001207561	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AQX9848	276910Y001207333	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AQX9J70	276910T000427436	02/12/2021	60175	R$ 293.47
AQY0104	276910Y001207098	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AQY0C08	276910Z000730518	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AQY2614	276910Z000730287	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AQY7244	276910T000385969	03/12/2021	76331	R$ 293.47
AQY7329	276910D000034475	10/12/2021	55411	R$ 195.23
AQZ1326	276910Y001207719	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AQZ1532	276910Z000730056	01/12/2021	60503	R$ 293.47
ARA2I25	276910Z000730183	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ARA2I25	276910Z000731405	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ARA6B78	276910Z000731389	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ARA8526	276910Z000730268	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ARB1043	276910E000226448	22/11/2021	55412	R$ 195.23
ARB1865	276910Z000731540	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ARB5088	276910E000226220	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ARB5088	276910T000440576	29/11/2021	76332	R$ 293.47
ARC8584	276910Z000730913	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ARD0823	276910E000226172	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ARD9251	276910E000226340	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ARD9901	276910Z000731136	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ARE1H16	276910Z000731554	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ARE9J30	276910Y001207195	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ARF0795	276910Y001207633	07/12/2021	74630	R$ 195.23
ARF7295	276910T000385960	02/12/2021	54522	R$ 195.23
ARF7804	276910Z000730419	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ARF8287	276910T000472044	29/11/2021	76332	R$ 293.47
ARF8287	276910T000472045	29/11/2021	51851	R$ 195.23
ARG3807	276910Z000730351	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ARG3A96	276910T000407010	03/12/2021	76332	R$ 293.47
ARG5927	276910Y001208227	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ARG7C80	276910T000472120	02/12/2021	51851	R$ 195.23
ARG8B23	276910Z000730117	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ARH1246	276910Z000731274	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ARH1730	276910Z000730974	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ARH3I81	276910Z000731577	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ARH4613	276910Z000730406	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ARI9161	276910Z000730169	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ARJ4242	276910T000472034	29/11/2021	55417	R$ 195.23
ARJ6436	276910T000424853	01/12/2021	76331	R$ 293.47
ARK2289	276910Z000731543	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ARK2F52	276910Y001207052	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ARK4889	276910Y001208108	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ARK4E73	276910T000468295	04/12/2021	76842	R$ 130.16
ARK5G85	276910T000472197	04/12/2021	60412	R$ 195.23
ARL1B71	276910Y001208018	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ARL4H49	276910T000472161	03/12/2021	76332	R$ 293.47
ARL8A92	276910Y001207342	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ARL9456	276910E000226419	22/11/2021	55412	R$ 195.23
ARM8366	276910T000472133	02/12/2021	51851	R$ 195.23
ARN0262	276910Z000731537	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ARN5D49	276910Z000730050	26/11/2021	60503	R$ 293.47
ARN8373	276910Z000731549	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ARP4958	276910E000226343	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ARP6C16	276910Z000731310	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ARP7892	276910Z000731380	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ARQ2G64	276910Z000730561	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ARQ3666	276910Y001207956	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ARR6988	276910Z000730582	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ARR6I96	276910Z000730873	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ARR9049	276910Y001207701	07/12/2021	74630	R$ 195.23
ARR9049	276910Y001207671	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ARR9049	276910Y001208206	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ARR9049	276910Y001207797	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ART9708	276910Y001206936	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ARU6565	276910Z000730395	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ARU7816	276910Y001208065	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ARV6583	276910Z000730238	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ARV6583	276910Z000731098	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ARV6583	276910Z000730180	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ARV7879	276910E000226308	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ARW0908	276910Y001208561	10/12/2021	74630	R$ 195.23
ARW4527	276910Z000730507	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ARW6367	276910E000226387	22/11/2021	55412	R$ 195.23
ARX1I77	276910Z000731242	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ARX1I77	276910Z000731252	07/12/2021	60503	R$ 293.47

ARX6177	276910Y001207494	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ARY3202	276910E000226230	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ARY3862	276910Y001207150	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ARY7B01	276910Z000730352	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ARZ2D40	276910Z000731209	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ARZ7753	276910Z000731280	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ASA6348	276910Z000730792	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ASA8402	276910Y001208194	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ASB5550	276910E000226251	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ASC4033	276910D000034350	08/12/2021	55411	R$ 195.23
ASC4794	276910Z000730702	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ASC7741	276910Z000731087	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ASD8C21	276910Z000731064	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ASD8C21	276910Z000730775	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ASD8C21	276910Z000730618	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ASD8E23	276910Z000730349	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ASE3072	276910T000385967	03/12/2021	76331	R$ 293.47
ASE5412	276910Y001182874	29/08/2021	74550	R$ 130.16
ASE5961	276910T000468271	02/12/2021	51851	R$ 195.23
ASF0J41	276910T000389822	04/12/2021	51851	R$ 195.23
ASF2F82	276910Z000730240	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ASF6290	276910Z000730824	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ASF6290	276910T000472021	29/11/2021	60501	R$ 293.47
ASG5726	276910Y001207157	05/12/2021	74630	R$ 195.23
ASG5B76	276910Y001207017	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ASG8134	276910T000408594	01/12/2021	61220	R$ 293.47
ASG8194	276910T000465002	01/12/2021	61220	R$ 293.47
ASH2323	276910Y001207223	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ASH3575	276910Z000731459	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ASH3575	276910Z000731434	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ASH3575	276910Z000730119	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ASH3575	276910Z000730543	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ASI1132	276910Z000730265	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ASI4979	276910Z000730904	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ASI5838	276910Z000730127	01/12/2021	60503	R$ 293.47
ASI5849	276910Z000730523	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ASI6829	276910Z000730438	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ASI6H70	276910T000468276	02/12/2021	51851	R$ 195.23
ASI7G33	276910Y001208414	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ASJ0103	276910E000226362	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ASJ0103	276910E000226463	22/11/2021	55412	R$ 195.23
ASJ0D93	276910Z000730058	01/12/2021	60503	R$ 293.47
ASJ5763	276910Y001207813	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ASJ7299	276910Z000730501	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ASJ7299	276910Z000731220	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ASJ7299	276910Z000730503	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ASJ7299	276910Z000731446	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ASJ7299	276910Z000730273	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ASJ7299	276910Z000731221	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ASJ7299	276910Z000731105	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ASJ7299	276910Z000730263	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ASJ7299	276910Z000731108	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ASK2776	276910Y001208307	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ASK2776	276910Y001207854	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ASK2776	276910Y001207411	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ASK2776	276910Y001207474	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ASL0127	276910Y001208514	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ASL1I23	276910Z000730516	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ASL4125	276910Z000731437	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ASL4125	276910Y001207793	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Z000730540	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ASL4125	276910Y001207916	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Z000730662	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ASL4125	276910Z000731388	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ASL4125	276910Y001208143	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Z000731344	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ASL4125	276910Z000731030	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ASL4125	276910Y001207419	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001207402	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ASL8268	276910Z000731439	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ASL9832	276910Z000730601	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ASM0651	276910Y001207185	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001207182	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ASM2B79	276910T000424846	01/12/2021	76332	R$ 293.47
ASM6976	276910T000368905	05/12/2021	51851	R$ 195.23
ASN3220	276910Y001207475	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ASN3I06	276910Z000730360	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ASN4336	276910Z000730210	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ASO0424	276910E000226310	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ASO8579	276910Z000731436	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ASO9467	276910Y001208026	09/12/2021	74630	R$ 195.23
ASP3301	276910Z000731168	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ASP3468	276910E000226459	22/11/2021	55412	R$ 195.23
ASP5333	276910Y001207198	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ASP7357	276910Z000731474	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ASQ8F18	276910Z000730956	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ASR0F17	276910Z000730214	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ASR1I21	276910T000382722	30/11/2021	60412	R$ 195.23
ASR7F20	276910Z000730837	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ASR8078	276910Z000730625	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ASS5D36	276910T000373608	01/12/2021	51930	R$ 293.47
ASS7532	276910T000472151	03/12/2021	76332	R$ 293.47
ASS9602	276910Z000730110	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AST8183	276910T000472157	03/12/2021	51851	R$ 195.23
AST8379	276910Z000731294	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ASU4411	276910Y001207379	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ASU6637	276910Z000730815	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ASU6637	276910Y001208422	10/12/2021	74710	R$ 880.41
ASU6637	276910Z000730808	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ASV6821	276910Z000730733	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ASV7581	276910Y001208309	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ASV7B27	276910T000424841	30/11/2021	70301	R$ 293.47
ASW8108	276910Y001207445	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ASW8108	276910Y001208197	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ASW8108	276910Y001207510	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ASW8108	276910Y001207781	08/12/2021	74630	R$ 195.23
ASW8I48	276910D000034380	10/12/2021	55411	R$ 195.23
ASW9965	276910T000389819	03/12/2021	76332	R$ 293.47
ASX2017	276910Z000730417	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ASX4313	276910T000449099	03/12/2021	76332	R$ 293.47
ASX8118	276910Z000730848	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ASY3308	276910T000472172	04/12/2021	60412	R$ 195.23
ASY3807	276910Z000730275	02/12/2021	56732	R$ 130.16
ASY7853	276910Y001207922	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ASY9239	276910Y001207694	07/12/2021	74630	R$ 195.23
ASZ1823	276910Y001208368	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ASZ1823	276910Z000730292	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ASZ3135	276910Z000731584	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ASZ7120	276910T000472042	29/11/2021	51851	R$ 195.23
ASZ7456	276910Y001208131	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ASZ8883	276910Y001207653	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ASZ9452	276910Y001207586	07/12/2021	74710	R$ 880.41
ATA1556	276910T000472051	29/11/2021	51852	R$ 195.23
ATA2D30	276910Z000731043	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ATA3076	276910Z000731015	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ATA3076	276910Z000730405	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910Y001207750	08/12/2021	74630	R$ 195.23
ATB1223	276910Z000730497	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ATC2899	276910T000383401	02/12/2021	76331	R$ 293.47
ATC2D47	276910Y001207697	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ATC4C72	276910Z000730958	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ATC5316	276910Z000730620	04/12/2021	60503	R$ 293.47

ATD2541	276910T000472204	04/12/2021	51851	R$ 195.23
ATD7035	276910Z000730177	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ATD7430	276910T000472067	30/11/2021	58191	R$ 880.41
ATD8141	276910Y001207958	08/12/2021	74630	R$ 195.23
ATD8173	276910Z000731279	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ATE1796	276910Z000731527	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ATF1E18	276910T000389821	04/12/2021	51851	R$ 195.23
ATF2740	276910Y001207464	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ATF5324	276910Z000731278	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ATF5324	276910Z000730415	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ATF6350	276910Z000730288	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ATF9101	276910Y001208366	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ATG2255	276910Y001208182	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ATG5680	276910Y001207021	05/12/2021	74630	R$ 195.23
ATH2091	276910D000034503	09/12/2021	76251	R$ 293.47
ATI6D71	276910T000404105	04/12/2021	70481	R$ 293.47
ATJ7199	276910Y001208195	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ATK1109	276910T000472207	04/12/2021	51852	R$ 195.23
ATK2158	276910Y001207807	08/12/2021	74630	R$ 195.23
ATK2C20	276910T000468245	30/11/2021	76332	R$ 293.47
ATK2C20	276910T000468246	30/11/2021	51851	R$ 195.23
ATK4959	276910T000468266	02/12/2021	55500	R$ 130.16
ATK5727	276910E000226457	22/11/2021	55412	R$ 195.23
ATK7371	276910Z000731138	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ATK9905	276910Z000730123	01/12/2021	60503	R$ 293.47
ATL0I96	276910T000445391	02/12/2021	76332	R$ 293.47
ATL7H61	276910Z000730722	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ATM3786	276910Z000730634	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ATM4706	276910Z000730841	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ATM6360	276910Z000731330	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ATM7196	276910Y001208236	09/12/2021	74630	R$ 195.23
ATN3411	276910Z000731006	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ATO2566	276910Z000731089	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ATO2566	276910Y001207037	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ATO3423	276910Z000730900	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ATO8H33	276910Z000731522	09/12/2021	60503	R$ 293.47
ATO9888	276910Y001207962	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ATQ2580	276910Z000730226	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ATQ3936	276910T000447295	02/12/2021	76332	R$ 293.47
ATR6I87	276910Z000730366	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ATS0F35	276910Z000730179	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ATS3231	276910Y001207042	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ATS3231	276910Y001207034	05/12/2021	74630	R$ 195.23
ATS4F37	276910Z000731114	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ATS6339	276910Z000730651	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ATS9619	276910Z000730187	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ATS9929	276910Z000730386	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ATT1141	276910T000472128	02/12/2021	51852	R$ 195.23
ATT4857	276910Y001207543	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ATU5383	276910T000472097	01/12/2021	51851	R$ 195.23
ATU5817	276910Z000730311	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ATV1696	276910Z000730232	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ATV8784	276910Y001208332	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ATV9143	276910Z000730903	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ATV9143	276910Z000730744	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ATW1F79	276910Z000730190	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ATW2381	276910Z000730436	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ATW7030	276910T000440575	29/11/2021	76332	R$ 293.47
ATX1147	276910T000439727	04/12/2021	60501	R$ 293.47
ATX1E17	276910Z000730537	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ATY0H25	276910Y001207952	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ATY3050	276910Y001207830	08/12/2021	74550	R$ 130.16
ATY4937	276910T000472148	03/12/2021	76332	R$ 293.47
ATY4937	276910T000472147	03/12/2021	51851	R$ 195.23
ATY6743	276910Z000731119	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ATY6743	276910Z000731123	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ATY7I16	276910Y001182850	29/08/2021	74550	R$ 130.16
ATZ1890	276910Z000730676	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AUA5432	276910Z000731097	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AUA9H86	276910T000438995	29/11/2021	76332	R$ 293.47
AUB4404	276910T000385958	29/11/2021	76331	R$ 293.47
AUB5204	276910E000226244	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AUB6891	276910T000357951	30/11/2021	51851	R$ 195.23
AUB6891	276910T000357950	30/11/2021	76331	R$ 293.47
AUC2492	276910Z000730683	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AUC4A62	276910Y001206971	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AUC5467	276910T000472107	01/12/2021	54521	R$ 195.23
AUC6A79	276910Z000731469	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AUC6D24	276910Y001207974	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AUC8830	276910E000226275	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AUD4D26	276910Y001207970	08/12/2021	74630	R$ 195.23
AUD6171	276910Y001206959	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AUD6171	276910Y001208144	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AUD6171	276910Y001207036	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AUE0B15	276910Z000730568	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AUE7703	276910Z000730677	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AUE8413	276910T000357942	30/11/2021	51851	R$ 195.23
AUE9233	276910E000226449	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AUE9425	276910Y001208165	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AUF2406	276910T000357963	03/12/2021	61220	R$ 293.47
AUF4663	276910Z000731192	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AUF5915	276910E000226255	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AUF5H45	276910T000357952	30/11/2021	51851	R$ 195.23
AUF6662	276910Y001208338	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AUF8472	276910Z000730424	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AUG0668	276910T000382726	03/12/2021	76332	R$ 293.47
AUG1197	276910Z000730599	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AUG2405	276910T000355459	30/11/2021	60412	R$ 195.23
AUG2880	276910E000226461	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AUH2691	276910T000445399	05/12/2021	54521	R$ 195.23
AUH5J05	276910T000468260	30/11/2021	61220	R$ 293.47
AUI3I30	276910Z000730915	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AUI7434	276910Z000730611	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AUJ5001	276910T000465003	01/12/2021	51851	R$ 195.23
AUJ8G34	276910Y001208140	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AUK0183	276910Z000730186	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AUK9F48	276910Y001208199	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AUL0423	276910Z000730861	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AUL8G65	276910T000379551	01/12/2021	58194	R$ 880.41
AUM3187	276910E000226437	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AUM3274	276910Y001207346	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AUM8F93	276910T000357940	29/11/2021	60501	R$ 293.47
AUM9F49	276910Z000730536	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AUN1477	276910E000226228	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AUN2A37	276910Y001208015	09/12/2021	74630	R$ 195.23
AUN3E92	276910Y001207297	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AUN5975	276910Z000731496	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AUN5D98	276910Z000731325	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AUN6D62	276910Y001207540	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AUO7496	276910Z000730467	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AUP0574	276910Y001208161	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AUP0574	276910Y001208286	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AUP4600	276910Z000730206	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AUP7J65	276910Z000731086	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AUQ2648	276910Z000731491	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AUQ9H92	276910T000389816	03/12/2021	76332	R$ 293.47
AUR2289	276910Z000731493	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AUR2645	276910Z000731179	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AUR3028	276910Z000731129	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AUS2I70	276910Y001208017	09/12/2021	74630	R$ 195.23
AUS5896	276910Z000731562	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AUT1E76	276910Y001207135	05/12/2021	74550	R$ 130.16

AUT1I61	276910Y001208179	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AUT7C10	116100E008743339	09/12/2021	60501	R$ 293.47
AUT9619	276910T000468275	02/12/2021	51851	R$ 195.23
AUU2259	276910E000226226	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AUV1273	276910T000383399	30/11/2021	76332	R$ 293.47
AUV4D50	276910T000439729	04/12/2021	76331	R$ 293.47
AUW5340	276910Z000730309	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AUW9208	276910Y001207997	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AUW9419	276910Z000731199	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AUW9419	276910Y001208136	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AUW9419	276910Z000731007	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AUW9419	276910Y001208088	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AUW9419	276910Y001208084	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AUX4421	276910Z000731175	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AUX4991	276910Z000731035	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AUY0B85	276910T000368902	05/12/2021	51851	R$ 195.23
AUY2564	276910Z000730592	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AUY3241	276910Z000730908	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AUY5H87	276910Z000731525	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AUZ2755	276910Z000730718	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AVA0205	276910T000472027	29/11/2021	51851	R$ 195.23
AVA2H98	276910T000472094	01/12/2021	76332	R$ 293.47
AVA5A09	276910Y001207528	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AVA7921	276910Z000730445	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AVB3613	276910T000472179	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AVB8622	276910Z000731444	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AVC4596	276910Z000730426	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AVC9670	276910Y001207885	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AVC9670	276910Z000731396	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AVD0F83	276910Z000730484	03/12/2021	56732	R$ 130.16
AVD2129	276910Z000731005	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AVD5967	276910Z000731385	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AVE2I69	276910Z000730879	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AVE4843	276910Z000730248	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AVE7079	276910Z000731148	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AVE7C58	276910T000357969	04/12/2021	61220	R$ 293.47
AVF0166	276910Z000730396	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AVF2263	276910E000226394	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AVF4E53	276910Z000730743	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AVF9818	276910Z000730470	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AVG0229	276910Z000730310	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AVG0266	276910T000472106	01/12/2021	54521	R$ 195.23
AVG4255	276910Z000731335	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AVG5701	276910Z000730943	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AVG5D91	276910Z000730777	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AVG8512	276910Y001207639	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AVG8512	276910Y001207040	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AVG8512	276910Y001207030	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AVG9302	276910T000472187	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AVH2469	276910Y001208229	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AVH3061	276910E000226162	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AVH9H20	276910Z000730631	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AVJ2H17	276910Y001207097	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AVJ6242	276910T000399180	29/11/2021	57380	R$ 293.47
AVJ6242	276910Y001207405	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AVJ7937	276910T000366644	30/11/2021	55680	R$ 195.23
AVJ7967	276910T000385962	02/12/2021	58434	R$ 195.23
AVJ7970	276910T000446216	05/12/2021	60501	R$ 293.47
AVK5F49	276910Z000730764	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AVK5F49	276910Z000730534	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AVK9526	276910E000226320	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AVL1J15	276910Y001207638	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AVL3102	276910Y001207656	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AVM5707	276910E000226288	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AVN1235	276910E000226369	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AVN5917	276910T000453202	29/11/2021	54870	R$ 195.23
AVN6A05	276910Z000731226	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AVN8409	276910Z000730853	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AVN8409	276910Z000730846	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AVN8A85	276910Z000731398	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AVO3860	276910Z000730391	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AVO5E38	276910Z000730645	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AVO6065	276910D000034501	08/12/2021	55411	R$ 195.23
AVO9504	276910Z000731539	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AVP9566	276910E000226302	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AVQ4771	276910E000226364	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AVQ5740	276910E000226173	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AVQ6A91	276910Y001208531	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AVQ6D80	276910Z000730731	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AVQ6D82	276910T000472055	29/11/2021	55417	R$ 195.23
AVQ8C42	276910Z000731189	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AVQ9C49	276910Y001208468	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AVR0G15	276910Z000731431	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AVR1H68	276910Z000731588	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AVR9C93	276910Y001207226	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AVS6064	276910E000226421	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AVS6099	276910T000451175	03/12/2021	55414	R$ 195.23
AVT5H13	276910Y001208392	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AVT8081	276910E000226429	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AVU0439	276910Y001207849	08/12/2021	74630	R$ 195.23
AVU3H23	276910Z000730594	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AVU4254	276910T000367331	01/12/2021	61220	R$ 293.47
AVU6I43	276910T000472146	03/12/2021	61220	R$ 293.47
AVV4I72	276910Z000730725	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AVV5413	276910T000472154	03/12/2021	76251	R$ 293.47
AVW4H92	276910T000472031	29/11/2021	51851	R$ 195.23
AVX2202	276910Z000730099	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AVX4518	276910Z000731102	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AVY0I68	276910T000465010	03/12/2021	51851	R$ 195.23
AVY1C56	276910T000427440	03/12/2021	65300	R$ 195.23
AVY6907	276910E000226378	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AVZ4E53	276910Y001208543	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AVZ9471	276910T000424855	01/12/2021	76331	R$ 293.47
AVZ9613	276910E000226169	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AVZ9613	276910E000226435	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AWA2965	276910Y001207542	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AWA5990	276910Z000730745	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AWA7A91	276910Z000731241	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AWB0235	276910Y001207189	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AWB3862	276910Z000730356	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AWB9374	276910E000226245	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AWC0329	276910T000472095	01/12/2021	51851	R$ 195.23
AWC8012	276910Z000730096	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AWD0283	276910Z000730922	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AWD1B24	276910Y001208293	10/12/2021	74710	R$ 880.41
AWD4223	276910T000472194	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AWD4864	276910Z000730388	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AWE1533	276910T000472149	03/12/2021	51851	R$ 195.23
AWE1I42	276910Z000730318	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AWE2661	276910T000424834	29/11/2021	76331	R$ 293.47
AWE9207	276910Z000730156	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AWF0294	276910Z000730048	26/11/2021	60503	R$ 293.47
AWF0294	276910Z000730522	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AWF4190	276910T000472068	30/11/2021	51851	R$ 195.23
AWF5693	276910E000226227	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AWF6212	276910Z000730709	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AWG2108	276910Z000730774	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AWG3234	276910E000226465	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AWG4686	276910E000226365	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AWH1B70	276910Y001208444	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AWH4B05	276910Z000731341	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AWH9B47	276910T000357970	04/12/2021	51851	R$ 195.23

AWI0A66	276910T000357967	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AWI4906	276910Z000730910	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AWI6F07	276910Z000730469	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AWI7967	276910Z000730768	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AWJ4I23	276910Z000730550	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AWJ8331	276910Z000731468	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AWJ8331	276910Z000730075	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AWK0G60	276910Z000730137	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AWK7273	276910Y001207315	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AWL4B21	276910Z000730663	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AWM3319	276910T000372475	04/12/2021	65300	R$ 195.23
AWM3319	276910Y001208491	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AWM3A46	276910Z000730679	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AWM3F54	276910Z000730370	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AWM6833	276910E000226287	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AWM6848	276910Z000731267	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AWM7309	276910E000226410	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AWN1244	276910Z000730494	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AWN1659	276910Z000730481	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AWN2218	276910Y001206986	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AWN2409	276910Z000730935	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AWN3E01	276910Z000730672	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AWN6E66	276910Z000730237	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AWN8571	276910Y001207911	08/12/2021	74630	R$ 195.23
AWN8571	276910Z000730590	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AWO3A31	276910Z000730200	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AWO5I64	276910Z000731484	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AWO7C00	276910Y001207623	07/12/2021	74710	R$ 880.41
AWP2190	276910Z000730302	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AWP4385	276910Y001208003	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AWP4A36	276910T000472125	02/12/2021	51851	R$ 195.23
AWP7580	276910E000226225	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AWP8233	276910E000226202	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AWP9350	276910Z000730508	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AWQ2J97	276910Z000731565	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AWQ3647	276910Z000730234	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AWQ6669	276910E000226215	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AWQ6669	276910E000226260	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AWR2465	276910E000226274	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AWR3981	276910Y001208188	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AWR9C08	276910Z000730274	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AWS3626	276910T000445396	05/12/2021	54522	R$ 195.23
AWS5752	276910Z000731067	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AWS9872	276910Y001207846	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AWT0799	276910Z000730945	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AWT4I23	276910Y001207834	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AWT6508	276910Z000730911	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AWT9653	276910Z000731473	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AWT9I22	276910Z000730842	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AWU0403	276910Y001207753	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AWU3E90	276910Z000731196	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AWV2828	276910T000451173	30/11/2021	76251	R$ 293.47
AWV3076	276910Z000730230	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AWW2B58	276910T000361889	06/12/2021	55680	R$ 195.23
AWX0J12	276910Y001207977	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AWX1409	276910E000226304	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AWX1409	276910E000226259	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AWX3518	276910T000446217	05/12/2021	61220	R$ 293.47
AWX3H92	276910Y001182809	29/08/2021	74550	R$ 130.16
AWX5721	276910E000226205	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AWX6256	276910Y001207493	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AWX9155	276910Y001207732	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AWY4J55	276910Z000730162	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AWY5820	276910Z000731162	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AWY9125	276910Z000730961	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AWZ4886	276910E000226372	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AWZ6308	276910Y001207072	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AXA1911	276910Z000730570	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AXA2173	276910Z000731376	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AXA2328	276910Y001208062	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AXA3087	276910E000226258	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AXA3498	276910T000382730	06/12/2021	76332	R$ 293.47
AXA5409	276910Z000730167	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AXC4412	276910T000472212	04/12/2021	60501	R$ 293.47
AXD1J38	276910Z000731140	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AXD5A43	276910Z000730563	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AXD7189	276910Z000730874	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXD7H75	276910Z000731585	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AXD7H75	276910Z000731415	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AXE2263	276910Z000730962	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXE4841	276910Z000731359	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AXE4873	276910Z000730736	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXE4G47	276910Z000730791	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXE5G44	276910Z000731110	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AXE9610	276910T000424860	03/12/2021	76331	R$ 293.47
AXF0991	276910T000472083	01/12/2021	51851	R$ 195.23
AXF1119	276910Z000731470	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AXF7398	276910Y001208185	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AXF7916	276910Z000730348	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AXG4471	276910Z000731137	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AXH5337	276910T000357936	29/11/2021	51851	R$ 195.23
AXH6H07	276910Z000730326	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AXH6I93	276910Z000731462	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AXH7930	276910Z000731417	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AXI6F31	276910Y001207140	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AXI6F31	276910Z000731323	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AXI8459	276910T000440582	01/12/2021	76331	R$ 293.47
AXJ1A63	276910Z000730211	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AXJ4230	276910Z000731258	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AXJ5D59	276910Z000730755	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AXK2326	276910Y001207668	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AXK3C12	276910Z000731003	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AXK3D29	276910NIC0295456	15/02/2022	50020	R$ 293.47
AXL7371	276910E000226335	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AXL8F79	276910Z000731004	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AXL9538	276910T000357937	29/11/2021	51851	R$ 195.23
AXM2539	276910Y001206944	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AXM6A08	276910D000034478	13/12/2021	76252	R$ 293.47
AXM6A66	276910T000385971	04/12/2021	54522	R$ 195.23
AXM7164	276910E000226341	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AXN3B82	276910Z000730906	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXN5J81	276910Z000731287	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AXN9889	276910Z000730800	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXO2233	276910T000368903	05/12/2021	59910	R$ 293.47
AXO3A12	276910T000472058	29/11/2021	76332	R$ 293.47
AXO6001	276910Z000730693	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AXO7506	276910Z000730789	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXO9I18	276910Y001207031	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AXP3020	276910Z000730574	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AXP4294	276910E000226392	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AXP6133	276910Z000730322	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AXQ0882	276910Z000731071	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AXQ2480	276910Y001208111	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AXQ3103	276910Z000730924	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXQ3831	276910Z000731014	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AXQ7501	276910Z000731367	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AXQ7501	276910Z000731356	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AXQ8893	276910E000226196	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AXR3729	276910Y001207621	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AXR5501	276910T000472140	03/12/2021	55411	R$ 195.23
AXR8511	276910Z000731236	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AXR8511	276910Y001208216	09/12/2021	74550	R$ 130.16

AXS0J71	276910Y001207592	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AXS7795	276910T000472022	29/11/2021	51851	R$ 195.23
AXT0121	276910Y001207862	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AXT1D43	276910Y001207768	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AXT4A38	276910T000403100	02/12/2021	55500	R$ 130.16
AXT4B70	276910T000472076	30/11/2021	51851	R$ 195.23
AXT5A14	276910Y001207378	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AXT8201	276910E000226250	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AXT8645	276910Z000730867	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXT9301	276910E000226309	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AXU3646	276910T000445394	04/12/2021	61220	R$ 293.47
AXU5774	276910Z000730668	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXU6286	276910T000379550	29/11/2021	60250	R$ 293.47
AXU6F37	276910Z000731559	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AXU9E73	276910Z000731266	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AXV1A29	276910Z000730854	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXV2650	276910T000396310	01/12/2021	51930	R$ 293.47
AXW2927	276910Z000730131	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AXW2927	276910Z000731282	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AXW3817	276910T000447294	02/12/2021	61220	R$ 293.47
AXW4F16	276910Z000730703	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXW5670	276910Z000730392	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AXW6189	276910E000226324	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AXW8605	276910Z000730479	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AXW9E50	276910T000472115	01/12/2021	76252	R$ 293.47
AXX0907	276910E000226246	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AXX0I61	276910Z000731264	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AXX2F04	276910Y001207731	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AXX4505	276910Z000730749	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AXY4246	276910Z000730588	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AXY4347	276910Z000730573	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AXY4H07	276910Z000731023	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AXY8220	276910Z000731295	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AXY9423	276910Z000730044	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AXZ3J80	276910Z000730697	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AXZ5123	276910Z000730049	26/11/2021	60503	R$ 293.47
AXZ7896	276910Z000730271	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AXZ8F54	276910Z000730425	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AYA1415	276910Y001208552	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AYA4401	276910Y001207204	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AYA7J33	276910Z000730863	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AYB0I07	276910Z000731173	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AYB4610	276910Y001207921	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AYC5441	276910Z000731375	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AYC7926	276910Y001207567	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AYC8B71	276910T000369883	03/12/2021	55417	R$ 195.23
AYD0C78	276910Z000730973	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AYD1945	276910E000226204	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AYD1C30	276910Z000730452	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AYD2150	276910Z000730195	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AYD2G28	276910Y001208575	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AYD3I54	276910Z000731475	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AYD5D82	276910Y001207134	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AYD8C82	276910Z000730305	02/12/2021	56732	R$ 130.16
AYD8H93	276910Y001206921	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AYD9052	276910Z000730249	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AYE0E21	276910Z000731144	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AYF1956	276910E000226403	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AYF2D42	276910Z000731567	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AYF3716	276910E000226342	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AYF3974	276910Y001208066	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AYF7G39	276910Z000730760	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AYG2811	276910T000468283	02/12/2021	76332	R$ 293.47
AYG3A81	276910Z000731324	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AYG3I39	276910Z000730316	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AYG5837	276910T000472069	30/11/2021	54522	R$ 195.23
AYG7309	276910E000226345	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AYG9J31	276910Z000730476	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AYH4736	276910E000226383	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AYH9D31	276910Y001208169	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AYI6G27	276910Z000730664	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AYJ2139	276910Y001208126	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AYJ5726	276910Z000730409	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AYJ8944	276910Z000730458	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AYK4390	276910Y001207588	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AYK7204	276910Y001208567	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AYK7B62	276910Y001207942	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AYK8450	276910E000226428	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AYL3J62	276910Z000730804	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AYL3J62	276910Z000730883	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AYL7898	276910T000472052	29/11/2021	51851	R$ 195.23
AYM1592	276910Y001207774	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AYM3053	276910Z000730278	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AYM4145	276910T000426596	04/12/2021	76331	R$ 293.47
AYM4918	276910T000454076	03/12/2021	55680	R$ 195.23
AYM9J33	276910Z000730833	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AYN0572	276910Z000731347	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AYN0632	276910E000226462	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AYN1733	276910Z000730655	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AYN4F36	276910Z000730164	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AYN5643	276910Z000730895	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AYN7837	276910Z000730293	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AYN9831	276910Z000730716	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AYO4521	276910Y001208456	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AYO7213	276910Z000730666	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AYP5D23	276910Y001208419	10/12/2021	74630	R$ 195.23
AYP8618	276910T000369882	03/12/2021	76331	R$ 293.47
AYP9A46	276910Z000730398	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AYQ1D67	276910Z000730925	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AYQ7728	276910T000357976	04/12/2021	51851	R$ 195.23
AYQ8J72	276910Z000730901	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AYR2228	276910Z000731167	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AYR7F85	276910Y001207304	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AYR8902	276910Y001207823	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AYS0285	276910T000362928	01/12/2021	76331	R$ 293.47
AYS3466	276910Y001182856	29/08/2021	74550	R$ 130.16
AYS4580	276910E000226170	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AYT5636	276910Y001208512	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AYT5G64	276910Y001207314	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AYT9661	276910Y001207245	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AYU5A72	276910Z000731161	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AYU9E52	276910Z000731358	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AYV0188	276910Y001208112	09/12/2021	74630	R$ 195.23
AYV3257	276910E000226396	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AYV9617	276910Z000731512	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AYW0148	276910Z000731213	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AYW1618	276910Y001208339	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AYW2G18	276910T000457130	02/12/2021	51851	R$ 195.23
AYX0745	276910T000385977	06/12/2021	58192	R$ 880.41
AYX0J41	276910Z000730277	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AYX6A81	276910Z000730143	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AYX6J16	276910Z000730888	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AYY4375	276910T000349431	06/12/2021	55680	R$ 195.23
AYY5A13	276910T000451174	02/12/2021	61220	R$ 293.47
AYZ4E52	276910T000472098	01/12/2021	76332	R$ 293.47
AZB0712	276910E000226468	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AZB7A57	276910Y001208533	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AZB8454	276910Z000730562	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AZC6J72	276910Z000731563	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AZC8781	276910Z000730923	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AZD1419	276910E000226354	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AZD2969	276910T000366641	29/11/2021	76331	R$ 293.47

AZD3G63	276910T000375420	04/12/2021	51930	R$ 293.47
AZD5E18	276910Z000730329	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AZD7980	276910E000226273	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AZE3H29	276910Z000731342	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AZE6766	276910Z000731589	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AZE7J93	276910Z000730918	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AZE8958	276910Y001207718	07/12/2021	74550	R$ 130.16
AZF2I76	276910Z000730584	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AZF6791	276910D000034471	08/12/2021	55411	R$ 195.23
AZF9353	276910Z000731208	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AZG0290	276910T000472114	01/12/2021	55414	R$ 195.23
AZG3390	276910Y001208222	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AZH3B92	276910T000357949	30/11/2021	60501	R$ 293.47
AZH8414	276910T000472017	29/11/2021	55414	R$ 195.23
AZH9G58	276910T000468277	02/12/2021	76332	R$ 293.47
AZI3088	276910Z000730657	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AZI3A66	276910Z000730364	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AZI4145	276910Y001208218	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AZI4304	276910Y001208058	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AZI7878	276910Y001207796	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AZI7878	276910Y001207973	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AZI8206	276910T000385970	03/12/2021	55414	R$ 195.23
AZJ1108	276910Y001207389	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AZJ4358	276910Z000730670	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AZJ5D95	276910Z000730449	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AZK0583	276910E000226257	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AZK2617	276910Z000730367	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AZK5076	276910E000226303	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AZK8799	276910E000226377	22/11/2021	55412	R$ 195.23
AZK9486	276910Z000730834	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AZL2044	276910Z000730269	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AZL2252	276910Z000730784	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AZL2574	276910Z000731080	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AZL3C35	276910Z000731319	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AZL5I39	276910Y001207257	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AZL9C53	276910Z000731445	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AZM1392	276910T000350774	02/12/2021	65300	R$ 195.23
AZM3F13	276910Y001207175	05/12/2021	74630	R$ 195.23
AZM7229	276910Z000731516	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AZM9G57	276910T000397560	06/12/2021	54521	R$ 195.23
AZN4379	276910Y001207398	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AZN5D97	276910Y001207385	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AZN6419	276910Y001207327	06/12/2021	74630	R$ 195.23
AZN6419	276910Z000730519	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AZN8045	276910T000457133	04/12/2021	59910	R$ 293.47
AZO2309	276910Z000730576	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AZO7604	276910Z000730944	05/12/2021	60503	R$ 293.47
AZP0567	276910E000226276	19/11/2021	55412	R$ 195.23
AZP1271	276910T000472093	01/12/2021	52070	R$ 88.38
AZP6J30	276910T000472036	29/11/2021	55417	R$ 195.23
AZQ1C32	276910Y001208297	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AZR1156	276910T000472137	03/12/2021	51851	R$ 195.23
AZR4E42	276910T000360634	03/12/2021	76331	R$ 293.47
AZR7776	276910Y001208292	10/12/2021	74550	R$ 130.16
AZS1378	276910Z000730353	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AZS1378	276910Z000730076	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AZS1378	276910Y001207554	07/12/2021	74630	R$ 195.23
AZS1378	276910Z000731187	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AZS6442	276910Z000730399	03/12/2021	60503	R$ 293.47
AZS7711	276910T000368907	05/12/2021	76331	R$ 293.47
AZS9752	276910Y001208130	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AZS9752	276910Y001208125	09/12/2021	74550	R$ 130.16
AZT6398	276910Y001207267	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AZT8F04	276910Z000730089	01/12/2021	60503	R$ 293.47
AZV2D22	276910Z000730524	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AZV5074	276910Z000730222	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AZV8120	276910Y001207101	05/12/2021	74550	R$ 130.16
AZW0H00	276910T000369875	01/12/2021	54522	R$ 195.23
AZW1274	276910Z000731410	08/12/2021	60503	R$ 293.47
AZW2366	276910Y001207270	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AZW3172	276910Z000731057	06/12/2021	60503	R$ 293.47
AZW5D45	276910Y001207824	08/12/2021	74550	R$ 130.16
AZW8176	276910E000226167	18/11/2021	55412	R$ 195.23
AZX0B67	276910Y001207290	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AZX8150	276910Z000730205	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AZY1A36	276910Y001207469	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AZY1F31	276910Z000730262	02/12/2021	60503	R$ 293.47
AZY3664	276910Z000731200	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AZY4223	276910Y001207370	06/12/2021	74550	R$ 130.16
AZY5G43	276910Z000731268	07/12/2021	60503	R$ 293.47
AZY6278	276910Y001208214	09/12/2021	74630	R$ 195.23
AZZ4902	276910Z000731510	09/12/2021	60503	R$ 293.47
AZZ5321	276910Z000731387	08/12/2021	56732	R$ 130.16
AZZ7415	276910Z000730636	04/12/2021	60503	R$ 293.47
AZZ8E95	276910Z000730732	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BAA5A76	276910T000357938	29/11/2021	51851	R$ 195.23
BAA7G95	276910Y001207372	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BAA8186	276910Y001207308	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BAA9G13	276910Y001207395	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BAB4421	276910E000226425	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BAB5C47	276910Y001208266	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BAB5D81	276910T000450786	04/12/2021	60412	R$ 195.23
BAC9132	276910Z000730338	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BAD3G90	276910Z000730954	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BAD5834	276910Z000731059	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BAE2283	276910T000361888	05/12/2021	76332	R$ 293.47
BAF3894	276910Z000730462	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BAF4D52	276910T000374649	01/12/2021	59670	R$ 1467.35
BAF7173	276910E000226182	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BAF7872	276910Z000730245	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BAF8402	276910T000472074	30/11/2021	72690	R$ 130.16
BAF8402	276910Z000730411	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BAG0J13	276910Z000730440	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BAG2E08	276910Z000730786	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BAG9618	276910T000357948	30/11/2021	76331	R$ 293.47
BAH1311	276910T000453218	03/12/2021	51930	R$ 293.47
BAH2227	276910Z000731587	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BAH5141	276910Z000731520	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BAI0233	276910E000226373	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BAI3806	276910E000226298	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BAI4753	276910Z000730213	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BAJ6C75	276910Y001207148	05/12/2021	74630	R$ 195.23
BAJ7588	276910T000385976	06/12/2021	58192	R$ 880.41
BAJ7E48	276910Y001207761	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BAK2B18	276910Z000730811	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BAK4285	276910Z000730533	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BAK4486	276910Y001208019	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BAK4695	276910Z000731530	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BAK6802	276910T000385979	06/12/2021	70561	R$ 293.47
BAK7199	276910T000468247	30/11/2021	57380	R$ 293.47
BAK9960	276910Z000731132	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BAL3160	276910E000226414	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BAL5H23	276910Y001207281	06/12/2021	74630	R$ 195.23
BAL6I23	276910T000408595	02/12/2021	76331	R$ 293.47
BAL9G80	276910Z000730463	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BAM4556	276910Z000730694	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BAM5I66	276910Y001208386	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BAM5I66	276910Y001208495	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BAM7212	276910Y001208166	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BAM8C42	276910Z000731296	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BAN5722	276910Y001207429	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BAN6I17	276910Z000731176	07/12/2021	60503	R$ 293.47

BAN8579	276910E000226450	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BAO0629	276910Z000731435	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BAO3392	276910Z000730831	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BAO3G56	276910Y001207420	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BAO5579	276910T000454073	01/12/2021	54870	R$ 195.23
BAP3725	276910Z000730766	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BAP3725	276910Y001208396	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BAP8383	276910Z000730909	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BAQ3389	276910Z000731349	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BAQ5G23	276910Z000730281	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BAQ8664	276910T000360635	03/12/2021	51930	R$ 293.47
BAR6139	276910Z000731253	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BAS2293	276910Y001208437	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BAS3655	276910Z000730649	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BAS8382	276910Z000730400	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BAT3712	276910Z000731259	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BAT9530	276910Z000731306	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BAU8J67	276910Z000730981	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BAV1508	276910Y001208544	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BAV4H14	276910Z000731481	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BAV7846	276910Z000730069	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BAW2887	276910Y001208033	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BAW2H54	276910Z000730241	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BAW7116	276910T000472104	01/12/2021	51851	R$ 195.23
BAW8525	276910Y001207251	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BAW8525	276910Y001208319	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BAW9973	276910Y001208250	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BAX6680	276910Y001207285	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BAX8933	276910E000226464	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BAY2D94	276910Y001207842	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BAY3016	276910T000445398	05/12/2021	54521	R$ 195.23
BAY5G71	276910Z000731109	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BAY7918	276910Z000731412	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BAY8607	276910T000472209	04/12/2021	76332	R$ 293.47
BAY9D88	276910Z000731134	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BAZ3327	276910Y001208231	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BAZ4565	276910Z000730802	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BBA3641	276910Z000730868	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BBB4492	276910Y001207045	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BBB9I38	276910Z000731047	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BBC1050	276910E000226193	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BBC8562	276910Y001207514	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BBC8A49	276910Z000730161	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BBD1743	276910Y001207715	07/12/2021	74710	R$ 880.41
BBD1743	276910Z000730512	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BBD1743	276910T000350769	02/12/2021	76842	R$ 130.16
BBD1743	276910T000350770	02/12/2021	62700	R$ 195.23
BBD1743	276910Z000730357	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BBD1743	276910Z000730557	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BBD3A99	276910Z000731454	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BBD6177	276910Z000730442	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BBD7G96	276910Z000731340	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BBD8336	276910Y001207273	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BBD8E14	276910Z000730165	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BBD9206	276910T000424852	01/12/2021	76331	R$ 293.47
BBE3B14	276910Z000730498	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BBE5A71	276910T000468263	01/12/2021	54522	R$ 195.23
BBE8745	276910Y001207070	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BBE8757	276910T000389799	30/11/2021	76332	R$ 293.47
BBF8E02	276910Z000731142	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BBF9957	276910T000354988	03/12/2021	61220	R$ 293.47
BBF9A21	276910T000403103	02/12/2021	76332	R$ 293.47
BBG5186	276910Y001208413	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BBG5F64	276910Z000730464	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BBG6388	276910Y001207822	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BBG8926	276910Y001208350	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BBH0303	276910Z000730790	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BBH1948	276910T000396312	05/12/2021	61220	R$ 293.47
BBH1F89	276910Z000731149	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BBH9014	276910T000440580	01/12/2021	76332	R$ 293.47
BBI1549	276910Z000731360	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BBI3626	276910Z000731019	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BBI5144	276910E000226263	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BBI8675	276910Y001208193	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BBI8684	276910Z000730389	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BBI8941	276910E000226332	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BBI9484	276910Z000730340	03/12/2021	56732	R$ 130.16
BBJ1477	276910Y001206920	05/12/2021	74630	R$ 195.23
BBJ3888	276910Z000730783	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BBK0047	276910E000226447	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BBK0577	276910Z000730830	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BBK0H36	276910Z000731181	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BBK3512	276910Z000730972	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BBL2636	276910E000226402	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BBL2636	276910E000226353	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BBL4798	276910Z000730606	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BBL4J33	276910T000472145	03/12/2021	76251	R$ 293.47
BBL8565	276910T000446211	01/12/2021	76331	R$ 293.47
BBL9D20	276910T000472158	03/12/2021	76332	R$ 293.47
BBM3E93	276910T000363443	01/12/2021	58191	R$ 880.41
BBM4F96	276910T000438991	29/11/2021	76331	R$ 293.47
BBM6J63	276910Y001207770	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BBM7651	276910Z000730147	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BBM7H96	276910Z000730163	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BBM8485	276910Z000730492	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BBN0218	276910Y001207879	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BBN0B88	276910Z000730102	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BBN1436	276910Z000730166	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BBN7276	276910Y001207377	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BBO0136	276910Y001206998	05/12/2021	74630	R$ 195.23
BBO0136	276910Z000730529	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BBO3575	276910T000468288	02/12/2021	55411	R$ 195.23
BBO6559	276910T000440583	01/12/2021	76331	R$ 293.47
BBO8913	276910E000226357	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BBP1469	276910Z000730968	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BBP1A16	276910Z000731350	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BBP4436	276910Y001207971	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BBP4F95	276910Z000731299	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BBP6346	276910Z000731271	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BBP8220	276910Y001207887	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BBQ5437	276910T000468280	02/12/2021	76331	R$ 293.47
BBQ5B14	276910T000357962	03/12/2021	76331	R$ 293.47
BBQ6465	276910Z000730495	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BBQ9130	276910Z000731039	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BBQ9813	276910T000472214	04/12/2021	52070	R$ 88.38
BBS0507	276910Y001208067	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BBS1352	276910Z000731100	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BBS2798	276910Y001208205	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BBS4070	276910Y001208225	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BBT4476	276910E000226318	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BBT8833	276910T000369877	01/12/2021	76332	R$ 293.47
BBU5042	276910E000226203	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BBU7F48	276910Z000730063	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BBU8E40	276910Y001208397	10/12/2021	74630	R$ 195.23
BBV6356	276910Y001208146	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BBV8633	276910Y001208470	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BBW0G72	276910T000449100	03/12/2021	76332	R$ 293.47
BBW2809	276910E000226455	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BBW4A20	276910Y001208505	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BBW5G45	276910Z000731094	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BBW8992	276910E000226360	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BBX1E82	276910Z000730224	02/12/2021	60503	R$ 293.47

BBX2917	276910Z000731526	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BBX4470	276910E000226297	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BBX4I64	276910Z000730146	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BBX5F23	276910Y001208325	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BBX5J25	276910Y001208055	09/12/2021	74630	R$ 195.23
BBX7212	276910Y001208526	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BBX7F39	276910Z000730949	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BBX8F28	276910Z000730845	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BBY8972	276910Z000731556	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BBY8E00	276910Z000731328	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BBZ0G98	276910Y001208046	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BBZ1452	276910E000226317	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BBZ1452	276910E000226467	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BBZ4546	276910Z000731370	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BCA0619	276910T000397561	06/12/2021	54521	R$ 195.23
BCA0641	276910Z000730207	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BCA2276	276910D000034504	10/12/2021	55411	R$ 195.23
BCA2883	276910Y001208576	10/12/2021	74630	R$ 195.23
BCA4521	276910Z000731112	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BCA5546	276910T000468253	30/11/2021	61220	R$ 293.47
BCA6E57	276910Y001208183	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Z000730567	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BCA9071	276910Y001207114	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BCB0731	276910Z000731194	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BCB2G34	276910Z000730362	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BCB4951	276910Y001208555	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BCB5059	276910Y001207218	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BCB8934	276910Y001207500	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCB9408	276910Y001208321	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BCC0048	276910E000226381	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BCC0048	276910E000226301	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BCC2547	276910T000424839	29/11/2021	76331	R$ 293.47
BCC2547	276910T000447296	02/12/2021	60501	R$ 293.47
BCC2547	276910T000349425	30/11/2021	60412	R$ 195.23
BCC6G24	276910Y001207221	05/12/2021	74630	R$ 195.23
BCC7451	276910Z000731090	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BCC9E91	276910Z000730039	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BCD0667	276910Z000730384	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BCD1435	276910Z000731082	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BCD1917	276910Y001207142	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BCD6B44	276910Z000731536	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BCE2549	276910Y001208525	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BCE3425	276910Z000730928	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BCE4I32	276910Z000730079	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BCE8707	276910Y001207061	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BCF4049	276910Y001208031	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BCF4C44	276910Y001182701	29/08/2021	74550	R$ 130.16
BCF5A08	276910Y001208389	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BCF5A08	276910Y001207724	07/12/2021	74630	R$ 195.23
BCF7752	276910E000226217	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BCF8171	276910T000357953	30/11/2021	76331	R$ 293.47
BCF9296	276910Z000731127	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BCF9296	276910T000472195	04/12/2021	76332	R$ 293.47
BCG4698	276910Y001207930	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BCG5169	276910T000453203	29/11/2021	55417	R$ 195.23
BCG5169	276910T000472155	03/12/2021	55417	R$ 195.23
BCG6268	276910Y001207972	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BCG8E24	276910Z000730359	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BCG9153	276910E000226322	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BCH0397	276910Z000730472	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BCH0532	276910Z000730303	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BCI3A36	276910T000357973	04/12/2021	51851	R$ 195.23
BCK0679	276910T000357945	30/11/2021	57380	R$ 293.47
BCK0800	276910E000226445	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BCK0875	276910E000226198	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BCK2B64	276910Z000731099	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BCK4088	276910E000226407	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BCK4537	276910T000397563	06/12/2021	76332	R$ 293.47
BCK5729	276910Z000730490	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BCK7467	276910Z000730299	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BCK8389	276910Z000730866	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BCK8389	276910Z000730941	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BCK8389	276910Z000730455	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BCK9097	276910Y001206995	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BCK9097	276910Y001207015	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BCL0627	276910T000427426	29/11/2021	76332	R$ 293.47
BCL1E27	276910Y001208541	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BCL1I65	276910Y001206950	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BCL6049	276910T000440579	01/12/2021	76331	R$ 293.47
BCL9J97	276910Y001208057	09/12/2021	74630	R$ 195.23
BCM1589	276910Y001207720	07/12/2021	74550	R$ 130.16
BCM2H70	276910Y001208242	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BCM7224	276910Z000730204	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BCM7C91	276910Z000730905	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BCM9240	276910Y001207508	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCN1641	276910T000385968	03/12/2021	76332	R$ 293.47
BCN2B73	276910Y001207991	07/12/2021	74630	R$ 195.23
BCN5992	276910E000226254	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BCN6207	276910Y001207291	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCN7649	276910T000468255	30/11/2021	51851	R$ 195.23
BCN8427	276910Z000730814	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BCO1971	276910Z000731477	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BCO3923	276910Y001207154	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BCO7255	276910Y001207647	07/12/2021	74630	R$ 195.23
BCO7F58	276910Z000730650	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BCP3713	276910Y001207453	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCP3713	276910Y001207470	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCP4236	276910Z000730236	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BCP4258	276910Z000730341	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BCP5327	276910T000468274	02/12/2021	51851	R$ 195.23
BCP7A63	276910Y001207345	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCP7A71	276910T000453206	29/11/2021	51851	R$ 195.23
BCP7G13	276910T000389806	01/12/2021	61220	R$ 293.47
BCP8280	276910T000468248	30/11/2021	76332	R$ 293.47
BCP8635	276910T000472105	01/12/2021	55414	R$ 195.23
BCP9B99	276910T000472188	04/12/2021	51851	R$ 195.23
BCQ7D52	276910Z000730619	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BCQ8327	276910Z000730787	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BCQ8861	276910T000472182	04/12/2021	76332	R$ 293.47
BCQ9A60	276910Z000731373	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BCR3D81	276910T000472186	04/12/2021	76332	R$ 293.47
BCR9H03	276910Z000730809	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BCS1A85	276910Z000730489	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BCS1E74	276910Y001208260	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BCS6195	276910Z000730520	04/12/2021	56732	R$ 130.16
BCS9B75	276910Y001207418	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCS9B75	276910Y001208155	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BCT0109	276910Z000730289	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BCT0405	276910T000472132	02/12/2021	51851	R$ 195.23
BCT4D26	276910T000389800	30/11/2021	76332	R$ 293.47
BCT5D59	276910Z000730506	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BCT9H73	276910Y001207762	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BCU1D01	276910T000354990	04/12/2021	54522	R$ 195.23
BCU4592	276910E000226330	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BCU5A80	276910T000472096	01/12/2021	60412	R$ 195.23
BCU5F36	276910T000472064	30/11/2021	51851	R$ 195.23
BCU5I62	276910Y001208540	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BCU5I68	276910Z000730139	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BCU7D59	276910Y001207415	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCU8B57	276910Y001207400	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCU8B57	276910Y001207396	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCU9I42	276910Z000731068	06/12/2021	60503	R$ 293.47

BCV1B66	276910Z000731392	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BCV4C99	276910Y001207310	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BCV7A25	276910Y001207871	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BCV7E83	276910T000472082	01/12/2021	51851	R$ 195.23
BCV9124	276910E000226326	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BCW3D75	276910Y001206980	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BCW4G65	276910Z000730256	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BCW7G95	276910Y001207503	06/12/2021	74630	R$ 195.23
BCW8F40	276910Z000731461	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BCX2926	276910E000226376	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BCX2926	276910E000226361	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BCX2926	276910E000226242	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BCX3J21	276910Y001206999	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BCX4D64	276910Z000730158	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BCX4F59	276910Z000730859	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BCX5F52	276910T000383402	02/12/2021	76841	R$ 130.16
BCX6A63	276910Y001208036	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BCX8I01	276910T000468287	02/12/2021	55414	R$ 195.23
BCY3H42	276910Y001207710	07/12/2021	74630	R$ 195.23
BCY4C24	276910Y001207883	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BCZ1046	276910E000226311	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BCZ3I06	276910Z000730116	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BCZ5I77	276910Y001207606	07/12/2021	74550	R$ 130.16
BCZ8D55	276910Y001207387	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BDA6F49	116100E008930219	09/12/2021	54525	R$ 195.23
BDB2238	276910E000226184	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BDB4I09	276910T000382723	30/11/2021	55411	R$ 195.23
BDB7B74	276910Z000730038	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BDB9G25	276910Z000730176	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BDB9H80	276910Z000730134	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BDC0J24	276910Y001207735	07/12/2021	74550	R$ 130.16
BDC3E58	276910T000355461	06/12/2021	60412	R$ 195.23
BDC3E58	276910Y001208329	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDC5F51	276910T000465009	03/12/2021	76331	R$ 293.47
BDC5J46	276910T000389820	03/12/2021	76332	R$ 293.47
BDC6B40	276910Z000731472	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BDC7D55	276910Z000730644	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BDD1E18	276910Y001207848	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BDD1G12	276910Z000731575	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BDD2D92	276910Z000731103	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BDD5C45	276910Z000730852	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BDD7C60	276910Y001207465	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BDD7C71	276910T000468262	30/11/2021	60501	R$ 293.47
BDD9D86	276910Z000730043	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BDE1231	276910T000472143	03/12/2021	55414	R$ 195.23
BDE2583	276910E000226289	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BDE3J07	276910D000034476	10/12/2021	55411	R$ 195.23
BDE5D05	276910Y001208520	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDE8I39	276910Z000731586	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BDF6E17	276910Y001208385	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDF6E17	276910Y001208254	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BDF8I91	276910Z000731024	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BDG1B34	276910Z000730872	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BDG4G18	276910Z000731535	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BDG7A67	276910Y001208562	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDG7I60	276910Z000730189	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BDG8G96	276910Y001207572	07/12/2021	74550	R$ 130.16
BDH2D66	276910Z000730919	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BDH2G34	276910T000440581	01/12/2021	76331	R$ 293.47
BDH6A21	276910Y001208421	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDH7241	276910E000226262	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BDH8D39	276910Y001208124	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BDH9F42	276910Y001207987	07/12/2021	74550	R$ 130.16
BDH9I38	276910Z000730080	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BDI3A19	276910Z000730460	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BDI3J11	276910Y001208411	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDI4C89	276910T000389823	04/12/2021	61220	R$ 293.47
BDI5G28	276910Y001208519	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDI5H44	276910Y001207985	07/12/2021	74630	R$ 195.23
BDI5H44	276910Y001208300	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDJ0515	276910T000350761	01/12/2021	76332	R$ 293.47
BDJ8148	276910E000226371	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BDJ9J26	276910T000357941	29/11/2021	60501	R$ 293.47
BDK1992	276910E000226424	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BDK3G28	276910T000424850	01/12/2021	76331	R$ 293.47
BDL2J99	276910Y001208271	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BDM1H16	276910Y001207664	07/12/2021	74550	R$ 130.16
BDM3987	276910E000226314	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BDM5E21	276910Z000730757	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BDM7I44	276910Y001208085	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BDN9B20	276910Y001208302	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDO1J10	276910Z000730295	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BDO6F99	276910T000389797	30/11/2021	60501	R$ 293.47
BDO6F99	276910T000389798	30/11/2021	76842	R$ 130.16
BDO9D54	276910Z000730912	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BDP1817	276910D000034509	13/12/2021	76251	R$ 293.47
BDP4A29	276910Z000730753	04/12/2021	56732	R$ 130.16
BDP5B11	276910Z000731033	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BDP7573	276910E000226285	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BDQ6864	276910E000226359	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BDR5A93	276910Y001208127	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BDR5E64	276910Z000731544	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BDR5H79	276910Z000730803	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BDR7F82	276910T000389801	30/11/2021	76332	R$ 293.47
BDS2B48	276910Y001207613	07/12/2021	74550	R$ 130.16
BDS4E61	276910Z000731308	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BDS4E61	276910Z000731413	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BDS6I34	276910Z000730539	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BDS7773	276910E000226333	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BDS7B70	276910T000397559	06/12/2021	54521	R$ 195.23
BDS9C94	276910Y001207976	08/12/2021	74630	R$ 195.23
BDS9D53	276910Z000730920	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BDT0G13	276910Z000730327	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BDT0G13	276910Z000731276	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BDT4056	276910E000226213	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BDT4J21	276910Y001207311	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BDT9A70	276910Y001208098	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BDT9H17	276910Y001207151	05/12/2021	74630	R$ 195.23
BDT9H17	276910Y001208228	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BDT9H17	276910Z000730892	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BDU0C92	276910Z000731166	07/12/2021	56732	R$ 130.16
BDU3B93	276910T000424857	03/12/2021	76332	R$ 293.47
BDU4F71	276910Y001207509	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BDU4F71	276910Y001207293	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BDU4J10	276910T000472139	03/12/2021	63941	R$ 293.47
BDU5E97	276910D000034477	13/12/2021	55411	R$ 195.23
BDU8G45	276910Y001207771	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BDV0H06	276910Z000730332	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BDV1H78	276910Z000730243	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BDV3956	276910E000226300	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BDV3B31	276910Y001207624	07/12/2021	74630	R$ 195.23
BDW3051	276910E000226452	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BDW3H14	276910Z000730991	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BDW4J57	276910Z000731283	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BDW4J57	276910Z000730410	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BDW4J57	276910Z000731244	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BDW4J57	276910Z000730997	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BDW5F82	276910Y001207537	07/12/2021	74630	R$ 195.23
BDW6E70	116100E008718013	08/12/2021	60501	R$ 293.47
BDW8G41	276910Z000731334	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BDX6E90	276910Y001206237	03/12/2021	74550	R$ 130.16
BDX7B62	276910D000034506	11/12/2021	54522	R$ 195.23

BDX7C20	276910Y001208542	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDX9J78	276910Y001207600	07/12/2021	74550	R$ 130.16
BDY1280	276910T000357954	30/11/2021	61220	R$ 293.47
BDY2H08	276910Y001208384	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BDY5E36	276910Z000731314	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BDY6C98	276910Y001208101	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BDY8D55	276910Z000730466	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BDY9G33	276910Y001207307	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BDZ0A21	276910Z000730491	03/12/2021	56732	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Z000730450	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BDZ2E30	276910Y001208118	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BDZ6B43	276910Z000731270	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BDZ7D14	276910Y001207872	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BDZ9C23	276910Y001207179	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BDZ9C23	276910Y001207191	05/12/2021	74630	R$ 195.23
BDZ9C27	276910T000376555	03/12/2021	76332	R$ 293.47
BDZ9E25	276910Y001207001	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BEA6B17	276910Z000731290	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BEA8086	276910E000226348	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BEA8B24	276910Y001207915	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BEA9C16	276910Y001207953	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BEB3D32	276910Z000731096	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BEB4C64	276910T000346534	06/12/2021	76332	R$ 293.47
BEB9F63	276910T000424856	03/12/2021	60501	R$ 293.47
BEC6I89	276910T000468252	30/11/2021	76332	R$ 293.47
BEC8I77	276910T000368906	05/12/2021	60250	R$ 293.47
BED5362	276910E000226328	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BEE6D06	276910Y001208559	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BEF5H39	276910Z000730270	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BEF8E25	276910Z000730459	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BEG0G73	276910Z000731383	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BEG1I48	276910Z000731542	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BEG2888	276910Z000730132	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BEG9F71	276910Y001208448	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BEG9I07	276910T000382728	03/12/2021	76251	R$ 293.47
BEH1H51	276910Z000731338	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BEH3H30	276910T000399184	04/12/2021	60501	R$ 293.47
BEH5C20	276910Z000730525	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BEH7H63	276910Y001207180	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BEH8G68	276910Y001182909	29/08/2021	74550	R$ 130.16
BEH9D61	276910Y001207232	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BEH9J77	276910T000454075	03/12/2021	51851	R$ 195.23
BEI1C79	276910Y001208247	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BEI1C79	276910Y001208376	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BEI1H56	276910T000438992	29/11/2021	60250	R$ 293.47
BEI3008	276910Z000731255	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BEI4I89	276910Z000730488	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BEI5H77	276910Y001206988	05/12/2021	74630	R$ 195.23
BEI7B98	276910Z000731466	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BEI8C97	276910Z000730950	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BEI8C97	276910Y001207146	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BEJ2989	276910T000472189	04/12/2021	76332	R$ 293.47
BEJ3A75	276910Z000730304	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BEJ3C85	276910Z000731256	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BEJ3J45	276910Z000731506	09/12/2021	60503	R$ 293.47
BEJ4G37	276910Y001207213	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BEJ4I69	276910Z000731263	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BEJ5H11	276910Z000730538	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BEK3F49	276910Y001208287	10/12/2021	74630	R$ 195.23
BEK4C03	276910Z000730174	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BEK4G34	276910Y001208244	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BEK6B83	276910Y001207947	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BEK6D84	276910Y001207358	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BEK9C85	276910Y001208299	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BEK9D02	276910Y001207209	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BEL2550	276910Z000731180	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BEL6F81	276910Z000730778	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BEL7I71	276910Z000730876	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BEL8J68	276910Y001206927	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BEM3548	276910Z000730432	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BEM4E28	276910Z000730141	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BEM5877	276910Y001207074	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BEM5877	276910Y001207640	07/12/2021	74550	R$ 130.16
BEM7C70	276910Z000731231	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BEM7I40	276910Z000730566	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BEM7J57	276910Z000730133	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BEM8E68	276910Z000730580	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BEN2A47	276910Z000730446	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BEN3G75	276910Z000730880	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BEN3G75	276910Z000730788	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BEN5249	276910E000226316	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BEN6D58	276910Y001182808	29/08/2021	74550	R$ 130.16
BEN7D84	276910Y001207837	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BEN7D90	276910Z000730115	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BEO1733	276910E000226283	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BEO1C43	276910Y001208499	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BEO1H35	276910T000387689	04/12/2021	56222	R$ 88.38
BEO3G31	276910Y001208522	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BEO5B89	276910Y001208538	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BEO6I60	276910Z000730835	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BEO8C81	276910Y001207779	08/12/2021	74630	R$ 195.23
BEP1298	276910Z000730608	03/12/2021	56732	R$ 130.16
BEP9J28	276910Z000731409	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BEQ4878	276910E000226399	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BEQ5C43	276910Z000730560	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BER2348	276910T000472056	29/11/2021	51851	R$ 195.23
BER2348	276910Z000730092	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BER2G67	276910Y001182810	29/08/2021	74550	R$ 130.16
BER5G52	276910Z000730315	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BER6A77	276910Y001208149	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BER9I25	276910T000468240	30/11/2021	56731	R$ 130.16
BES5B98	276910Y001207362	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BES5H61	276910D000034474	10/12/2021	55411	R$ 195.23
BES6G62	276910Y001207535	07/12/2021	74710	R$ 880.41
BES6G62	276910Y001207525	07/12/2021	74630	R$ 195.23
BES8272	276910E000226284	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BET5F32	276910Y001206991	05/12/2021	74630	R$ 195.23
BET6I95	276910Z000730040	01/12/2021	60503	R$ 293.47
BEU0254	276910E000226186	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BEU0254	276910E000226295	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BEU1G83	276910Z000730838	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BEU7A98	276910Z000730565	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BEU8H26	276910Z000731228	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BEU8I37	276910Z000731169	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BEV3D26	276910Z000731420	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BEV7I12	276910Z000731293	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BEV9J85	276910Z000730819	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BEW0J38	276910Z000730642	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BEW2G05	276910T000385965	03/12/2021	76331	R$ 293.47
BEW2I13	276910Y001207672	07/12/2021	74630	R$ 195.23
BEW2I52	276910Y001207979	07/12/2021	74550	R$ 130.16
BEW6848	276910E000226211	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BEX3E69	276910Z000730717	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BEX5425	276910E000226249	18/11/2021	55412	R$ 195.23
BEX5E24	276910Y001207432	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BEX8H96	276910Y001208454	10/12/2021	74630	R$ 195.23
BEY3J93	276910Y001208167	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BEY5E15	276910T000465020	03/12/2021	76332	R$ 293.47
BEY6806	276910E000226397	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BEY8F82	276910Y001208465	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BEY9A40	276910Y001208546	10/12/2021	74630	R$ 195.23
BEY9A40	276910Y001208345	10/12/2021	74710	R$ 880.41

BEZ7G22	276910Y001207091	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BEZ7G22	276910Y001207090	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BEZ8D80	276910Y001208521	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BEZ8H46	276910T000366642	29/11/2021	76331	R$ 293.47
BEZ8H46	276910Z000730184	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BEZ8H46	276910Z000731101	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BFD6554	276910T000445401	05/12/2021	51930	R$ 293.47
BGB5939	276910Z000730628	03/12/2021	60503	R$ 293.47
BGD4345	276910Y001208053	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BGS0982	276910T000472118	02/12/2021	51851	R$ 195.23
BJI5694	276910E000226286	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BJI5694	276910T000472092	01/12/2021	51851	R$ 195.23
BJX2D45	276910T000472168	03/12/2021	61220	R$ 293.47
BKS0566	276910Z000731261	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BLB6745	276910Z000731489	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BLJ7J88	276910Z000730741	04/12/2021	60503	R$ 293.47
BLO6702	276910Y001208223	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BML0B88	276910Y001208551	10/12/2021	74550	R$ 130.16
BMV4G75	276910T000383404	04/12/2021	65300	R$ 195.23
BMZ5G04	276910Y001207627	07/12/2021	74630	R$ 195.23
BNJ3572	276910Y001182938	29/08/2021	74550	R$ 130.16
BNN2816	276910E000226439	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BNN2816	276910E000226264	19/11/2021	55412	R$ 195.23
BOT9803	276910T000363452	03/12/2021	51930	R$ 293.47
BPA0074	276910Z000731551	09/12/2021	56732	R$ 130.16
BPB3589	276910Y001207082	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BPF2532	116100E008942679	08/12/2021	60501	R$ 293.47
BPF3695	276910Z000731159	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BPP7C00	276910Y001208096	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BRC3F00	276910Z000731285	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BRN1028	276910Y001208219	09/12/2021	74550	R$ 130.16
BRO7526	276910T000389815	03/12/2021	51851	R$ 195.23
BRX4157	276910Z000731425	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BRX4157	276910Z000731345	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BSD7885	276910T000472181	04/12/2021	51851	R$ 195.23
BTC6663	276910E000226385	22/11/2021	55412	R$ 195.23
BTS4F15	276910Y001207459	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BTX6G60	276910Y001207092	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BTX6G60	276910Y001207224	05/12/2021	74550	R$ 130.16
BUM1640	276910Y001207332	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BUM1640	276910Y001207449	06/12/2021	74630	R$ 195.23
BVP8I82	276910Y001207353	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BVY0I66	276910Y001207928	08/12/2021	74550	R$ 130.16
BWJ7C13	276910Z000730951	06/12/2021	60503	R$ 293.47
BWV3232	276910Y001207253	06/12/2021	74550	R$ 130.16
BXF7529	276910Z000731190	07/12/2021	60503	R$ 293.47
BYB6I07	276910Z000731503	08/12/2021	60503	R$ 293.47
BYH0I61	276910Y001207373	06/12/2021	74630	R$ 195.23
BYS1F76	276910Z000730990	05/12/2021	60503	R$ 293.47
BYX8C51	276910Z000730253	02/12/2021	60503	R$ 293.47
BYX8C51	276910Z000731523	09/12/2021	60503	R$ 293.47
CAR5657	276910T000465015	03/12/2021	51851	R$ 195.23
CBP5A45	276910T000403105	02/12/2021	54521	R$ 195.23
CBS3H59	276910Z000730159	02/12/2021	60503	R$ 293.47
CDL6C43	276910T000357944	30/11/2021	51851	R$ 195.23
CDM7E64	276910Y001208471	10/12/2021	74550	R$ 130.16
CGC8286	276910Z000730504	04/12/2021	60503	R$ 293.47
CGJ2099	276910Z000730454	03/12/2021	60503	R$ 293.47
CGJ2099	276910Z000730544	03/12/2021	60503	R$ 293.47
CGS5A82	276910Z000730155	02/12/2021	60503	R$ 293.47
CGU0188	276910Y001208371	10/12/2021	74630	R$ 195.23
CGW9206	276910Z000730963	05/12/2021	60503	R$ 293.47
CHI8400	276910Z000730735	05/12/2021	60503	R$ 293.47
CIQ2400	276910Z000730510	04/12/2021	60503	R$ 293.47
CJF3652	276910Y001208364	10/12/2021	74550	R$ 130.16
CJM1321	276910Z000730995	06/12/2021	60503	R$ 293.47

CKB1235	276910Y001207479	06/12/2021	74550	R$ 130.16
CKL7242	276910T000472101	01/12/2021	51851	R$ 195.23
CLA3498	276910E000226218	18/11/2021	55412	R$ 195.23
CLA3498	276910E000226261	19/11/2021	55412	R$ 195.23
CLI4893	276910E000226451	22/11/2021	55412	R$ 195.23
CLU6E73	276910Z000731163	06/12/2021	60503	R$ 293.47
CMB1A87	276910T000468269	02/12/2021	51851	R$ 195.23
CMP1392	276910Z000730583	04/12/2021	60503	R$ 293.47
CMU0E16	276910Z000730704	05/12/2021	60503	R$ 293.47
CMW3889	276910T000472173	04/12/2021	51851	R$ 195.23
CNK0A82	276910Z000730609	04/12/2021	60503	R$ 293.47
CNT6041	276910Z000731560	09/12/2021	60503	R$ 293.47
CNY6339	276910Z000731240	07/12/2021	60503	R$ 293.47
COS1138	276910T000465021	03/12/2021	51851	R$ 195.23
COT5134	276910Z000730747	05/12/2021	60503	R$ 293.47
COZ6228	276910T000349426	02/12/2021	60330	R$ 293.47
CPF2345	276910Y001207160	05/12/2021	74550	R$ 130.16
CPJ5738	276910Y001206955	05/12/2021	74630	R$ 195.23
CPJ5738	276910Y001206954	05/12/2021	74630	R$ 195.23
CPJ5738	276910Y001206960	05/12/2021	74550	R$ 130.16
CPO2121	276910Y001207043	05/12/2021	74550	R$ 130.16
CQH3667	276910Y001208240	09/12/2021	74550	R$ 130.16
CQY6625	276910Y001208460	10/12/2021	74550	R$ 130.16
CRI2873	276910Z000731552	09/12/2021	60503	R$ 293.47
CRL3083	276910E000226212	18/11/2021	55412	R$ 195.23
CRL3083	276910E000226427	22/11/2021	55412	R$ 195.23
CRL3083	276910E000226279	19/11/2021	55412	R$ 195.23
CRN2966	276910Y001206963	05/12/2021	74550	R$ 130.16
CRO4035	276910Y001208537	10/12/2021	74550	R$ 130.16
CRS8852	276910T000445395	04/12/2021	51930	R$ 293.47
CSE3891	276910T000451170	29/11/2021	55417	R$ 195.23
CSH9636	276910Z000730776	05/12/2021	60503	R$ 293.47
CSW4514	276910Z000730377	03/12/2021	60503	R$ 293.47
CSW5678	276910T000368901	04/12/2021	61220	R$ 293.47
CSX0251	276910E000226405	22/11/2021	55412	R$ 195.23
CSX3733	276910Y001207682	07/12/2021	74630	R$ 195.23
CSX3733	276910Y001207733	07/12/2021	74550	R$ 130.16
CTZ4159	276910Z000731113	06/12/2021	60503	R$ 293.47
CUA7662	276910Y001207821	08/12/2021	74630	R$ 195.23
CVX7876	276910Y001207222	05/12/2021	74550	R$ 130.16
CWL7963	276910Y001207193	05/12/2021	74550	R$ 130.16
CXC1755	276910Z000730680	04/12/2021	60503	R$ 293.47
CXC5657	276910Y001208431	10/12/2021	74550	R$ 130.16
CXP4064	276910Y001207566	07/12/2021	74550	R$ 130.16
CXP8773	276910T000385961	02/12/2021	54526	R$ 195.23
CXS8I83	276910Z000730404	03/12/2021	60503	R$ 293.47
CXX9001	276910Z000731329	08/12/2021	60503	R$ 293.47
CYL8855	276910Y001207487	06/12/2021	74550	R$ 130.16
CYL8855	276910Y001208343	10/12/2021	74630	R$ 195.23
CYL8855	276910Y001208243	09/12/2021	74550	R$ 130.16
CYL8855	276910Y001208560	10/12/2021	74550	R$ 130.16
CYZ6303	276910E000226323	19/11/2021	55412	R$ 195.23
CZD0A50	276910Y001208078	09/12/2021	74550	R$ 130.16
CZD0A50	276910Z000730093	01/12/2021	60503	R$ 293.47
CZD0A50	276910Y001208430	10/12/2021	74550	R$ 130.16
CZD0A50	276910Y001207860	08/12/2021	74710	R$ 880.41
CZD0A50	276910Y001206943	05/12/2021	74630	R$ 195.23
CZD0A50	276910Y001208200	09/12/2021	74630	R$ 195.23
CZD0A50	276910Y001207748	08/12/2021	74550	R$ 130.16
CZD0A50	276910Y001207840	08/12/2021	74550	R$ 130.16
CZG5932	276910T000472198	04/12/2021	51851	R$ 195.23
CZK4D60	276910T000389805	01/12/2021	51851	R$ 195.23
CZZ1G51	276910Z000730301	02/12/2021	60503	R$ 293.47
DAN4193	276910Z000731390	08/12/2021	60503	R$ 293.47
DAV0I83	276910Y001207295	06/12/2021	74550	R$ 130.16
DAW9586	276910E000226346	19/11/2021	55412	R$ 195.23

DCB5191	276910Z000731116	06/12/2021	60503	R$ 293.47
DCE5585	276910Z000731197	07/12/2021	60503	R$ 293.47
DCL2218	276910Y001208262	09/12/2021	74630	R$ 195.23
DCQ3245	276910Z000730797	05/12/2021	60503	R$ 293.47
DCR2G27	276910Y001207867	08/12/2021	74550	R$ 130.16
DDA1B73	276910Y001207181	05/12/2021	74630	R$ 195.23
DDF4102	276910Y001207260	06/12/2021	74550	R$ 130.16
DDP9176	276910Z000730135	02/12/2021	60503	R$ 293.47
DEM3436	276910T000468278	02/12/2021	51851	R$ 195.23
DEP3036	276910Z000730653	04/12/2021	60503	R$ 293.47
DEW9508	276910Y001206941	05/12/2021	74710	R$ 880.41
DFG6D95	276910T000468257	30/11/2021	61220	R$ 293.47
DFI9002	276910E000226356	19/11/2021	55412	R$ 195.23
DFR5619	276910E000226235	18/11/2021	55412	R$ 195.23
DFS1469	276910Z000731322	08/12/2021	60503	R$ 293.47
DFT2780	276910Y001207340	06/12/2021	74550	R$ 130.16
DFT2780	276910Y001207573	07/12/2021	74630	R$ 195.23
DFT2780	276910Y001207749	08/12/2021	74550	R$ 130.16
DFT3988	276910Z000731155	07/12/2021	60503	R$ 293.47
DFU2405	276910T000458337	04/12/2021	61220	R$ 293.47
DGN8017	276910T000472211	04/12/2021	51851	R$ 195.23
DGO6828	276910T000354987	03/12/2021	61220	R$ 293.47
DGV3373	276910Z000730827	05/12/2021	60503	R$ 293.47
DGZ4D63	276910Y001182792	29/08/2021	74550	R$ 130.16
DGZ4D63	276910Y001182796	29/08/2021	74550	R$ 130.16
DHG7281	276910Y001207255	06/12/2021	74550	R$ 130.16
DHG7281	276910Y001208089	09/12/2021	74550	R$ 130.16
DHG7281	276910Y001206979	05/12/2021	74550	R$ 130.16
DHT3C75	276910Z000731533	09/12/2021	60503	R$ 293.47
DHV1781	276910Z000730966	06/12/2021	60503	R$ 293.47
DHW5138	276910T000468293	03/12/2021	54521	R$ 195.23
DHW5866	276910T000389812	01/12/2021	55920	R$ 130.16
DIF1C68	276910Z000731339	08/12/2021	60503	R$ 293.47
DIG2B82	276910T000366646	03/12/2021	55414	R$ 195.23
DII4758	276910Z000731374	08/12/2021	60503	R$ 293.47
DIP1E93	276910Z000730334	03/12/2021	60503	R$ 293.47
DIQ0892	276910T000403099	01/12/2021	54526	R$ 195.23
DIR1F76	276910Z000730773	05/12/2021	60503	R$ 293.47
DIU6E68	276910Z000730643	04/12/2021	60503	R$ 293.47
DIU8E99	276910T000369881	03/12/2021	61220	R$ 293.47
DJB9868	276910T000372474	03/12/2021	52152	R$ 293.47
DJB9868	276910T000427444	03/12/2021	57380	R$ 293.47
DJE7781	276910Y001208383	10/12/2021	74550	R$ 130.16
DJJ5574	276910Y001207560	07/12/2021	74550	R$ 130.16
DJJ5574	276910Y001208090	09/12/2021	74550	R$ 130.16
DJO7C99	276910T000357955	30/11/2021	51851	R$ 195.23
DKD0663	276910Z000730817	05/12/2021	60503	R$ 293.47
DKD0663	276910Z000730916	05/12/2021	60503	R$ 293.47
DKI0C48	276910T000468258	30/11/2021	51851	R$ 195.23
DKI1205	276910Z000730144	01/12/2021	60503	R$ 293.47
DKK6184	276910Y001207679	07/12/2021	74550	R$ 130.16
DKM5I97	276910Z000731121	06/12/2021	60503	R$ 293.47
DKT3088	276910E000226163	18/11/2021	55412	R$ 195.23
DKV9553	276910T000349423	30/11/2021	76331	R$ 293.47
DKY1108	276910E000226388	22/11/2021	55412	R$ 195.23
DLI5B51	276910Z000730531	04/12/2021	60503	R$ 293.47
DLL5174	276910Y001207355	06/12/2021	74550	R$ 130.16
DLL5174	276910Z000731012	06/12/2021	60503	R$ 293.47
DLR9E25	276910Y001208463	10/12/2021	74630	R$ 195.23
DLU9457	276910Z000730217	02/12/2021	60503	R$ 293.47
DLY4508	276910T000472016	29/11/2021	61220	R$ 293.47
DMC2431	276910Z000731048	06/12/2021	60503	R$ 293.47
DME0396	276910Z000731432	08/12/2021	60503	R$ 293.47
DME0396	276910Z000730345	03/12/2021	60503	R$ 293.47
DMQ6171	276910Z000731177	07/12/2021	60503	R$ 293.47
DMW4007	276910E000226291	19/11/2021	55412	R$ 195.23
DMY8I94	276910Z000730554	04/12/2021	60503	R$ 293.47
DNN7776	276910Z000731363	25/11/2021	60503	R$ 293.47
DNO8A05	276910Z000730710	05/12/2021	60503	R$ 293.47
DNP0938	276910Z000731026	06/12/2021	60503	R$ 293.47
DOK3195	276910Z000730597	04/12/2021	60503	R$ 293.47
DPC2J39	276910Z000731348	08/12/2021	60503	R$ 293.47
DPD2397	276910Y001207548	07/12/2021	74550	R$ 130.16
DPJ7358	276910T000357946	30/11/2021	51851	R$ 195.23
DPL4430	276910E000226238	18/11/2021	55412	R$ 195.23
DPM7834	276910Y001207851	08/12/2021	74550	R$ 130.16
DPP4543	276910E000226281	19/11/2021	55412	R$ 195.23
DPX3333	276910Y001208274	10/12/2021	74550	R$ 130.16
DPX3333	276910Y001208110	09/12/2021	74550	R$ 130.16
DPX6A82	276910Z000730397	03/12/2021	60503	R$ 293.47
DPX6A82	276910Z000731010	06/12/2021	60503	R$ 293.47
DQA1523	276910Z000731517	09/12/2021	60503	R$ 293.47
DQA2J04	276910Z000730933	06/12/2021	60503	R$ 293.47
DQO3D20	276910Y001208091	09/12/2021	74550	R$ 130.16
DQW2454	276910Y001208210	09/12/2021	74710	R$ 880.41
DQW2454	276910Y001207215	05/12/2021	74710	R$ 880.41
DRJ8B99	276910Z000731332	08/12/2021	60503	R$ 293.47
DRZ7234	276910Z000730448	03/12/2021	60503	R$ 293.47
DST5421	276910T000472134	02/12/2021	51851	R$ 195.23
DTD1680	276910Z000731406	08/12/2021	60503	R$ 293.47
DTL9707	276910Z000730385	03/12/2021	60503	R$ 293.47
DTQ1B02	276910Z000731490	08/12/2021	60503	R$ 293.47
DTQ5386	276910T000427446	04/12/2021	76331	R$ 293.47
DTT8441	276910E000226454	22/11/2021	55412	R$ 195.23
DTZ7503	276910E000226466	22/11/2021	55412	R$ 195.23
DUO2633	276910E000226327	19/11/2021	55412	R$ 195.23
DUO6674	276910T000385966	03/12/2021	76331	R$ 293.47
DUT0043	276910E000226434	22/11/2021	55412	R$ 195.23
DVM5628	276910T000472043	29/11/2021	51852	R$ 195.23
DVR6F06	276910Z000730689	04/12/2021	60503	R$ 293.47
DWP7G44	276910T000354982	02/12/2021	76331	R$ 293.47
DWZ9759	276910Z000730839	05/12/2021	60503	R$ 293.47
DXQ7C51	276910T000389803	30/11/2021	76332	R$ 293.47
DXS7232	276910Z000730932	06/12/2021	60503	R$ 293.47
DXW2J38	276910T000424859	03/12/2021	55414	R$ 195.23
DYF9467	276910Z000730197	02/12/2021	60503	R$ 293.47
DZJ9D55	276910T000472035	29/11/2021	55417	R$ 195.23
DZU4C71	276910T000374651	02/12/2021	51852	R$ 195.23
DZV3770	276910Y001206914	05/12/2021	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001207577	07/12/2021	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001207632	07/12/2021	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001208534	10/12/2021	74550	R$ 130.16
EAC8103	276910E000226339	19/11/2021	55412	R$ 195.23
EAF0A92	276910T000472206	04/12/2021	55500	R$ 130.16
EAJ3756	276910E000226458	22/11/2021	55412	R$ 195.23
EAQ6F10	276910Y001207123	05/12/2021	74630	R$ 195.23
EAV4B82	276910Z000730555	04/12/2021	60503	R$ 293.47
EAY8305	276910E000226375	22/11/2021	55412	R$ 195.23
EBI6087	276910E000226441	22/11/2021	55412	R$ 195.23
EBI6087	276910E000226241	18/11/2021	55412	R$ 195.23
EBO7941	276910Z000730346	03/12/2021	60503	R$ 293.47
EBO7941	276910Z000731206	07/12/2021	60503	R$ 293.47
EBO7941	276910Z000731564	09/12/2021	60503	R$ 293.47
EBP6517	276910Z000730690	04/12/2021	60503	R$ 293.47
EBT0013	276910Z000730173	02/12/2021	60503	R$ 293.47
EBU0909	276910Y001208359	10/12/2021	74550	R$ 130.16
EBW5095	276910E000226265	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ECL2973	276910Y001206947	05/12/2021	74630	R$ 195.23
ECL2973	276910Y001207667	07/12/2021	74630	R$ 195.23
ECM6745	276910Z000730754	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ECR9394	276910Y001206958	05/12/2021	74630	R$ 195.23
EDC2882	276910Y001207787	08/12/2021	74630	R$ 195.23

EEV8I29	276910Z000730285	02/12/2021	60503	R$ 293.47
EEV8I29	276910Z000730947	05/12/2021	60503	R$ 293.47
EEV8I29	276910Z000730986	05/12/2021	60503	R$ 293.47
EFU0610	276910Z000730372	03/12/2021	60503	R$ 293.47
EFU6803	276910Z000731488	08/12/2021	60503	R$ 293.47
EGG9F34	276910Z000731020	06/12/2021	60503	R$ 293.47
EGP9176	276910Z000730877	05/12/2021	60503	R$ 293.47
EGU5440	276910Y001208558	10/12/2021	74550	R$ 130.16
EGZ2707	276910Z000730813	05/12/2021	60503	R$ 293.47
EIC2529	276910E000226315	19/11/2021	55412	R$ 195.23
EIC6271	276910E000226185	18/11/2021	55412	R$ 195.23
EIF3631	276910E000226338	19/11/2021	55412	R$ 195.23
EIV6546	276910Y001182713	29/08/2021	74550	R$ 130.16
EIY3F12	276910Z000731497	08/12/2021	60503	R$ 293.47
EJK9G45	276910Z000730403	03/12/2021	60503	R$ 293.47
EJL7310	276910Z000731120	06/12/2021	60503	R$ 293.47
EKL0F76	276910Z000730602	04/12/2021	60503	R$ 293.47
EKL4983	276910E000226296	19/11/2021	55412	R$ 195.23
EKL4983	276910E000226236	18/11/2021	55412	R$ 195.23
EKM6I99	116100E008942678	08/12/2021	54283	R$ 293.47
EKT9631	276910E000226183	18/11/2021	55412	R$ 195.23
ELB4H46	116100E008940913	09/12/2021	60501	R$ 293.47
ELJ2G58	276910Z000730521	04/12/2021	60503	R$ 293.47
ELM2277	276910Z000730706	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ELV5J02	276910T000354979	01/12/2021	55680	R$ 195.23
ELW2F16	276910T000424848	01/12/2021	76332	R$ 293.47
ELW4A68	276910T000446215	03/12/2021	76331	R$ 293.47
ELX3225	276910Z000731569	09/12/2021	60503	R$ 293.47
EMF9J24	276910Y001207252	06/12/2021	74550	R$ 130.16
EMJ4F60	276910T000468273	02/12/2021	55500	R$ 130.16
EMU5E41	276910Y001207466	06/12/2021	74550	R$ 130.16
EMW9H27	276910Z000730678	05/12/2021	60503	R$ 293.47
EMX2404	276910Z000731153	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ENB0C22	276910Y001207880	08/12/2021	74630	R$ 195.23
ENV8A57	276910Y001207515	06/12/2021	74550	R$ 130.16
EOG1A74	276910T000472039	29/11/2021	58433	R$ 195.23
EPG1H81	276910Y001207166	05/12/2021	74630	R$ 195.23
EQD0248	276910Y001208064	09/12/2021	74550	R$ 130.16
EQJ4684	276910T000472167	03/12/2021	51851	R$ 195.23
EQQ9009	276910Y001206993	05/12/2021	74630	R$ 195.23
EQV4697	276910Z000731021	06/12/2021	60503	R$ 293.47
ERB4244	276910T000472088	01/12/2021	51851	R$ 195.23
ERB5J20	276910Z000730182	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ERD3971	276910Z000730284	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ERL8765	276910Z000730810	05/12/2021	60503	R$ 293.47
ERZ7E37	276910Y001207057	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ESF0I14	276910Y001208326	10/12/2021	74630	R$ 195.23
ESO9H67	276910D000034502	08/12/2021	55411	R$ 195.23
ESP1225	276910E000226456	22/11/2021	55412	R$ 195.23
ETO7H85	276910Y001208054	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ETQ7B32	276910T000362929	01/12/2021	76331	R$ 293.47
ETR6A61	276910Y001206982	05/12/2021	74550	R$ 130.16
ETU1C25	276910Z000730331	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ETY8B78	276910Z000731464	08/12/2021	60503	R$ 293.47
EUR9A75	276910Y001208233	09/12/2021	74550	R$ 130.16
EUU3258	276910Z000730128	01/12/2021	60503	R$ 293.47
EVA8A50	276910Z000730646	04/12/2021	60503	R$ 293.47
EVF8C20	116100E008718054	12/12/2021	57380	R$ 293.47
EVL8730	276910E000226358	19/11/2021	55412	R$ 195.23
EVQ2279	276910T000472190	04/12/2021	51851	R$ 195.23
EWB2H27	276910Y001206946	05/12/2021	74550	R$ 130.16
EWB9101	276910Z000731073	06/12/2021	60503	R$ 293.47
EWB9101	276910Z000731254	07/12/2021	60503	R$ 293.47
EWD0777	276910Y001207661	07/12/2021	74550	R$ 130.16
EWU5755	276910Z000731494	08/12/2021	60503	R$ 293.47
EYG1H38	276910Z000731557	09/12/2021	60503	R$ 293.47
EYJ2G96	276910Y001207818	08/12/2021	74630	R$ 195.23
EYJ2G96	276910Y001208369	10/12/2021	74710	R$ 880.41
EYJ2G96	276910Y001207816	08/12/2021	74550	R$ 130.16
EYR7E98	276910Z000730603	04/12/2021	60503	R$ 293.47
EYU8E47	276910T000472071	30/11/2021	51851	R$ 195.23
EYV7737	276910Z000731165	07/12/2021	60503	R$ 293.47
EZE3946	276910Y001207319	06/12/2021	74550	R$ 130.16
EZN3108	276910Z000730938	05/12/2021	60503	R$ 293.47
EZQ0035	276910Y001208405	10/12/2021	74550	R$ 130.16
EZU6E34	276910Y001208109	09/12/2021	74550	R$ 130.16
EZW3428	276910Z000731133	06/12/2021	60503	R$ 293.47
FAG3869	276910T000472160	03/12/2021	51851	R$ 195.23
FAG7D49	276910T000472019	29/11/2021	51851	R$ 195.23
FAS9027	276910E000226395	22/11/2021	55412	R$ 195.23
FAY1550	276910Z000730579	03/12/2021	60503	R$ 293.47
FBH9G80	276910Z000730439	03/12/2021	60503	R$ 293.47
FBM1I79	276910T000472162	03/12/2021	61220	R$ 293.47
FCC3429	276910E000226234	18/11/2021	55412	R$ 195.23
FCI5J87	276910T000446210	01/12/2021	60175	R$ 293.47
FCJ0F96	276910Z000731288	07/12/2021	60503	R$ 293.47
FCZ8A03	276910Y001207120	05/12/2021	74630	R$ 195.23
FDM6I55	276910Z000731582	09/12/2021	60503	R$ 293.47
FEH5070	276910Z000731426	08/12/2021	60503	R$ 293.47
FEK2988	276910Z000731423	08/12/2021	60503	R$ 293.47
FEW0837	276910T000468284	02/12/2021	76332	R$ 293.47
FEX9A19	276910Z000730443	04/12/2021	60503	R$ 293.47
FEZ4433	276910E000226294	19/11/2021	55412	R$ 195.23
FFZ2920	276910Z000730820	05/12/2021	60503	R$ 293.47
FGA7035	276910Y001207940	08/12/2021	74550	R$ 130.16
FGA7035	276910Y001208080	09/12/2021	74550	R$ 130.16
FGD1855	276910Z000730130	02/12/2021	60503	R$ 293.47
FGE5C93	276910Z000731346	08/12/2021	60503	R$ 293.47
FGQ2G24	276910T000446218	05/12/2021	51930	R$ 293.47
FGT7598	276910Y001208040	09/12/2021	74550	R$ 130.16
FHJ3D44	276910Z000730475	04/12/2021	60503	R$ 293.47
FHK1597	276910Z000731353	08/12/2021	60503	R$ 293.47
FHS1354	276910Y001208308	10/12/2021	74550	R$ 130.16
FHW4911	276910Z000730658	05/12/2021	60503	R$ 293.47
FHX8F71	276910T000449097	03/12/2021	76332	R$ 293.47
FIE7208	276910T000472166	03/12/2021	63941	R$ 293.47
FIG6G77	276910Y001207294	06/12/2021	74550	R$ 130.16
FII6A58	276910Z000731485	08/12/2021	60503	R$ 293.47
FIK7E41	276910T000379549	29/11/2021	60250	R$ 293.47
FIX7296	276910Z000731135	06/12/2021	60503	R$ 293.47
FJQ0F08	276910Z000730420	03/12/2021	60503	R$ 293.47
FJT1I66	276910Z000730948	05/12/2021	60503	R$ 293.47
FJX8H42	276910Z000730109	01/12/2021	60503	R$ 293.47
FKF0I76	276910Z000730976	06/12/2021	60503	R$ 293.47
FKF0I76	276910Z000731378	08/12/2021	60503	R$ 293.47
FKF8E28	276910Z000730473	03/12/2021	60503	R$ 293.47
FKW8H07	276910T000374653	04/12/2021	76331	R$ 293.47
FKX2722	276910E000226438	22/11/2021	55412	R$ 195.23
FLA7350	276910Z000730046	26/11/2021	60503	R$ 293.47
FLF8G64	276910Z000730266	02/12/2021	60503	R$ 293.47
FLJ4D68	276910Z000730586	04/12/2021	60503	R$ 293.47
FLR5J28	276910Z000730714	05/12/2021	60503	R$ 293.47
FLV4036	276910Z000730118	02/12/2021	60503	R$ 293.47
FLW7F05	276910Y001207014	05/12/2021	74630	R$ 195.23
FLW7F05	276910Y001206992	05/12/2021	74630	R$ 195.23
FMK3I44	276910Z000730953	05/12/2021	60503	R$ 293.47
FMT3B34	276910T000427433	01/12/2021	76331	R$ 293.47
FMX6I75	276910Z000730957	06/12/2021	60503	R$ 293.47
FMX9087	276910Z000730585	04/12/2021	60503	R$ 293.47
FNU5407	276910T000385959	30/11/2021	55500	R$ 130.16
FOA8B65	276910T000472063	30/11/2021	51851	R$ 195.23
FOF9161	276910T000438990	29/11/2021	51851	R$ 195.23

FOI8G96	276910Y001207945	08/12/2021	74630	R$ 195.23
FOU6602	276910Y001208120	09/12/2021	74630	R$ 195.23
FOU6602	276910Y001208171	09/12/2021	74630	R$ 195.23
FPH7F25	276910Z000730319	03/12/2021	60503	R$ 293.47
FPU5680	276910Z000730552	04/12/2021	60503	R$ 293.47
FPU5D89	276910Y001207164	05/12/2021	74550	R$ 130.16
FQB1F23	276910Z000730485	04/12/2021	60503	R$ 293.47
FRX2995	276910Z000730734	04/12/2021	60503	R$ 293.47
FSB4H62	276910T000468241	30/11/2021	51851	R$ 195.23
FSF3217	276910Z000730515	04/12/2021	60503	R$ 293.47
FSP5A36	276910Y001207341	06/12/2021	74550	R$ 130.16
FSR6E84	276910Z000731292	07/12/2021	60503	R$ 293.47
FSU6A30	276910Y001207626	07/12/2021	74550	R$ 130.16
FTI3065	276910Z000731321	07/12/2021	60503	R$ 293.47
FUB1J41	276910T000468286	02/12/2021	55500	R$ 130.16
FUE8H96	276910Z000731578	09/12/2021	56732	R$ 130.16
FUF2H67	276910T000389804	01/12/2021	61220	R$ 293.47
FUP3D14	276910T000369880	03/12/2021	61220	R$ 293.47
FUS7B80	116100E008821695	08/12/2021	60501	R$ 293.47
FUW0D73	276910Y001207274	06/12/2021	74550	R$ 130.16
FVX0A57	276910Y001208469	10/12/2021	74550	R$ 130.16
FWB7I30	276910Z000731302	07/12/2021	60503	R$ 293.47
FXH6218	276910Y001207655	07/12/2021	74550	R$ 130.16
FXT4J60	276910Z000730378	03/12/2021	60503	R$ 293.47
FXX2H46	276910T000389810	01/12/2021	55920	R$ 130.16
FYK9249	276910Z000731076	06/12/2021	60503	R$ 293.47
FZD3C17	276910Y001207219	05/12/2021	74550	R$ 130.16
FZQ2I53	276910Z000730286	02/12/2021	60503	R$ 293.47
FZU5A85	276910T000360637	06/12/2021	76331	R$ 293.47
GAT5B33	276910T000472130	02/12/2021	54870	R$ 195.23
GBN8011	276910Z000730822	05/12/2021	60503	R$ 293.47
GCC0B30	276910Z000731305	07/12/2021	60503	R$ 293.47
GCZ2G62	276910Y001208255	09/12/2021	74550	R$ 130.16
GDB2828	276910T000373607	01/12/2021	76331	R$ 293.47
GDD6119	276910Y001207631	07/12/2021	74550	R$ 130.16
GDG8C78	276910Z000730782	05/12/2021	60503	R$ 293.47
GDL1168	276910Z000730535	04/12/2021	60503	R$ 293.47
GDO3J87	276910Y001208548	10/12/2021	74550	R$ 130.16
GEK5I28	276910NIC0295458	15/02/2022	50020	R$ 293.47
GFE7C96	276910Z000731069	06/12/2021	60503	R$ 293.47
GFF9955	276910E000226379	22/11/2021	55412	R$ 195.23
GFI2C70	276910Y001207065	05/12/2021	74550	R$ 130.16
GFI2C70	276910Y001206951	05/12/2021	74550	R$ 130.16
GIA9J03	276910Y001206987	05/12/2021	74550	R$ 130.16
GIG2I89	276910Z000730336	03/12/2021	60503	R$ 293.47
GIK4137	276910E000226431	22/11/2021	55412	R$ 195.23
GIM9407	276910E000226195	18/11/2021	55412	R$ 195.23
GIS7I71	276910T000427429	01/12/2021	76332	R$ 293.47
GIV4E14	276910Z000730126	02/12/2021	60503	R$ 293.47
GJG9G89	276910Z000730486	04/12/2021	60503	R$ 293.47
GJV6F07	276910Z000730955	06/12/2021	60503	R$ 293.47
GKF5338	276910Z000730192	02/12/2021	60503	R$ 293.47
GRX2A36	276910T000398091	30/11/2021	55680	R$ 195.23
GSI8253	276910T000472170	04/12/2021	51851	R$ 195.23
GUP4F43	276910Y001207058	05/12/2021	74550	R$ 130.16
GVM1J61	276910T000373612	04/12/2021	65300	R$ 195.23
GXI0B28	276910T000407011	03/12/2021	54870	R$ 195.23
GXP1893	276910E000226190	18/11/2021	55412	R$ 195.23
GXP1893	276910E000226271	19/11/2021	55412	R$ 195.23
HAM9932	276910E000226200	18/11/2021	55412	R$ 195.23
HAN5J02	276910T000389811	01/12/2021	55920	R$ 130.16
HAN8I44	276910T000472061	29/11/2021	51852	R$ 195.23
HBZ5533	276910T000373611	02/12/2021	51851	R$ 195.23
HCI1338	276910E000226221	18/11/2021	55412	R$ 195.23
HDC1B94	276910Z000730614	04/12/2021	60503	R$ 293.47
HDS0801	276910Z000730674	04/12/2021	60503	R$ 293.47
HDS0801	276910Z000730198	02/12/2021	60503	R$ 293.47
HFU6I60	276910Z000730041	01/12/2021	60503	R$ 293.47
HGR0C01	276910Z000730393	03/12/2021	60503	R$ 293.47
HHX3G63	276910Z000731482	08/12/2021	60503	R$ 293.47
HJE8221	276910E000226216	18/11/2021	55412	R$ 195.23
HJR1E64	276910T000472109	01/12/2021	55500	R$ 130.16
HKT7534	276910Y001207570	07/12/2021	74550	R$ 130.16
HLF2939	276910Z000731077	06/12/2021	60503	R$ 293.47
HMC0888	276910T000472153	03/12/2021	76252	R$ 293.47
HMO3354	276910Y001207641	07/12/2021	74550	R$ 130.16
HMO3354	276910Y001208045	09/12/2021	74550	R$ 130.16
HNI2376	276910Y001207194	05/12/2021	74550	R$ 130.16
HNI2376	276910Y001207170	05/12/2021	74630	R$ 195.23
HOE1817	276910Y001207522	07/12/2021	74550	R$ 130.16
HOE1817	276910Y001208572	10/12/2021	74550	R$ 130.16
HOI3A59	276910Y001207835	08/12/2021	74550	R$ 130.16
HOZ3640	276910Z000730917	05/12/2021	60503	R$ 293.47
HPP3923	276910Y001207635	07/12/2021	74550	R$ 130.16
HPQ9892	276910E000226344	19/11/2021	55412	R$ 195.23
HQA2710	276910E000226336	19/11/2021	55412	R$ 195.23
HQJ2918	276910Y001207455	06/12/2021	74550	R$ 130.16
HQQ2764	276910Z000730762	05/12/2021	60503	R$ 293.47
HQU2320	276910Y001208493	10/12/2021	74550	R$ 130.16
HQY8C72	276910Z000730108	01/12/2021	60503	R$ 293.47
HRC4I00	276910Z000730885	05/12/2021	60503	R$ 293.47
HRI8G79	276910Y001182907	29/08/2021	74550	R$ 130.16
HRS7154	276910Z000731511	09/12/2021	60503	R$ 293.47
HRT8750	276910Y001208361	10/12/2021	74550	R$ 130.16
HRU8307	276910T000403104	02/12/2021	54521	R$ 195.23
HRV3287	276910Z000731509	09/12/2021	60503	R$ 293.47
HRW0946	276910Z000730627	04/12/2021	60503	R$ 293.47
HRW0946	276910Z000730551	04/12/2021	60503	R$ 293.47
HRW0946	276910Z000730413	03/12/2021	60503	R$ 293.47
HRW0946	276910Z000730882	05/12/2021	60503	R$ 293.47
HSD1540	276910E000226351	19/11/2021	55412	R$ 195.23
HSE7E39	276910T000403107	02/12/2021	76332	R$ 293.47
HSI5682	276910Y001207228	05/12/2021	74550	R$ 130.16
HSQ0711	276910Z000730456	03/12/2021	60503	R$ 293.47
HSQ0711	276910Y001207739	08/12/2021	74550	R$ 130.16
HSQ0711	276910Y001207552	07/12/2021	74550	R$ 130.16
HSQ0711	276910Z000730429	03/12/2021	60503	R$ 293.47
HSQ0711	276910Y001208264	09/12/2021	74630	R$ 195.23
HSQ0711	276910Z000730639	04/12/2021	60503	R$ 293.47
HSQ0711	276910Z000730124	02/12/2021	60503	R$ 293.47
HSQ0711	276910Z000731391	08/12/2021	60503	R$ 293.47
HSQ0711	276910Z000730453	03/12/2021	60503	R$ 293.47
HSQ4383	276910Z000730513	03/12/2021	60503	R$ 293.47
HSX6F59	276910Z000730435	03/12/2021	60503	R$ 293.47
HSX7F72	276910T000468294	04/12/2021	65300	R$ 195.23
HTA3144	276910T000396313	05/12/2021	61220	R$ 293.47
HTC6G20	276910Y001208221	09/12/2021	74550	R$ 130.16
HTU2433	276910Z000730414	03/12/2021	60503	R$ 293.47
HTU2433	276910Z000731037	06/12/2021	60503	R$ 293.47
HTV0I07	276910T000447293	02/12/2021	61220	R$ 293.47
HTW9100	276910Y001207943	08/12/2021	74550	R$ 130.16
HWO9803	276910Y001207066	05/12/2021	74550	R$ 130.16
HWO9803	276910Y001206910	05/12/2021	74550	R$ 130.16
HWO9803	276910Z000730771	04/12/2021	60503	R$ 293.47
HWV6G71	276910Z000730259	02/12/2021	60503	R$ 293.47
HYK9537	276910Y001207678	07/12/2021	74550	R$ 130.16
IBD2I47	276910Y001207121	05/12/2021	74550	R$ 130.16
IBQ8764	276910Y001207306	06/12/2021	74550	R$ 130.16
IBU5J88	276910Y001207553	07/12/2021	74630	R$ 195.23
IJF8345	276910Z000730812	05/12/2021	60503	R$ 293.47
IJJ7466	276910Y001207547	07/12/2021	74550	R$ 130.16
IJJ7466	276910Y001208408	10/12/2021	74550	R$ 130.16

IJL7E44	276910Y001208187	09/12/2021	74550	R$ 130.16
IJM1121	276910Z000731566	09/12/2021	60503	R$ 293.47
IJQ1843	276910Y001207978	08/12/2021	74550	R$ 130.16
IJT1010	276910T000472131	02/12/2021	51851	R$ 195.23
IKU9779	276910Z000731291	07/12/2021	60503	R$ 293.47
ILF4959	276910Z000730361	03/12/2021	60503	R$ 293.47
ILF4959	276910Y001208006	08/12/2021	74630	R$ 195.23
ILF4959	276910Y001207375	06/12/2021	74550	R$ 130.16
ILF4959	276910Y001207562	07/12/2021	74550	R$ 130.16
ILF4959	276910Y001208132	09/12/2021	74550	R$ 130.16
ILF4959	276910Y001208442	10/12/2021	74630	R$ 195.23
ILF6625	276910Y001208568	10/12/2021	74550	R$ 130.16
ILH4561	276910Z000730267	02/12/2021	60503	R$ 293.47
ILX2E68	276910Z000730091	01/12/2021	60503	R$ 293.47
ING8H51	276910T000468254	30/11/2021	51851	R$ 195.23
INW4141	276910Y001208277	10/12/2021	74630	R$ 195.23
IOB2106	276910T000389817	03/12/2021	76332	R$ 293.47
IOB8C38	276910Z000731487	08/12/2021	60503	R$ 293.47
IOI2A21	276910T000357975	04/12/2021	61220	R$ 293.47
IOJ4005	276910Z000730893	05/12/2021	60503	R$ 293.47
IQA7H25	276910Z000730759	04/12/2021	60503	R$ 293.47
IQE6174	276910E000226436	22/11/2021	55412	R$ 195.23
IRY4C06	276910Z000730622	03/12/2021	56732	R$ 130.16
ISI8507	276910E000226363	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ITD5155	276910Y001207764	08/12/2021	74550	R$ 130.16
IVX4309	276910Z000731508	09/12/2021	60503	R$ 293.47
IWN7B74	276910Z000731502	08/12/2021	60503	R$ 293.47
IYP9F95	276910Y001207695	07/12/2021	74550	R$ 130.16
IYT5B22	276910Y001207439	06/12/2021	74550	R$ 130.16
IYT5B22	276910Y001207068	05/12/2021	74550	R$ 130.16
JAJ7I77	276910Y001208516	10/12/2021	74630	R$ 195.23
JAM7971	276910Z000731198	07/12/2021	60503	R$ 293.47
JAZ4J92	276910Z000730157	02/12/2021	60503	R$ 293.47
JDP0049	276910Y001207777	08/12/2021	74630	R$ 195.23
JEY3918	276910Z000731051	06/12/2021	60503	R$ 293.47
JFQ8842	276910E000226222	18/11/2021	55412	R$ 195.23
JGN8I71	276910T000468242	30/11/2021	76332	R$ 293.47
JHD9C63	276910T000354981	02/12/2021	76332	R$ 293.47
JJO4508	276910Y001208476	10/12/2021	74630	R$ 195.23
JKF7702	276910E000226422	22/11/2021	55412	R$ 195.23
JKI0F62	276910Y001208252	09/12/2021	74550	R$ 130.16
JKI2008	276910Y001208451	10/12/2021	74550	R$ 130.16
JLL0019	276910Z000730724	05/12/2021	60503	R$ 293.47
JMB6I07	276910Z000731386	08/12/2021	56732	R$ 130.16
JNB5976	276910Z000731337	08/12/2021	60503	R$ 293.47
JNS9251	276910Z000730993	06/12/2021	60503	R$ 293.47
JNU5D23	276910Z000730087	01/12/2021	60503	R$ 293.47
JPK0681	276910T000472108	01/12/2021	55417	R$ 195.23
JQA0507	276910Y001208402	10/12/2021	74710	R$ 880.41
JQM8J10	276910Z000730980	06/12/2021	60503	R$ 293.47
JSK5B19	276910Z000730094	01/12/2021	60503	R$ 293.47
JTR8I01	276910Z000730252	02/12/2021	60503	R$ 293.47
JUH9112	276910E000226270	19/11/2021	55412	R$ 195.23
JUJ5179	276910E000226319	19/11/2021	55412	R$ 195.23
jul/44	276910Y001208446	10/12/2021	74710	R$ 880.41
jul/44	276910Y001207865	08/12/2021	74630	R$ 195.23
JUY1590	276910Z000730178	02/12/2021	60503	R$ 293.47
JXK6388	276910Y001207800	08/12/2021	74630	R$ 195.23
JXZ2361	276910T000438997	29/11/2021	76331	R$ 293.47
JYS2220	276910Z000730994	06/12/2021	60503	R$ 293.47
JZW6H36	276910Z000730421	03/12/2021	60503	R$ 293.47
KAJ5E86	276910Z000731581	09/12/2021	60503	R$ 293.47
KAR5I34	276910T000426595	04/12/2021	76331	R$ 293.47
KAT1C34	276910T000424836	29/11/2021	76331	R$ 293.47
KAU7044	276910Y001207556	07/12/2021	74630	R$ 195.23
KAU7044	276910Z000731354	08/12/2021	60503	R$ 293.47
KAU7044	276910Y001207716	07/12/2021	74630	R$ 195.23
KAZ7861	276910Z000731147	06/12/2021	60503	R$ 293.47
KDW4729	276910Z000730587	03/12/2021	60503	R$ 293.47
KEX2201	276910E000226334	19/11/2021	55412	R$ 195.23
KEX2201	276910E000226440	22/11/2021	55412	R$ 195.23
KFQ5543	276910Z000730261	02/12/2021	60503	R$ 293.47
KIS2A54	276910Z000730686	04/12/2021	60503	R$ 293.47
KIS2A54	276910Z000730794	05/12/2021	60503	R$ 293.47
KLU0315	276910T000465017	03/12/2021	76332	R$ 293.47
KLY7F21	276910T000472079	01/12/2021	51851	R$ 195.23
KMV5C48	276910Z000730054	01/12/2021	60503	R$ 293.47
KNA5794	276910Z000730328	03/12/2021	60503	R$ 293.47
KOI8057	276910Z000731058	06/12/2021	60503	R$ 293.47
KOI8057	276910Z000730763	04/12/2021	60503	R$ 293.47
KWR8C30	276910Z000730700	05/12/2021	60503	R$ 293.47
KZO4876	276910Z000730365	03/12/2021	60503	R$ 293.47
LAJ3664	276910Z000730052	01/12/2021	60503	R$ 293.47
LBZ3262	276910Z000730959	05/12/2021	60503	R$ 293.47
LCE6558	276910Y001207680	07/12/2021	74550	R$ 130.16
LCE6558	276910Z000730290	02/12/2021	60503	R$ 293.47
LOP5173	276910T000457129	30/11/2021	76331	R$ 293.47
LOX8191	276910T000369876	01/12/2021	51930	R$ 293.47
LPP2B18	276910T000472210	04/12/2021	51851	R$ 195.23
LPX5E30	276910Z000730358	03/12/2021	60503	R$ 293.47
LQP3A92	276910T000472177	04/12/2021	51851	R$ 195.23
LRX4519	276910E000226175	18/11/2021	55412	R$ 195.23
LSH6F54	276910T000468290	02/12/2021	56650	R$ 130.16
LUA1F58	276910Z000730715	04/12/2021	60503	R$ 293.47
LUN8B08	276910T000354986	02/12/2021	60412	R$ 195.23
LVA5C78	276910Y001207348	06/12/2021	74550	R$ 130.16
LVL8411	276910E000226299	19/11/2021	55412	R$ 195.23
LWO9059	276910Y001208213	09/12/2021	74550	R$ 130.16
LWS2379	276910T000472159	03/12/2021	51851	R$ 195.23
LWY4234	276910E000226417	22/11/2021	55412	R$ 195.23
LWZ2073	276910Z000730952	05/12/2021	60503	R$ 293.47
LZF5J22	276910Y001207408	06/12/2021	74550	R$ 130.16
MAC0746	276910Z000731538	09/12/2021	60503	R$ 293.47
MAO1551	276910Y001207827	08/12/2021	74550	R$ 130.16
mar/22	276910Y001207788	08/12/2021	74630	R$ 195.23
MBB6404	276910T000472080	01/12/2021	51851	R$ 195.23
MBG1C41	276910T000472075	30/11/2021	51851	R$ 195.23
MBG6375	276910Y001208086	09/12/2021	74630	R$ 195.23
MBL8243	276910T000350766	02/12/2021	51851	R$ 195.23
MBW3923	276910Y001207850	08/12/2021	74550	R$ 130.16
MBW8A86	276910Z000731272	07/12/2021	60503	R$ 293.47
MBX0595	276910E000226337	19/11/2021	55412	R$ 195.23
MBZ3080	276910E000226180	18/11/2021	55412	R$ 195.23
MCC6966	276910Z000730713	05/12/2021	60503	R$ 293.47
MCG2674	276910Z000730407	03/12/2021	60503	R$ 293.47
MCK4832	276910E000226423	22/11/2021	55412	R$ 195.23
MCP7093	276910Z000730708	05/12/2021	60503	R$ 293.47
MCP7093	276910Z000731315	07/12/2021	60503	R$ 293.47
MCY1494	276910E000226411	22/11/2021	55412	R$ 195.23
MCY5638	276910Y001208360	10/12/2021	74630	R$ 195.23
MCZ7023	276910Z000731036	06/12/2021	60503	R$ 293.47
MDF4139	276910Y001208398	10/12/2021	74550	R$ 130.16
MDR0463	276910Z000730037	01/12/2021	60503	R$ 293.47
MDR0463	276910Z000731016	06/12/2021	60503	R$ 293.47
MDR0463	276910Z000730600	04/12/2021	60503	R$ 293.47
MDR7955	276910Y001207912	08/12/2021	74630	R$ 195.23
MDU8417	276910Y001207812	08/12/2021	74550	R$ 130.16
MDW0424	276910Z000730493	03/12/2021	60503	R$ 293.47
MEG6660	276910Y001207929	08/12/2021	74550	R$ 130.16
MEK3691	276910Z000731183	07/12/2021	60503	R$ 293.47
MEK3691	276910Z000730202	02/12/2021	60503	R$ 293.47
MEN0663	276910Z000730638	04/12/2021	60503	R$ 293.47

MEO0H78	276910T000349427	02/12/2021	51930	R$ 293.47
MEY4G69	276910Z000730987	06/12/2021	60503	R$ 293.47
MFH0166	276910Z000731061	06/12/2021	60503	R$ 293.47
MFI5F51	276910Z000731408	08/12/2021	56732	R$ 130.16
MFK2A88	276910Y001208184	09/12/2021	74550	R$ 130.16
MFK3I96	276910Z000731546	09/12/2021	60503	R$ 293.47
MFX2089	276910Z000730978	06/12/2021	60503	R$ 293.47
MHD0189	276910Z000730891	05/12/2021	60503	R$ 293.47
MHF7F92	276910T000468282	02/12/2021	76331	R$ 293.47
MHL6429	276910T000453201	29/11/2021	54870	R$ 195.23
MHT2765	276910Z000730168	02/12/2021	60503	R$ 293.47
MHU8741	276910Y001208042	09/12/2021	74550	R$ 130.16
MHU8741	276910Y001207080	05/12/2021	74550	R$ 130.16
MID9E04	276910D000034472	08/12/2021	76251	R$ 293.47
MIF7467	276910Z000730571	04/12/2021	60503	R$ 293.47
MIQ6673	276910Y001208382	10/12/2021	74550	R$ 130.16
MIQ6673	276910Y001208440	10/12/2021	74550	R$ 130.16
MIQ7C23	276910Z000730630	03/12/2021	60503	R$ 293.47
MIY9C36	276910Y001207843	08/12/2021	74630	R$ 195.23
MJA5540	276910Y001208035	09/12/2021	74550	R$ 130.16
MJB0008	276910T000427427	29/11/2021	51930	R$ 293.47
MJE4724	276910Y001208226	09/12/2021	74550	R$ 130.16
MJK7G04	276910Z000730989	05/12/2021	60503	R$ 293.47
MJK9709	276910E000226305	19/11/2021	55412	R$ 195.23
MJN2C34	276910Z000730104	01/12/2021	60503	R$ 293.47
MJN2C34	276910T000447300	03/12/2021	54600	R$ 130.16
MJP2421	276910Z000730225	02/12/2021	60503	R$ 293.47
MKM2602	276910E000226312	19/11/2021	55412	R$ 195.23
MKR3191	276910E000226355	19/11/2021	55412	R$ 195.23
MKR3191	276910E000226400	22/11/2021	55412	R$ 195.23
MKS6664	276910T000389807	01/12/2021	51851	R$ 195.23
MKV4599	276910E000226214	18/11/2021	55412	R$ 195.23
MKV4F57	276910T000472032	29/11/2021	55417	R$ 195.23
MKW5F34	276910Y001207662	07/12/2021	74550	R$ 130.16
MLF8864	276910Z000730727	04/12/2021	60503	R$ 293.47
MMB2545	276910T000350767	02/12/2021	51851	R$ 195.23
MME9J54	276910Z000730441	03/12/2021	60503	R$ 293.47
MSU7F56	276910Y001208102	09/12/2021	74550	R$ 130.16
MTZ8B98	276910Z000730153	02/12/2021	60503	R$ 293.47
MTZ8B98	276910Z000730257	02/12/2021	60503	R$ 293.47
MUI2338	276910Y001208137	09/12/2021	74630	R$ 195.23
MUI2338	276910Y001207343	06/12/2021	74550	R$ 130.16
MUI2338	276910Y001207896	08/12/2021	74550	R$ 130.16
MUI2338	276910Y001208095	09/12/2021	74630	R$ 195.23
MUI2338	276910Y001208135	09/12/2021	74550	R$ 130.16
MWL4440	276910Y001207236	05/12/2021	74550	R$ 130.16
MWW0G60	276910Z000731157	07/12/2021	60503	R$ 293.47
MZS4J30	276910Z000731424	08/12/2021	60503	R$ 293.47
NBY9A55	276910Z000730312	03/12/2021	60503	R$ 293.47
NCE9428	276910Y001207165	05/12/2021	74550	R$ 130.16
NCN2844	276910E000226272	19/11/2021	55412	R$ 195.23
NCO2965	276910Z000730660	05/12/2021	60503	R$ 293.47
NCS0281	276910Y001207575	07/12/2021	74630	R$ 195.23
NCV4A72	276910Z000730816	05/12/2021	60503	R$ 293.47
NEI2F31	276910T000350778	04/12/2021	54870	R$ 195.23
NEJ1666	276910Y001207454	06/12/2021	74630	R$ 195.23
NEP5318	276910Z000730138	02/12/2021	60503	R$ 293.47
NEP5318	276910Z000730626	03/12/2021	60503	R$ 293.47
NGA2660	276910Y001208173	09/12/2021	74550	R$ 130.16
NGJ9489	276910E000226188	18/11/2021	55412	R$ 195.23
NGJ9489	276910E000226325	19/11/2021	55412	R$ 195.23
NGO1301	276910E000226187	18/11/2021	55412	R$ 195.23
NHI1A69	276910Y001207246	05/12/2021	74550	R$ 130.16
NHO2G97	276910T000472049	29/11/2021	51852	R$ 195.23
NJF2630	276910Z000731286	07/12/2021	60503	R$ 293.47
NJL9165	276910Z000731044	06/12/2021	60503	R$ 293.47
NJL9165	276910Z000731289	07/12/2021	60503	R$ 293.47
NJR2802	276910Z000730047	26/11/2021	60503	R$ 293.47
NKN2B89	276910Y001208237	09/12/2021	74550	R$ 130.16
NLD9527	276910T000472183	04/12/2021	51851	R$ 195.23
NLL7719	276910Z000731185	07/12/2021	60503	R$ 293.47
NLP1331	276910Y001208051	09/12/2021	74550	R$ 130.16
NLP1331	276910Y001208424	10/12/2021	74550	R$ 130.16
NLP1331	276910Y001208009	09/12/2021	74550	R$ 130.16
NMJ7935	276910Z000731002	06/12/2021	60503	R$ 293.47
NMJ7935	276910Z000730220	02/12/2021	60503	R$ 293.47
NOJ6E48	276910Y001207086	05/12/2021	74550	R$ 130.16
NOK0H82	276910Z000730698	05/12/2021	60503	R$ 293.47
NPB7F87	276910Z000730368	03/12/2021	60503	R$ 293.47
NPM1785	276910Z000730145	02/12/2021	60503	R$ 293.47
NPP0492	276910Z000731505	09/12/2021	60503	R$ 293.47
NQM9704	276910T000387685	02/12/2021	55414	R$ 195.23
NRN0197	276910Y001208507	10/12/2021	74550	R$ 130.16
NRR3667	276910Z000730667	04/12/2021	60503	R$ 293.47
NTZ2A21	276910Y001207783	08/12/2021	74550	R$ 130.16
NTZ7329	276910T000373609	02/12/2021	51930	R$ 293.47
NUD5F63	276910T000357972	04/12/2021	51851	R$ 195.23
NUE8I55	276910Z000731507	09/12/2021	60503	R$ 293.47
NUY1F13	276910Z000730712	04/12/2021	60503	R$ 293.47
NVQ7690	276910Z000731182	07/12/2021	60503	R$ 293.47
OAB6347	276910Y001208320	10/12/2021	74550	R$ 130.16
OAO3C31	276910Z000730807	05/12/2021	60503	R$ 293.47
OBF2A02	276910T000354985	02/12/2021	55920	R$ 130.16
OBM9D59	276910Y001207133	05/12/2021	74630	R$ 195.23
OBP0D68	276910T000449098	03/12/2021	55680	R$ 195.23
OBQ7H44	276910Z000731498	08/12/2021	60503	R$ 293.47
ODE5760	276910E000226331	19/11/2021	55412	R$ 195.23
ODN1B08	276910T000472152	03/12/2021	51851	R$ 195.23
OKD1283	276910Z000730171	02/12/2021	60503	R$ 293.47
OLB7530	276910E000226374	22/11/2021	55412	R$ 195.23
OMD6D10	276910Z000730780	05/12/2021	60503	R$ 293.47
OMW4G00	276910Z000731065	06/12/2021	60503	R$ 293.47
OOH5I38	276910Z000730921	05/12/2021	60503	R$ 293.47
OOR7250	276910E000226240	18/11/2021	55412	R$ 195.23
OPC1E42	276910Y001207844	08/12/2021	74550	R$ 130.16
OPH4152	276910Y001208336	10/12/2021	74630	R$ 195.23
OPK9C13	276910Y001208100	09/12/2021	74550	R$ 130.16
OPT4D83	276910Z000731579	09/12/2021	60503	R$ 293.47
OQB5F48	276910Z000731150	07/12/2021	60503	R$ 293.47
OQE3705	276910T000440586	04/12/2021	61220	R$ 293.47
OQL3627	276910Y001207145	05/12/2021	74550	R$ 130.16
OQZ5090	276910E000226460	22/11/2021	55412	R$ 195.23
OUR9661	276910E000226329	19/11/2021	55412	R$ 195.23
OUR9661	276910E000226229	18/11/2021	55412	R$ 195.23
OVR0813	276910E000226171	18/11/2021	55412	R$ 195.23
OWJ7D28	276910T000472136	03/12/2021	51851	R$ 195.23
OWX3G29	276910Y001207663	07/12/2021	74550	R$ 130.16
OXA4B92	276910Y001208257	09/12/2021	74630	R$ 195.23
OXA4B92	276910Y001208248	09/12/2021	74630	R$ 195.23
OXR0659	276910T000407012	03/12/2021	76332	R$ 293.47
OZR3H01	276910Z000730875	05/12/2021	60503	R$ 293.47
PBX6122	276910Z000730042	01/12/2021	60503	R$ 293.47
PFI4948	276910E000226393	22/11/2021	55412	R$ 195.23
PNG5C05	276910Y001208113	09/12/2021	74550	R$ 130.16
PQF3345	276910Z000730671	04/12/2021	60503	R$ 293.47
PQV4C82	276910Y001207964	08/12/2021	74550	R$ 130.16
PRQ8H57	276910T000374655	05/12/2021	51930	R$ 293.47
PRU0I95	276910Z000730033	01/12/2021	60503	R$ 293.47
PSF7B17	276910Z000730482	03/12/2021	60503	R$ 293.47
PTK1A00	276910Z000731327	08/12/2021	60503	R$ 293.47
PUI8F17	276910Z000730896	05/12/2021	60503	R$ 293.47
PVD0027	276910Z000730170	02/12/2021	60503	R$ 293.47

PVP3257	276910Z000730244	02/12/2021	60503	R$ 293.47
PVP3257	276910Z000731216	07/12/2021	60503	R$ 293.47
PWF8116	276910Z000730898	05/12/2021	60503	R$ 293.47
PWF8116	276910Z000730907	05/12/2021	60503	R$ 293.47
PWG7C60	276910T000453207	30/11/2021	55413	R$ 195.23
PWR5231	276910Z000730721	05/12/2021	60503	R$ 293.47
PWU8670	276910T000440574	29/11/2021	61220	R$ 293.47
PWZ0966	276910E000226269	19/11/2021	55412	R$ 195.23
PXF0A63	276910T000363445	01/12/2021	51930	R$ 293.47
PXM3H35	276910Z000730878	05/12/2021	60503	R$ 293.47
PYJ8758	276910Z000731352	08/12/2021	60503	R$ 293.47
PYN0128	276910E000226412	22/11/2021	55412	R$ 195.23
PYO1403	276910E000226176	18/11/2021	55412	R$ 195.23
PYW8I67	276910Y001208557	10/12/2021	74630	R$ 195.23
PZF2E68	276910Z000730509	04/12/2021	60503	R$ 293.47
PZH5J32	276910Y001208363	10/12/2021	74550	R$ 130.16
PZT1152	276910Z000730884	05/12/2021	60503	R$ 293.47
PZT8800	276910Z000731416	08/12/2021	60503	R$ 293.47
PZW0104	276910Z000730298	02/12/2021	60503	R$ 293.47
QAA2600	276910Y001182786	29/08/2021	74550	R$ 130.16
QAB1460	276910Z000730181	02/12/2021	60503	R$ 293.47
QAJ9317	276910E000226252	19/11/2021	55412	R$ 195.23
QAK7742	276910Y001207646	07/12/2021	74550	R$ 130.16
QAM8I44	276910Y001207759	08/12/2021	74550	R$ 130.16
QAN2168	276910Z000730300	02/12/2021	60503	R$ 293.47
QAT9448	276910Y001207220	05/12/2021	74550	R$ 130.16
QAU8G42	276910Y001207005	05/12/2021	74550	R$ 130.16
QBB1308	276910Z000730926	06/12/2021	60503	R$ 293.47
QBP4929	276910Z000730111	01/12/2021	60503	R$ 293.47
QCB0D75	276910Z000730696	05/12/2021	60503	R$ 293.47
QCG5371	276910Z000730575	04/12/2021	60503	R$ 293.47
QCH9529	276910Z000730057	01/12/2021	60503	R$ 293.47
QCR0D17	276910Z000731519	09/12/2021	56732	R$ 130.16
QCR8698	276910Y001207999	08/12/2021	74550	R$ 130.16
QDP8J97	276910Z000730770	05/12/2021	60503	R$ 293.47
QEM0484	276910Y001207612	07/12/2021	74550	R$ 130.16
QEM0484	276910Y001207665	07/12/2021	74630	R$ 195.23
QHR3980	276910Z000730665	04/12/2021	60503	R$ 293.47
QIS8688	276910Y001207705	07/12/2021	74550	R$ 130.16
QIT4H70	276910Y001208563	10/12/2021	74550	R$ 130.16
QIX4770	276910Z000731532	09/12/2021	60503	R$ 293.47
QJB5F78	276910Z000730726	04/12/2021	60503	R$ 293.47
QJI8C12	276910Z000730728	04/12/2021	60503	R$ 293.47
QJK9781	276910Z000731070	06/12/2021	60503	R$ 293.47
QJR8480	276910Y001207819	08/12/2021	74630	R$ 195.23
QJZ7E84	276910Z000730078	01/12/2021	60503	R$ 293.47
QJZ7E84	276910Z000730604	04/12/2021	60503	R$ 293.47
QJZ7E84	276910Z000731247	07/12/2021	60503	R$ 293.47
QKF1C52	276910Y001207967	08/12/2021	74550	R$ 130.16
QKH1A40	276910Y001207736	07/12/2021	74550	R$ 130.16
QLP6E20	276910Z000731384	08/12/2021	60503	R$ 293.47
QMR1D60	276910Y001208116	09/12/2021	74550	R$ 130.16
QMR8229	276910Z000730937	06/12/2021	60503	R$ 293.47
QMR9740	276910Z000731421	08/12/2021	60503	R$ 293.47
QMT3B44	276910Y001207392	06/12/2021	74550	R$ 130.16
QMT3B44	276910Y001207417	06/12/2021	74550	R$ 130.16
QMU8315	276910Y001208517	10/12/2021	74550	R$ 130.16
QNB3C41	276910T000451171	30/11/2021	60501	R$ 293.47
QNC1E36	276910Z000731355	08/12/2021	60503	R$ 293.47
QNI7164	276910E000226208	18/11/2021	55412	R$ 195.23
QNO0B48	276910Z000731300	07/12/2021	60503	R$ 293.47
QNT2A75	276910Y001207792	08/12/2021	74550	R$ 130.16
QNV3648	276910E000226224	18/11/2021	55412	R$ 195.23
QNX0B35	276910Z000731534	09/12/2021	60503	R$ 293.47
QNZ4872	276910E000226277	19/11/2021	55412	R$ 195.23
QOG0005	276910E000226232	18/11/2021	55412	R$ 195.23
QOK3E60	276910Z000730685	04/12/2021	60503	R$ 293.47
QOL3E83	276910Y001207351	06/12/2021	74550	R$ 130.16
QOP4365	276910Z000730688	05/12/2021	60503	R$ 293.47
QOT6C53	276910Y001208564	10/12/2021	74550	R$ 130.16
QOX3329	276910Z000730103	01/12/2021	60503	R$ 293.47
QPF2E76	276910Z000731448	08/12/2021	60503	R$ 293.47
QPH5J69	276910Y001182735	29/08/2021	74550	R$ 130.16
QPI3G50	276910Y001206975	05/12/2021	74550	R$ 130.16
QQF6969	276910Z000730823	05/12/2021	60503	R$ 293.47
QQG2C87	276910Z000731234	07/12/2021	60503	R$ 293.47
QQK6I06	276910Z000730623	03/12/2021	60503	R$ 293.47
QQQ2G67	276910Y001208224	09/12/2021	74550	R$ 130.16
QQY4G52	276910Y001207954	08/12/2021	74550	R$ 130.16
QUA9A14	276910Y001208209	09/12/2021	74630	R$ 195.23
QUB1D68	276910Y001208391	10/12/2021	74550	R$ 130.16
QUB7E12	276910T000369878	01/12/2021	76332	R$ 293.47
QUD3D04	276910Y001208381	10/12/2021	74550	R$ 130.16
QUD9I78	276910Y001207468	06/12/2021	74550	R$ 130.16
QUP0E31	276910Y001207458	06/12/2021	74630	R$ 195.23
QUZ3C29	276910T000472142	03/12/2021	55417	R$ 195.23
QWR5D94	276910Z000730129	02/12/2021	60503	R$ 293.47
QWW6G11	276910Y001207431	06/12/2021	74550	R$ 130.16
QXC3589	276910Y001208349	10/12/2021	74550	R$ 130.16
RAC5300	276910Y001207299	06/12/2021	74550	R$ 130.16
RAF4304	276910Z000731128	06/12/2021	60503	R$ 293.47
RAI9807	276910Y001208554	10/12/2021	74550	R$ 130.16
RCA3140	276910E000226386	22/11/2021	55412	R$ 195.23
RCB9J90	276910Z000730136	01/12/2021	60503	R$ 293.47
RDI9H83	276910Y001208289	10/12/2021	74630	R$ 195.23
RDU4J41	276910Z000730942	06/12/2021	60503	R$ 293.47
REA7E08	276910Z000731501	08/12/2021	60503	R$ 293.47
REW8G61	276910Z000730333	03/12/2021	60503	R$ 293.47
RGQ6G81	276910T000427428	29/11/2021	60411	R$ 195.23
RHA1686	276910E000226469	22/11/2021	55412	R$ 195.23
RHA3D28	276910Z000730857	05/12/2021	60503	R$ 293.47
RHA3I97	276910Z000730371	03/12/2021	60503	R$ 293.47
RHA4B51	276910Z000730203	02/12/2021	60503	R$ 293.47
RHA4J59	276910Y001207752	08/12/2021	74630	R$ 195.23
RHA5C00	276910Z000730151	02/12/2021	60503	R$ 293.47
RHA6C43	276910Y001208012	09/12/2021	74630	R$ 195.23
RHA7E38	276910Z000730106	01/12/2021	60503	R$ 293.47
RHB4B53	276910Z000730897	05/12/2021	60503	R$ 293.47
RHB5H16	276910Z000730373	03/12/2021	60503	R$ 293.47
RHC1E12	276910T000468250	30/11/2021	55414	R$ 195.23
RHC1F44	276910T000472037	29/11/2021	55417	R$ 195.23
RHC2D75	276910Y001208208	09/12/2021	74550	R$ 130.16
RHC4I55	276910Z000730233	02/12/2021	60503	R$ 293.47
RHC5A91	276910Y001207723	07/12/2021	74550	R$ 130.16
RHC7B29	276910Z000731492	08/12/2021	60503	R$ 293.47
RHC8B55	276910T000354983	02/12/2021	76332	R$ 293.47
RHC8C24	276910T000472103	01/12/2021	55417	R$ 195.23
RHD3F57	276910Z000730121	01/12/2021	60503	R$ 293.47
RHD4C63	276910Y001207900	08/12/2021	74630	R$ 195.23
RHD4D85	276910T000472205	04/12/2021	51851	R$ 195.23
RHD4J68	276910Z000731273	07/12/2021	60503	R$ 293.47
RHD4J68	276910Z000731230	07/12/2021	60503	R$ 293.47
RHD6E40	276910Z000730071	01/12/2021	60503	R$ 293.47
RHD6E51	276910Y001208296	10/12/2021	74550	R$ 130.16
RHD7B48	276910Z000730545	03/12/2021	60503	R$ 293.47
RHD7B48	276910Z000731304	07/12/2021	60503	R$ 293.47
RHD7B48	276910Z000730615	04/12/2021	60503	R$ 293.47
RHE1A82	276910Z000730100	01/12/2021	60503	R$ 293.47
RHE1I51	276910Z000731531	09/12/2021	60503	R$ 293.47
RHE5F01	276910Y001207478	06/12/2021	74550	R$ 130.16
RHE9C15	276910Z000731238	07/12/2021	60503	R$ 293.47
RHF7A21	276910Z000731212	07/12/2021	60503	R$ 293.47

RHF8A67	276910Z000730324	03/12/2021	60503	R$ 293.47
RHG0J91	276910Z000730412	03/12/2021	60503	R$ 293.47
RHG1D60	276910Z000730673	05/12/2021	60503	R$ 293.47
RHG9C44	276910Z000730795	05/12/2021	60503	R$ 293.47
RHH3D71	276910Z000730067	01/12/2021	60503	R$ 293.47
RHH8A33	276910Y001207684	07/12/2021	74630	R$ 195.23
RHH8D59	276910Z000731156	07/12/2021	60503	R$ 293.47
RHH8H10	276910Z000730325	03/12/2021	60503	R$ 293.47
RHI4J75	276910Z000730758	04/12/2021	60503	R$ 293.47
RHI4J76	276910Y001207425	06/12/2021	74550	R$ 130.16
RHI5D40	276910Z000730354	03/12/2021	60503	R$ 293.47
RHI7A81	276910Z000730431	04/12/2021	60503	R$ 293.47
RHJ2A26	276910Y001207505	06/12/2021	74550	R$ 130.16
RHJ6C05	276910Y001207611	07/12/2021	74550	R$ 130.16
RHJ7J45	276910Y001207657	07/12/2021	74550	R$ 130.16
RHK4H30	276910Z000730068	01/12/2021	60503	R$ 293.47
RHL0E61	276910T000399181	29/11/2021	61220	R$ 293.47
RHL0F16	276910T000385964	03/12/2021	76332	R$ 293.47
RHL0F87	276910T000399182	04/12/2021	61220	R$ 293.47
RHL0G36	276910Z000730865	05/12/2021	60503	R$ 293.47
RHL3E09	276910Y001208291	10/12/2021	74550	R$ 130.16
RHL5D20	276910Z000730191	02/12/2021	60503	R$ 293.47
RHM2B08	276910Y001207975	08/12/2021	74550	R$ 130.16
RHM5A90	276910Y001207530	07/12/2021	74550	R$ 130.16
RHM6J47	276910Y001208524	10/12/2021	74550	R$ 130.16
RHM7B07	276910Z000731371	08/12/2021	60503	R$ 293.47
RHM9I41	276910Z000730350	03/12/2021	60503	R$ 293.47
RHN3D57	276910Z000731211	07/12/2021	60503	R$ 293.47
RHN5I76	276910Y001207427	06/12/2021	74550	R$ 130.16
RHN8B67	276910T000468261	30/11/2021	56222	R$ 88.38
RHO1E55	276910Z000731122	06/12/2021	60503	R$ 293.47
RHP0I15	116100E008718504	27/11/2021	58191	R$ 880.41
RHP2E57	276910D000034473	08/12/2021	76252	R$ 293.47
RHS2I22	276910Y001207115	05/12/2021	74550	R$ 130.16
RHX2A28	276910Y001207536	07/12/2021	74550	R$ 130.16
RNO8J26	276910Y001208011	09/12/2021	74550	R$ 130.16
RNQ1E08	276910Z000730282	02/12/2021	60503	R$ 293.47
RTF6A52	276910Z000730844	05/12/2021	60503	R$ 293.47

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 239/1998 e 966/2013,

RESOLVE:

Divulgar o resultado da última avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA
BARBARA DA SILVA GARCIA	**43281**
Período de Avaliação: 08/09/2021 a 07/12/2021	
ASSIDUIDADE	330
DISCIPLINA	340
CAPACIDADE DE INICIATIVA	340
SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	335
RESPONSABILIDADE	300
TOTAL	**1645**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 17/02/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134793** e o código CRC **F42284FA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000026/2022.37 SEI nº 0134793

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 239/1998 e 966/2013,

RESOLVE:

Divulgar o resultado da última avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA
CARLOS HENRIQUE VIEGAS DE ARAUJO	**43321**
Período de Avaliação: 05/10/2021 a 04/01/2022	
ASSIDUIDADE	360
DISCIPLINA	320
CAPACIDADE DE INICIATIVA	300
SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO	315
RESPONSABILIDADE	300
TOTAL	**1595**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 17/02/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134910** e o código CRC **101A80A3**.

Referência: Processo nº 03.31.00000026/2022.37 SEI nº 0134910

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA DIAS LOPES**, matricula nº. **43479**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada nesta Autarquia, o direito à dispensa do serviço pelo desempenho como mesária na eleição para os Conselhos de Administração e Fiscal da Maringá Previdência, conforme Portaria nº 166, de 27 de setembro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 749, de 17 de dezembro de 2008 e Decreto nº 1164, de 08 de junho de 2021 e considerando o pedido protocolizado sob nº. **184/2022-MGAPREV.**

DATAS DE DESEMPENHO	DATAS DE DISPENSA
20/10/2021 e 21/10/2021	17/02/2022 e 18/02/2022

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Silvana Barbosa Frigo
Diretora-Presidente Interina

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretora Presidente Interina**, em 17/02/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135393** e o código CRC **E98A1DBF**.

Referência: Processo nº 03.31.00000026/2022.37 SEI nº 0135393

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 070/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Cleder Alexandre França,** portador da matrícula funcional n. 5579, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022, por 15 (quinze) dias, para gozo no período de **07/03/2022 a 21/03/2022**, com retorno ao trabalho no dia **22/03/2022 (terça-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/02/2022, às 16:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/02/2022, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0247067** e o código CRC **66DE846D**.

22.0.000001059-0 0247067v2

PORTARIA Nº 071/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Regina Aparecida de Castro Sampar,** portadora da matrícula funcional n. 5588, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 04/03/2021 a 03/03/2022, por 12 (doze) dias, para gozo no período de **07/03/2022 a 18/03/2022**, com retorno ao trabalho no dia **21/03/2022 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/02/2022, às 16:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/02/2022, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0247119** e o código CRC **48BF8895**.

22.0.000000416-6 0247119v2

]

PORTARIA Nº 072/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os festejos do carnaval,

R E S O L V E:

I – DECRETAR **ponto facultativo** na Câmara Municipal de Maringá nos dias **28 de fevereiro e 1º de março de 2022**, sem prejuízo dos serviços que, devido a sua natureza especial, não podem ser interrompidos, os quais funcionarão normalmente.

II – DETERMINAR que no dia **02 de março de 2022** o **expediente** da Câmara Municipal de Maringá será **normal**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/02/2022, às 16:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/02/2022, às 16:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0247163** e o código CRC **35B4E781**.

22.0.000001164-2 0247163v2

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 662.

Autores: Vereadores Luiz Claudio da Silva Alves, Paulo Henrique Biazon Santos, Cristian Maia Maninho, Belino Bravin Filho e Manoel Álvares Sobrinho.

Cria a Comissão Extraordinária de Segurança Pública e dá outras providências.

Art. 1.º Fica criada no Legislativo Municipal a **Comissão Extraordinária de Segurança Pública**, de caráter permanente, constituída de 3 (três) membros, respeitada, tanto quanto possível, a proporcionalidade partidária.

Art. 2.º Compete à Comissão instituída por esta Resolução:

I – promover discussões, estudos e reuniões, com a ampla participação de representantes da comunidade e de especialistas na área da segurança pública, visando à obtenção de informações pertinentes acerca das demandas dessa área no Município de Maringá, bem como fornecer subsídios para aprimorar a atuação do Poder Público no que concerne a esta temática;

II – propor providências aos órgãos competentes com a finalidade de melhorar as condições de prevenção à ocorrência de delitos e, por conseguinte, proporcionar mais segurança à sociedade maringaense;

III – atuar, também, junto às esferas de governo Federal e Estadual, a fim de contribuir com a execução de ações que sejam de iniciativa da União e do Estado do Paraná destinadas à promoção e à melhoria da segurança pública em Maringá;

IV – empreender esforços para viabilizar a implementação de uma efetiva cooperação entre a Guarda Municipal de Maringá e as corporações policiais de outras esferas de governo, acompanhando e fiscalizando essa cooperação.

Parágrafo único. Além das atribuições previstas nos incisos do *caput* deste artigo, a Comissão de que trata esta Resolução também poderá desenvolver outras atividades igualmente destinadas ao aperfeiçoamento das condições de segurança pública no Município de Maringá.

Art. 3.º A composição da Comissão será feita, preferencialmente, de comum acordo entre a Mesa Executiva, pelo Presidente, e a maioria dos líderes de bancadas ou blocos parlamentares e representantes partidários com assento à Casa.

§ 1.º Havendo acordo, a decisão será homologada, de plano, pelo Presidente da Câmara.

§ 2.º Não havendo consenso, realizar-se-á eleição, por maioria simples, em votação nominal, observadas as normas pertinentes à eleição das Comissões Permanentes, estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 4.º O mandato dos integrantes da Comissão será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 1.º A escolha será realizada no dia útil imediato à eleição da Mesa, na primeira sessão legislativa, e no primeiro dia útil do período legislativo ordinário da terceira sessão legislativa, para o biênio seguinte.

§ 2.º Dentro da mesma legislatura, ficará automaticamente prorrogada a composição anterior até que se efetive a recomposição da Comissão.

Art. 5.º O Presidente da Câmara e os Vereadores impedidos por motivo de ordem regimental não integrarão a Comissão.

Art. 6.º Aplica-se à Comissão Extraordinária de Segurança Pública, no que couber, as disposições regimentais relativas às Comissões Permanentes.

Art. 7.º A Mesa Executiva determinará medidas para garantir a provisão de meios, os recursos administrativos, as condições organizacionais e o assessoramento necessário ao bom desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 8.º Para o primeiro mandato, a escolha dos membros da Comissão deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias da publicação desta Resolução.

Parágrafo único. Os Vereadores escolhidos neste exercício terão mandato até 31 de janeiro de 2023.

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/02/2022, às 13:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 17/02/2022, às 15:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0247134** e o código CRC **81200232**.

22.0.000000847-1 0247134v3

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 06/2019-CMM

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 06/2019-CMM
PROCESSO N. 06/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, 4995, Loja 01 – Térreo, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.146.604/0001-20.

OBJETO: Execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, da prestação de serviço de agenciamento de viagens, mediante aquisição de passagens aéreas e passagens terrestres, nacionais ou internacionais, com emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes, ou outros serviços que se fizerem necessários no curso do contrato, de acordo com o Edital de Pregão n. 02/2019-CMM e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

ADITAMENTO: Conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93 e na cláusula terceira do instrumento contratual originário, as partes, amigavelmente, valendo-se das prerrogativas legais, prorrogam o prazo do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, de 11/03/2022 a 11/03/2023.

VALOR: O valor global deste aditamento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FIRMADO EM: 17 de fevereiro de 2022.

PRAZO: O presente aditamento entra em vigor na data de sua assinatura e permanece vigente até 11/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.33.01.00 - Passagens para o País; e 3.3.90.33.02.00 - Passagens para o exterior.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditamento ao referido contrato está em conformidade com a disposição legal do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como previsão contratual disposta na Cláusula Terceira do referido instrumento e com o Pregão Presencial n. 02/2019-CMM.

FISCAL DO CONTRATO: Damaris Gonçalves Josepetti, Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos.

MOTIVO DO ADITAMENTO: Salienta-se que a legalidade do presente ato fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula Terceira do instrumento contratual firmado, nos termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa. Além disso, por tratar-se de um serviço contínuo, com autorização para prorrogação contratual, verifica-se mais vantajosa a prorrogação pelo período de 12 meses a realização de novo certame licitatório. Além de observar o pressuposto da economia de recursos quanto à eventual promoção de novo certame licitatório, a prorrogação contratual mantém estabilizado o valor global dos serviços contratados. Considerando que na contratação, a empresa ofereceu 100% de desconto sobre a Taxa de DU, que remunera os serviços de agenciamento, por ocasião da prorrogação contratual não haverá reajuste no valor contratado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 17 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

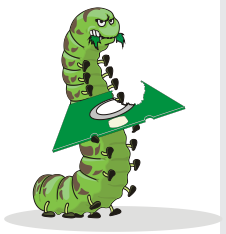
Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 17/02/2022, às 16:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0247422** e o código CRC **44E7474A**.

22.0.000000590-1 0247422v4

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Diário Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.